SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XIII | Nº 2659

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CIGIP, CNPJ: 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: FENIX LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 17.340.559/0001-63.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente aditamento pela necessidade de manutenção do contrato, tendo em vista os serviços serem continuados e a execução eficiente destes.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato originário.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
Fica modificada a Cláusula Segunda do contrato firmado entre as partes, tendo a vigência a partir da assinatura deste instrumento aditivo de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 10 de outubro de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Os contratantes elegem o foro da cidade de Maceió/AL, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato e que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Termo de Contrato nº 08/2024, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de prazo como parte integrante para todos os efeitos de direito, permanecendo inalterados os demais termos.

Maceió, 10 de outubro de 2025.

THIAGO DE MEDEIROS MOURA
Presidente - CIGIP

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:ACB6F003

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Gestor Municipal do Fundo Municipal, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 22/2025 referente à:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PSICOMOTORES E BRINQUEDOSPARA DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 24 de outubro de 2025, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: BNC, através do site **https://bnccompras.com**
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico **https://bnccompras.com**
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 10 de outubro de 2025.

ODIR SIQUEIRA DOS SANTOS DA CRUZ
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:C032FF20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2025

Pregão Eletrônico nº 10/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19
Fornecedora Registrada**: MARIA CLAUDIA TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.272.212.0001-29
Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSISDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ANADIA-AL**
Valor total: **R$ 73.427.00 (**Setenta e três mil, e quatrocentos e vinte sete reais)
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **10/10/2025;**
Signatários: **PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA** e **MARIA CLAUDIA TECNOLOGIA LTDA**

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:4C655EBF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

Processo Adm.: Nº 202504030010
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA - AL.
Empresa vencedora: MARIA CLAUDIA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 46.272.212/0001-29, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 no valor total de R$ 73.427,00 (Setenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais).
A autoridade municipal do órgão do MUNICIPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ANADIA (AL), Sexta Feira, 10 de outubro de 2025

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:E61AD24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

PREGÃO QUE ESTAVA MARCADO COM A DATA 20/10/2025. ACONTECERA COM A NOVA DATA CONFOME AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Data e hora da sessão de disputa: 23/10/2025, às 09:30h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login OU https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/ OU pregaoanadia@gmail.com

Anadia/AL, 10 de Outubro de 2025

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:02EAD0FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 24 de Setembro de 2025 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os membros Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Comitê, e os demais membros Klebson Clementino da Silva, Méry Dayana dos Santos, Melquíades João de Deus Neto e Bárbara Gabrielle Santos Guerra.
A Reunião teve como pauta: **Aplicação de Recursos disponível referente a restituição pelo crédito indevido na conta de aposentado falecido; Aplicação de valor referente as contribuições previdenciárias, Rentabilidade dos investimentos competência Agosto de 2025.**
A Reunião teve início às 10h (dez horas), a presidente deste comitê iniciou com a dispensa da leitura da ata, referente a reunião anterior, tendo em vista que os membros presentes na referida reunião já terem realizado leitura, concordado com o teor e realizado a assinatura da mesma.
A mesma cumprimenta os presentes, como também o Consultor da Lema, o senhor Vitor Hugo, o qual estava presente por videochamada, e cede a palavra ao mesmo, para que inicie a apresentação da Análise do cenário econômico e a avaliação dos Fundos de Investimentos.
O consultor cumprimenta os presentes, inicia informando que o Patrimônio do IMPREV até 31 de Agosto de 2025, corresponde a R$ 50.850.399,68 (cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo que deste total está aplicado em investimentos R$ 47.828.694,41 (quarenta e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).
Os investimentos estão distribuídos **96% em renda fixa e 4,0% em estruturados (Multimercado).** Temos como gestores dos fundos Caixa Distribuidora, Santander Brasil, BB Gestão, Banco do Nordeste e Banco Bradesco. O Imprev atingiu 8,99% de rentabilidade acumulada até 31 de Agosto, apresentando um GAP acumulado de 2,61 p.p..
A carteira do IMPREV está se mantendo com bons rendimentos, o cenário econômico se mantém com perspectiva de Selic a 15% até o dezembro, assim os investimentos em Renda Fixa estão se mantendo com boas perspectivas até o fim do ano.
A presidente perguntou sobre o fundo Multimercado do Banco do Brasil, fundo que temos investimento, se o mesmo deve ser reduzido, pois houve reunião com o banco e houve sugestão de alocar em outros fundos.
Por sua vez, o Sr. Vitor Hugo informou que este Fundo agrega como um fundo que diversifica a carteira, e que pode estudar outras opções, mas que no momento não é necessário reduzir.
A Sra. Milena informou que no mês de agosto fez duas aplicações de recursos, posterior a reunião do comitê de investimentos, estes recursos provenientes de contribuição previdenciária e compensação previdenciária: 99.602,80 (noventa e nove mil, seiscentos de dois reais e oitenta centavos) e de restituição de crédito indevido na conta de aposentado falecido: 176.242,41 (cento e setenta e seis mil, duzentos e

quarenta e dois reais e quarenta e um centavos). Estas aplicações foram realizadas após consulta à Consultoria de investimentos, via e-mail, com o intuito de não ficar recurso parado em conta-corrente.
Teor do e-mail respondido pela consultoria Lema em 25 de agosto de 2025: "Conforme solicitado seguem orientações de aplicações dos recursos na conta da Caixa Econômica Federal:

CNPJ	FUNDO	VALOR R$
10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	100.970,69
10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	75.271,72
TOTAL		**176.242,41**

Ressalto que esta orientação está aderente a estratégia adotada pelo IMPREV para o segundo semestre de 2025, vem como os limites previstos na Resolução CMN nº4963/2021 e sua Política de Investimentos"
Teor do segundo e-mail respondido pela consultoria em 26 de agosto de 2025: "Conforme solicitado, após análise detalhada da carteira, considerando as alocações enviadas anteriormente, entendemos que, à fim de se proteger de eventuais desenquadramentos bem como buscar a melhor performance da carteira do IMPREV atrelado ao menor risco, orientamos que os recursos sejam alocados conforme tabela abaixo:
APLICAÇÕES

CNPJ	FUNDO	VALOR R$
10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	99.602,80
TOTAL		**99.602,80**

No comparativo das instituições presentes na carteira do Imprev, com os ativos atrelados ao mesmo benchmark (IRF-M 1) entendemos que a performance extremamente similar no comparativo direto desses fundos não justificaria a necessidade de transferência de instituição, mantendo a orientação dentro da Instituição onde se encontra os recursos atualmente."
A presidente informou que temos um valor de 522.777,85 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), relativo às contribuições previdenciárias e compensação previdenciária disponível em conta-corrente para aplicação e solicitou da Lema análise da carteira, e sugestão de aplicação independente de Instituição financeira.
O consultor Vitor Hugo informou que o Fundo FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF (Caixa Econômica), é um fundo aderente a estratégia que o cenário econômico tem apresentado até o fim do ano, um fundo referenciado DI. Garantindo aderência dos mesmos à estratégia do Instituto, respeitando seu perfil conservador e os critérios de solvência e liquidez da carteira.

APLICAÇÕES

CNPJ	FUNDO	VALOR R$
23.215.008/0001-70	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	522.777,85
TOTAL		**522.777,85**

O consultor perguntou se havia alguma dúvida, todos disseram não haver. A presidente agradeceu a sua apresentação e encerrou a videochamada.
A Sra. Milena colocou em votação a indicação de aplicação de recursos realizada pela consultoria, aplicação dos recursos no Fundo FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF, CNPJ: 23.215.008/0001-70, Caixa Econômica Federal. Em unanimidade dos membros presentes foi aprovado a aplicação dos recursos no Fundo mencionado.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.
Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Méry Dayana dos Santos, e demais membros presentes, momento em que registro que as pautas serão encaminhadas para apreciação do Conselho Municipal de Previdência Social após a publicação desta.

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Presidente do Comitê de Investimentos

KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

MÉRY DAYANA DOS SANTOS
Membro do Comitê de Investimentos

BÁRBARA GABRIELLE SANTOS GUERRA
Membro do Comitê de Investimentos

MELQUÍADES JOÃO DE DEUS NETO
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:EB4CA14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 26387/2025 que visa o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Correlatos a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 17 de Outubro de 2025.

Arapiraca, 10 de Outubro de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:4DE4610A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 672/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 672/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em Favor Dos órgãos Correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R$ 1.955,91 (um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e um Centavos), Para Reforço de Dotações Orçamentárias Consignadas no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 10 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 672/2025	Anulação em R$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	

Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339039/0.1.500.1.001002		1.955,91
TOTAL				**1.955,91**
Anexo II ao Decreto n. 672/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339091/	0.1.500.1.001002	1.955,91
TOTAL				**1.955,91**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:95AC5AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 673/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 673/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 87.701,40 (oitenta e sete mil, setecentos e um reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 10 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 673/2025				Anulação em R$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339030/0.1.500.1.001002		87.701,40
TOTAL				**87.701,40**
Anexo II ao Decreto n. 673/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339093/	0.1.500.1.001002	87.701,40
TOTAL				**87.701,40**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:624D81B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 676/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 676/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 10 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 676/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	07/70 -	10.305.2040.5014	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.1.001002	6.398,94
PARA	07/70 -	10.305.2040.6074	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.001002	6.398,94

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:BB3248C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2025. INEXIBILIDADE Nº 006/2025. DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.687.166/0001-90, LEMAIS CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.156.958/0001-71. VALOR: R$ 7.200,00. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.010.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO VOLTADA AOS TEMAS: OTIMIZAÇÃO DO TEMPO, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DIVERSIDADE E INCLUSÃO, GOVERNANÇA E FINANÇAS PÚBLICAS. FUNDAMENTO: ART. 74, III, DA LEI N.º 14.133/2021. DO PRAZO: 30 DIAS. DATA DA ASSINATURA:09 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:86AEADE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901.0025/2025
CONTRATO Nº 03/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2025 FIRMADO ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E A EMPRESA I L MENDES JUNIOR EIRELI ME.

Para fins de empenho de dotações orçamentárias suplementares e corrigidas ao contrato nº 03/2025, que o Município de Barra de São Miguel/AL e I L MENDES JUNIOR EIRELI ME, CNPJ/MF sob o nº 17.184.211/0001-24, representada pelo Sr. Inácio Lindolfo Mendes Júnior, pactuaram para aquisição de material de informática, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, conforme a seguir:

Fundamentação Legal: **art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.**
Dotações:
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0880.10.122.0001.6001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4490520000/150001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.10.301.0006.5018 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - AQ.DE EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4490520000/150001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490520000/160100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.10.302.0006.5031 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQ.DE EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4490520000/150001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490520000/160100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.10.305.0006.5032 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO(INVESTIMENTO) DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4490520000/150001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490520000/160100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Município de Barra de São Miguel/AL, 08 de Outubro de 2025.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:25CAAC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1006.0005/2025
CONTRATO Nº 97/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2024 FIRMADO ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E A EMPRESA AVANTE COMÉRCIO & SERVIÇOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.

Para fins de empenho de dotações orçamentárias suplementares e corrigidas ao contrato nº 79/2024, que o Município de Barra de São Miguel/AL e AVANTE COMÉRCIO & SERVIÇOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 51.778.753/0001-63, representada pelo Sr. Rafael Pereira da Silva, pactuaram para aquisição de certificados digitais, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, conforme a seguir:
Fundamentação Legal: art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotações:
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0880.10.122.0001.6001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390400000/150001002 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Município de Barra de São Miguel/AL, 07 de Outubro de 2025.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:D974778F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

Processo Administrativo nº 0818.0024.2025 - O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Aquisições de Eletrodomésticos (Tipo Micro-Ondas), Visando Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município da Barra de São Miguel-Al, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 09:00 h do dia 17/10/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 10 de outubro de 2025.

DAVI EMANUEL ROCHA DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:7C3066ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0227.0017.2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, resolve **ADJUDICAR**, o objeto da licitação ao licitante:
Empresas vencedoras do Certame:

MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA (11035491000122) com o lote: 1 no valor total de R$1.242.078,43 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

HOMOLOGO, com fundamento no Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, a presente licitação.
Retornem os autos ao Setor de Licitações, para o cumprimento das demais formalidades necessárias para a validação do feito, bem como a publicação dos atos realizados.

Barra de São Miguel/AL, 10 de outubro de 2025.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL.

*republicado por incorreção

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:5206C803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO 13/2022 CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA 1ª E 3ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

PROCESSO: 0812.0011.2025
6º(SEXTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 05.786.268/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:
Os prazos de vigência e de execução o contrato, em virtude da diminuição do ritmo de serviços decorrente de atrasos de providências por parte da contratante, ficam prorrogados por mais 300(trezentos) dias consecutivos, respectivamente, contados a partir da expiração do prazo do Quinto Termo Aditivo. Consequentemente, o novo prazo de vigência se encerrará em 05 de agosto de 2026.
OBJETO: Execução da 1ª e 3ª Etapa da Construção do Centro de Convenções do Município de Barra de são Miguel /AL.
CLÁUSULA SEGUNDA –DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE Israel José Coelho da Paz de Lima pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:130BB437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 83/2024 CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À ROTA DAS MARINAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

PROCESSO: 0819.0008.2025
3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: JRA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 08528.257/0001-22.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:
Os prazos de vigência e de execução o contrato, em virtude da diminuição do ritmo de serviços decorrente de atrasos de providências por parte da contratante, ficam prorrogados por mais 90(noventa) dias consecutivos, respectivamente, contados a partir da expiração do prazo do Segundo Termo Aditivo. Desta forma, o Prazo de vigência contratado encerra-se em 18 de dezembro de 2025.
OBJETO: Execução Das Obras E Serviços De Drenagem E Pavimentação Do Acesso À Rota Das Marinas, Localizada No Município De Barra De São Miguel/AL
CLÁUSULA SEGUNDA –DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE Humberto da Costa Araújo Júnior pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:E928C4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0825.0013.2025
PROCESSO PRINCIPAL Nº 0918.0026.2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.022.479/0001-68
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da validade do registro de preços, com fundamento com o art. 84 da Lei nº 14.133/2024, e nos termos do inciso 5.1, da cláusula nº 5. Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva, da Ata de Registro de Preços Originária que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de enxovais para bebês e materiais de cama.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025
VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de validade vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual que dar-se em 27/09/2025. Produzindo efeitos a partir de 27/09/2025 até 27/09/2026.
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto , pela CONTRATANTE; Adenilson Jorge das Neves pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:2828C36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 125/2023 OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COM PIER PARA BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO MASSUNIM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL.

PROCESSO: 0905.0006.2025
3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: JRA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 19.971.010/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução do contrato, em virtude da diminuição do ritmo de serviços decorrente de atrasos de providências por parte da Contratante, ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, respectivamente, contados a partir das expirações dos prazos originais. Desta forma, o Prazo de Vigência contratado encerra-se em 10 de fevereiro de 2026.
OBJETO: Execução das Obras e Serviços de Construção de Estrutura Com Pier Para Beneficiamento e Comercialização do Massunim, Localizada No Município De Barra De São Miguel/AL
CLÁUSULA SEGUNDA –DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE Joelice Jessica Basilio da Silva pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:70243DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0818.0028.2025
PROCESSO PRINCIPAL Nº 0918.0026.2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.061.199/0001-82
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da validade do registro de preços, com fundamento com o art. 84 da Lei nº 14.133/2024, e nos termos do inciso 5.1, da cláusula nº 5. Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva, da Ata de Registro de Preços Originária que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de enxovais para bebês e materiais de cama.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025
VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de validade vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual que dar-se em 04/10/2025. Produzindo efeitos a partir de 04/10/2025 até 04/10/2026.
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto , pela CONTRATANTE; Raíssa Rabelo Ferreira pela CONTRATADA

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:9C7F6225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0825.0012.2025
PROCESSO PRINCIPAL Nº 0918.0026.2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: PH FAUSTO JÚNIOR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.641.900/0001-28
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da validade do registro de preços, com fundamento com o art. 84 da Lei nº 14.133/2024, e nos termos do inciso 5.1, da cláusula nº 5. Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva, da Ata de Registro de Preços Originária que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de enxovais para bebês e materiais de cama.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025
VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de validade vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual que dar-se em 23/09/2025. Produzindo efeitos a partir de 23/09/2025 até 23/09/2026.
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto , pela CONTRATANTE; Paulo Henrique Fausto Júnior pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:A7E02DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 14/2025.
Processo n° 0818.0029/2025

O Município de Barra de São Miguel, Estado de Alagoas, através de seu Agente de Contratação, nomeado por força da portaria nº 527, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n° 14/2025, decorrente do processo administrativo nº 0818.0029/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para Fornecimento de Cestas Básicas, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

Trabalho e Habitação do Município de Barra de São Miguel, será SUSPENSO, em virtude da necessidade de alterações, conforme documentos acostados aos autos do processo. Fica suspenso o processo até retificação do termo de referência e edital.
O Edital de Pregão Eletrônico com as alterações promovidas será republicado, nos termos da legislação vigente.
Publique-se na forma da lei.

Barra de São Miguel, Alagoas 10 de Outubro de 2025.

DAVI EMANUEL ROCHA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:D7364377

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025 – Processo Administrativo Nº 0717010/2025. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL.** Data/Horário**: 20 DE OUTUBRO DE 2025** das**09h**às**15h**. **- Horário de Brasília.**

O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP, http://www.bocadamata.al.gov.br; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbm111158@gmail.com.

EMANUELLE REZENDE FELIX.
Pregoeira –

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:71D235C8

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
REF. À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 236/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0626024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01.0610/2025, firmada entre o Município deBOCA DA MATA – ALe a empresa REDE EDITORA E SERVICOS GRAFICOS.
DO OBJETO: Aquisição de Material Gráfico - Parte 01, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para utilização destinada às Secretarias.
DO CONTRATADO/REPRESENTANTE LEGAL: REDE EDITORA E SERVICOS GRAFICOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.220.094/0001-00 com sede na R XAVIER DE BRITO, n.º 244, Prado, Maceió/AL, CEP 57010366, Telefone: (82) 88012727, REDEGRAFICA@HOTMAIL.COM, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Kellizanna Maria Ferro Balduino.
DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$14.445,04 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).
DA DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

REDE EDITORA E SERVICOS GRAFICOS.
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:52347501

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 01/10-006/2025 – Processo nº 01/10-006/2025 – Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: SHOW DO VINNY PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.936.096/0001-93 – Objeto: contratação artística para a festa do dia das crianças – Valor global: R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais) – Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:B0BFD29A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPESTRE AL

AVISO EDITAL REPUBLICADO PREGÃO Nº 002/2025FMAS 3º

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS contratação aquisição de cesta básica, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme edital e anexos - Data/Horário: 24 de outubro de 2025 às 09:00 (nove horas – horário de Brasília) Local: Prefeitura Municipal De Campestre/AL – O Edital Encontra-Se Disponível no site campestre.al.gov.br, www.bnc.org.br informações: no e-mail: licitacaocampestreal@gmail.com

Campestre, 13 de outubro de 2025

MARIO CICERO NUNES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Cicero da Silva
Código Identificador:17118588

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08110002/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2025
OBJETO: Registro de Preço para contratação de material de expediente, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais unidades administrativas do Município de Campestre/AL.
O Prefeito do Município de Campestre/AL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **resolve REVOGAR** o presente processo licitatório, em razão de

inconsistências identificadas nas especificações dos itens constantes do Termo de Referência, as quais comprometem a transparência, a isonomia e a adequada formação do preço estimado. Diante dessas inconsistências, **declara-se REVOGADO** o Processo Licitatório nº 08110002/2025, determinando-se a adoção das medidas corretivas cabíveis e a posterior republicação de novo certame, em conformidade com a legislação vigente.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Campestre/AL, 25 de setembro de 2025.

NELSON MENDES DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Cicero da Silva
Código Identificador:B0C6E757

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO EDITAL de LICITAÇÃO PREGÃO Nº 005/2025PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS contratação aquisição Material de Limpeza e Higiene Pessoal, atendendo as necessidades da Prefeitura e demais secretarias, conforme edital e anexos - Data/Horário: 23 de outubro de 2025 às 10:00 (dez horas – horário de Brasília) Local: Prefeitura Municipal De Campestre/AL – O Edital Encontra-Se Disponível no site campestre.al.gov.br, www.bnc.org.br informações: no e-mail: licitacaocampestreal@gmail.com

Campestre, 13 DE outubro de 2025

MARIO CICERO NUNES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Cicero da Silva
Código Identificador:78AD2225

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO EDITAL REPUBLICADO LICITAÇÃO PREGÃO Nº 004/2025PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS contratação aquisição Material de expediente, atendendo as necessidades da Prefeitura e demais secretarias, conforme edital e anexos - Data/Horário: 24 de outubro de 2025 às 13:00 (treze horas – horário de Brasília) Local: Prefeitura Municipal De Campestre/AL – O Edital Encontra-Se Disponível no site campestre.al.gov.br, www.bnc.org.br informações: no e-mail: licitacaocampestreal@gmail.com

Campestre, 13 DE outubro de 2025

MARIO CICERO NUNES JUNIOR
Car Pregoeiro

Publicado por:
José Cicero da Silva
Código Identificador:3BF5093C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA SLC N° 03, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A **DIRETORIA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2025, e
Considerando o Decreto n° 298/2023, de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a fase preparatória para aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza e, no que couber, para contratação de obras, no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal, com fulcro em seu Art. 6, estabelece o procedimento de designação formal da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do Setor de Licitações para que seja dado início ao planejamento devido.

RESOLVE:
Art. 1º FICA **REVOGADA a Portaria SLC nº 02**, de que tratava sobre a matéria correlata.

Art. 2º NOMEAR a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO**, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários a fase preparatória dos processos licitatórios previstos na Lei 14.133/21, com base na Legislatura Municipal.

Art. 3º Ficam designados compor a Equipe de Planejamento, quais sejam:

PRISCILLA DAYANA MADEIRO TAVARES – Coordenadora de Licitação e Planejamento;
MARCELLY KARINY MADEIRO ARAUJO – Auxiliar Técnico de Planejamento;

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA – Assessor Técnico de Cotações;
ISAQUE EVERTON AMORIM DA SILVA – Auxiliar Técnico de Cotações;
KAUANN MATHEUS ALVES DA SILVA - Auxiliar Técnico de Cotações;

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Alegre, *data e assinatura digital.*

MÁRCIA DOS SANTOS
Diretora de Licitações e Contratos
Portária 112/2025

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:ED30C4BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratada: **ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° **11.126.563/0001-47;**

Valor Contratado: R$ 38.671,20 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e um mil e vinte centavos).
Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025

Data de Celebração: 10/10/2025;

Signatários: **Josélia Melo de Lima e Alvino Brandão Vieira Filho** .

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:8548F1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 00082/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00082/2025

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPIE ANALIA BARBOSA DOS SANTOS.

CONCEDENTE: OMUNICÍPIO DE CANAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pela Prefeita,Sr(a).JOSÉLIA MELO DE LIMA,inscrito no CPF nº 902.769.304-87 e Cédula de Identidade nº 1230249 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) ANALIA BARBOSA DOS SANTOS,residente edomiciliária no povoadocapiáda igrejinha,zonaruralS/N,município deCanapi - AL,inscrito no CPF: 145.254.584-70 e RG: 3917001-2.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem porobjeto o apoiofinanceiroPARA REALIZAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, QUE OCORRERÁ NO POVOADO CAPIÁ DA IGREJINHA, MUNICÍPIO DE CANAPI-AL.Pedidonos autos do processo pelo senhor (a):AnaliaBarbosa dos Santos,inscritono CPF sob o nº,145.254.584-70residenteedomiciliáriano povoadocapiáda igrejinha,zonarural, município de Canapi – AL,oeventoserá realizado nodia 12de outubrode2025,no povoadocapiáda igrejinha,município de Canapi-AL.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura.Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO
3.1 O valor doconvênio almejado totaliza R$3.500,00(três mil e quinhentos reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa físicaserá, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestaçãode contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
5.1 Convocara organização para celebrar o termo;
5.2 Publicaro extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizara execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
5.4Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestartodas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicara organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE
6.1Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
6.2Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
6.3Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
6.4Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
6.5Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
6.6Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
6.7Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
7.1 Ostrabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Ficaa critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquerexigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO
8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Apóso término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.
10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES
10.1 Emcaso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
a)Advertência formal;
b)Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
c)Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
d)Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
10.2Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
10.3Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea “a” do item 10.1;
10.4Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” do item 10.1, por ocorrência;
10.5Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas

a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
10.6As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
10.7As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.
13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
13.1 Asquestões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 01 de outubrode 2025.

Prefeito (a) Municipal, de Canapi
JOSÉLIA MELO DE LIMA

Secretaria Municipal de Cultura
MIGUEL NETO DE CARVALHO BARBOSA
Secretário (a) Municipal de Cultura

ANALIA BARBOSA DOS SANTOS
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:5ABF8D41

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar das empresas do ramo, cotação de preços para compor o processo nº **0923008/2025**, cujo objeto é aquisição de **Suplementação Alimentar,** conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Fórmula hipercalórica, oferecendo 1500 Kcal, 63g de Proteína e 8g de Fibra, (55% de Fibra de Soja, 20% de Goma Acácia, 18% FOS e 7% Inulina) em 1 Litro de Dieta. Indicado para uso Domiciliar (Home care), oferecendo segurança e praticidade em seu uso. Indicado para uso enteral (Sonda de Alimentação). Possui formulação em sistema aberto e sistema fechado, sendo orientado seu uso conforme situação especifica do paciente. Qualidade tipo ISOSOURCE 1.5 LITROS SEM SABOR igual ou superior a descrição.	Unidade	150

As cotações deverão ser enviadas direcionadas à Secretaria Municipal de Saúde de Chã Preta/AL em até 15 de outubro de 2025, para o e-mail: comprasprefeiturach@gmail.com.

Chã Preta/AL, 10 de outubro de 2025.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Diretora de Compras da Prefeitura de Chã Preta

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:853CB179

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202505230005

O Prefeito do município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC – 16/2025, , tendo em vista o que consta no Processo nº 202505230005 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, AUTORIZO a proceder-se à contratação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECALIZADA EM AUDITORIA TÉCNICA CONTÁBIL, VISANDO REALIZAR OS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E RECEBIMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, FISCAIS OU PREVIDENCIÁRIOS RGPS/RPPS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, através do escritório: GUERRA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.674.387/0001-90. Valor Global: percentual de 20% (vinte por cento) a cada Real arrecadado para a execução de serviços destinados à Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL.

Coqueiro Seco/AL, 03 de outubro de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2025
Partes: Município de Coqueiro Seco/AL, com CNPJ/MF sob o n° 12.200.325/0001-05
Escritório GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.674.387/0001-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECALIZADA EM AUDITORIA TÉCNICA CONTÁBIL, VISANDO REALIZAR OS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E RECEBIMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, FISCAIS OU PREVIDENCIÁRIOS RGPS/RPPS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA.
O Valor global: R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado ou percentual de 20% (vinte por cento) para o total efetivamente recuperado, referente à prestação dos serviços.
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, conforme artigos 107 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogado na forma da lei por iguais e sucessivos períodos.

Celebrado em: 03 de outubro de 2025.

ASSINATURAS:

Jadielson Silva do Nascimento – Contratante

Rosilene do Nascimento Lage - Contratado

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:9047D478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202503120016

O Prefeito do município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC – 23/2025, , tendo em vista o que consta no Processo nº 202503120016 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, AUTORIZO a proceder-se à contratação, objetivando a ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALISTA PARA REVISAR E ANULAR DÉBITOS MUNICIPAIS REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES E MULTAS DO FUNDO DE GARANTIA PRO TEMPO DE SERVIÇOS - FGTS, através da empresa: CAMPOS & FARIAS – ADVOCACIA CONSULORIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.150.244/0001-00. Valor Global: percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito efetivamente extinto/anulado.

Coqueiro Seco/AL, 02 de outubro de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 23/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2025
Partes: Município de Coqueiro Seco/AL, com CNPJ/MF sob o n° 12.200.325/0001-05
Escritório CAMPOS & FARIAS – ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.244/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO PARA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALISTA PARA REVISAR E ANULAR DÉBITOS MUNICIPAIS REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES E MULTAS DO FUNDO DE GARANTIA PRO TEMPO DE SERVIÇOS - FGTS.
O valor total global do presente contrato é de percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito efetivamente extinto/anulado.

O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 e 106 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

Celebrado em: 02 de outubro de 2025.

ASSINATURAS:

Jadielson Silva do Nascimento – Contratante

Rodrigo Araújo Campos
OAB/AL nº 8.544
Sócio contratado

Luiz Roberto Barroa Farias
OAB/AL nº 8.740
Sócio contratado

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:2EC2C193

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 10060008/2025;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de cama, banho e berço e afins pra creche para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 10 de outubro de 2025.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:4C676573

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Estrela de Alagoas/AL através da Comissão de Contratação comunica que realizará licitação **registro de preços para a Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos, destinado a atender as demandas desta Secretaria Municipal de Administração**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Comissão de Contratação atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Estrela de Alagoas/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: comprasestreladealagoas@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B9881DC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Flexeiras/al, por meio da Secretaria municipal de Administração e Controle, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica CANCELADA a publicação de homologação referente à empresa vértice comunicação social ltda, CNPJ: 60.256.280/0001-25, vencedora do processo licitatório nº

0702.0010.032/2025, modalidade: Dispensa de licitação, cujo objeto é Aquisição de material esportivo.
O referido cancelamento se dá em razão do descumprimento por parte da empresa, especificamente pela não entrega dos produtos dentro do prazo estipulado no termo de referência, em desacordo com as condições estabelecidas nos instrumentos administrativos pertinentes.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:60D04888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702.0010.032/2025
OBJETO: Aquisição de Material Esportivo
ITENS HOMOLOGADOS: 20
VALOR TOTAL: R$ 12.391,00 (doze mil trezentos e noventa e um reais).
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL ADJUDICA e HOMOLOGA a dispensa direta acima, informando, ainda, que, de acordo com o Decreto Municipal nº 002/2025, todos os atos relativos à contratação direta devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a adequada justificativa da necessidade da contratação e a vantajosidade para a Administração Pública.

Informa-se, por fim, que a presente republicação se dá exclusivamente em razão de retificação ortográfica no valor expresso por extenso, não havendo qualquer alteração de mérito no conteúdo do ato.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:4D663703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 90022/2025 *86/2025*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0828.0002.021/2025
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de buffet.
ITENS HOMOLOGADOS: 1
VALOR TOTAL:30.000,00 (Trinta mil reais).
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, ADJUDICA e HOMOLOGA a dispensa eletrônica acima, conforme relatório do sistema disponibilizado no link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnetweb/public/compras/acompanhamento compra?compra=98275506900222025

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:305A9B7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SEMINFRA Nº 03/2025

Processo Administrativo nº 667/2025**.**
Objeto: Pré-qualificar empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para construção de habitação de interesse social, para famílias com renda mensal de até R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.
Empresa habilitada, classificada e pré-qualificada: JB Construções e Engenharia Ltda, CNPJ nº 01.393.072/0001-09
Pontuação obtida pela classificada e pré-qualificada: 280

Girau do Ponciano/AL, 07 de outubro de 2025.

ÍTALO HUGO PEREIRA BRAGA
Comissão de Pré-qualificação
Presidente

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:9A749752

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 - FNDE

PROCESSO Nº 08110003/2025

A Secretaria Municipal da Educação - SME, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), vem através do presente termo**, DECLARAR** a **HOMOLOGAÇÃO** da Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023**, referente **ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)**, cujo objeto é o "Registro de preço para a eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 0, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades desta Secretaria, a saber:

EMPRESA: AGRALE S/A, inscrita no CNPJ: 88.610.324/0001-92

VALOR TOTAL: R$ 716.875,30 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. ADESÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
40	Ônibus Rural Tipo ORE 0 Escolar – Motor diesel, capacidade mínima para 15 passageiros, tração 4x4, câmbio mecânico, zero quilômetro, pintura e identificação conforme padrão FNDE.	Und	01	716.875,30	716.875,30

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.0881.12.365.0002.2026-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ – ESCOLA – 30%.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.0881.12.365.0002.2035-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.94.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Considerando o amparo legal dos fatos alegados efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Ibateguara/AL, 10 de outubro de 2025.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito de Ibateguara

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:5275ECFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 - SMAP

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251003.015 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.
CONTRATADO: PAES ALMEIDA & ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ/MF nº 08.172.219/0001-80, estabelecida na Avenida Comendador Leão, 122, Jaraguá, Maceió-AL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.
VALOR TOTAL: 20% (vinte por cento) sobre o benefício financeiro econômico auferido pelo Município.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **044/2025.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.
EM ATO CONTÍNUO, encaminhem-se os autos Comissão da Contratação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 10 de outubro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:32CBD4A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O município de Jacaré dos Homens/AL, convoca as empresas interessadas a apresentarem proposta de preços juntamente com a documentação de habilitação, para participarem da dispensa de licitação, conforme processo administrativo n° 09300008/2025, objetivando a contratação de empresa para aquisição de motocicletas, destinado a secretaria municipal de administração, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021, A solicitação do termo de referência deverá ser realizada através do email: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento das propostas será até 15 de outubro de 2025, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 10 de outubro de 2025.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:6FE94BE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0216003/2023 – Processo nº 0722028/2025 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: **Albertian Ramos de França**, inscrita no CNPJ sob nº **20.369.623/0001-43** – Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **rescisão consensual**, por acordo entre as partes, do Contrato PMJP nº 0216003/2023, cujo objeto é a **locação de rádios portáteis**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B7737F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 378/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, EDIVANDA MARIA RODRIGUES DA SILVA, assistente social, inscrita no CPF sob nº. 077.392.604-60, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 2 (duas) ½ (meias) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 100,00 (cem reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 15 e 30 de outubro de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar de **04 minicursos gratuitos com temáticas fundamentais para fortalecer o SGDCA – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente,** será realizado em Maceió - AL

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 08 de outubro de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 08 de outubro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:1B30342A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 379/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, KÁTHIA CRISTINA DE SOUZA LESSA, psicologa, inscrita no CPF sob nº. 986.032.054-34,

que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 2 (duas) ½ (meias) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 100,00 (cem reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 15 e 30 de outubro de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar de **04 minicursos gratuitos com temáticas fundamentais para fortalecer o SGDCA – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente,** será realizado em Maceió – AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 08 de outubro de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 08 de outubro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:7720FFB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - AL, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações, no prazo de 03 (três) dias. OBJETO: Contratação de empresa para aquisiçaõ deeletrodomésticos, utensílios de cozinha, camas e material de laboratório, nos termos constante no Termo de Referência. Maiores informações no endereço: Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 ou pelo e-mail: cpl.jundia.al@gmail.com.

Jundiá/AL 10 de outubro de 2025.

MARCELO ISMAEL DA SILVA
Diretor Municipal de Compras

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:822AB30E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 037/2025

O Município de Major Izidoro/AL, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de recarga de gás p 45 kg, conforme necessidades da Secretaria de Educação do Município de Major Izidoro/AL. Conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de **3 (três) dais úteis, sendo de 14 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2025**. O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site **www.majorizidoro.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura, solicitação via e-mail **comprascotacoes@majorizidoro.al.gov.br**, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local).

Major Izidoro/AL, 10 de outubro de 2025

JOSÉ BARROS DA ROCHA NETO
Setor de Compras – Responsável Pela Cotação

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:C0174D65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PROJETO BÁSICO

AVISO DE COTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PROJETO BÁSICO
Processo Administrativo nº 3.320/2025
A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará cotação de preços para subsidiar a elaboração do orçamento estimado e demais peças técnicas para futura licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa ou cooperativa especializada para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional, conforme especificações constantes no DFD e no Estudo Técnico Preliminar, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Os documentos técnicos (DFD e ETP) estarão disponíveis para solicitação no e-mail eletrônico oficial: licitacao@maragogi.al.gov.br ou poderão ser obtidos diretamente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Pç. Guedes Miranda, nº 30, Centro, Maragogi/AL, CEP: 57.955-000, no horário das 08h às 13h. Os interessados deverão encaminhar suas propostas de preços unitários e globais(cotação) e projeto básico, para o e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br ou protocolar no setor de licitações até o prazo final:17/10/2025. Esta cotação tem caráter meramente estimativo, não vinculando a Administração à contratação, e será utilizada exclusivamente para subsidiar a elaboração do orçamento de referência e a tomada de decisão quanto à vantajosidade da futura licitação, conforme previsto nos arts. 18, §1º, III e 23 da Lei nº 14.133/2021.

Maragogi/AL, 09 de outubro de 2025.

JOÃO GOMES DO RÊGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código Identificador:735BF877

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1306. DE 02º DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Em cumprimento a **DECISÃO JUDICIAL** oriunda do Processo n° 0702664-91.2023.8.02.0044, que gerou o Processo Administrativo n° 10020053/2025, RESOLVE conceder **Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão,** ao beneficiário **ROQUE JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR,** CPF n° XXX.380.XXX-56**,** na condição de COMPANHEIRO da Ex-Servidora, **SRA. MARIA DE LOURDES DA SILVA**, CPF: XXX.601.XXX-49, a qual era APOSENTADA no

cargo de GARI, da Secretaria Municipal de Obras E Infraestrutura, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecida em 21 de setembro de 2023. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c Art. 5°, da Lei Complementar 01/2022, provento integral, com base na Remuneração do Provento, cota familiar de 50% da aposentadoria ou sobre como se aposentado por incapacidade permanente, acrescida de cotas de 10% por dependente, até o máximo de 100%, **sem paridade**. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 21/09/2023, data do óbito, conforme art. 74, da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02º de outubro de 2025, 434º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:3B16D39F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1318 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 653 de 01 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR A PEDIDO, **WALTER DOS SANTOS BEIROUTI JÚNIOR,** inscrito no CPF sob nº 028.xxx.xxx-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Física, mat. 11973,** da **Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 07 de outubro de 2025, 434º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:DBEDEBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para coleta seletiva. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 24 de outubro de 2025, às 10h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de kits de material escolar. Tipo: Menor preço. Data da realização: 24 de outubro de 2025, às 10h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de kits de fardamento escolar. Tipo: Menor preço. Data da realização: 24 de outubro de 2025, às 11h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 10 de outubro de 2025.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:16CD31BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0210.002/2023

Partes: PMMD e **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.173.027/0001-25.
Fundamento Legal: Art. 57, da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do último termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 02 de outubro de 2025.
Signatários:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
André Luiz Barros da Silva – Prefeito
OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CONTRATADA
Luiz Marcelo Santos de Andrade – Representante Legal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:EBC537D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0310.01/2025

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **DANTAS SAX, representado por DANIEL BRUNO DANTAS DA SILVA,** portador do CPF sob o nº **126.414.394-09.**
Objeto: Contratação de **DANTAS SAX** para prestação de serviços de apresentação artística nos eventos do nosso município no ano de 2025, nos dias 03, 05 e 06 de outubro de 2025.
Valor total: **R$1.050,00** (mil e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 03 de outubro de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
André Luiz Barros da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Daniel Bruno Dantas da Silva
TRIO ESPERANÇA - CONTRATADA

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:E13EBF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2208.001/2025

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL

- Secretaria Municipal de Educação
- LC Engenharia e Empreendimentos LTDA, CNPJ sob n.º 38.240.209/0001- 03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços do contrato nº 2208.001/2025, proveniente da Concorrência Eletrônica 04/2025, cujo objeto é a execução das obras e serviços de construção do Núcleo de Ensino Infantil – NEI, no Búzios do Francês, município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas. Por força deste aditivo, fica **acrescido** ao contrato o valor de **R$ 108.971,62** (cento e oito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), o que corresponde ao percentual de 2,50271%, sobre o valor inicial do contrato. Diante do exposto, o valor global do contrato passa a ser de **R$ 4.463.118,60** (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0003 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 3004 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 – ENSINO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

DATA DA ASSINATURA:
17 de setembro de 2025.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:D81424A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICIPIO DE MARIBONDO, inscrito no CNPJ nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, nº 01, Centro, município de Maribondo/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental para a extração mineral destinada a obras públicas, na jazida localizada próximo à Rodovia Capitão Pedro Teixeira, Maribondo, Alagoas.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:1B3B2788

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO ARP

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 08/2023, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023-FNDE/MEC.
ADERENTE (CONTRATANTE): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO/AL - CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA - CNPJ: 36.519.422/0001-15. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO FIRMAR A ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 08/2023, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023-FNDE/MEC. (ÓRGÃO GERENCIADOR - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE), através do Contrato nº 002/2025, visando à contratação de empresa para Aquisição de ônibus rural escolar do tipo ORE 3, para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Mar Vermelho/AL, através da disponibilidade da contratada. VALOR: R$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). CELEBRAÇÃO: 24/04/2025. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 320 (trezentos e vinte) dias a partir de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: André Brandão de Almeida-Prefeito. Pela Contratada: Débora Rocha Costa -Representante Legal.

Mar Vermelho/AL, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3F92C68F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

Com base no art. 57, Lei nº 13.019/2014, art. 43, Decreto nº 8.726/2016, arts. 21 e 22 da Lei Municipal nº 193/2023, no Chamamento Público nº 002/2025, Processo Administrativo n° 20250415.005 e Termo de Colaboração nº 001/2025, tendo como PARCEIROS: O MUNICÍPIO de MATA GRANDE/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79, com sede na Rua Ubaldo Malta, 104, Centro – Mata Grande – Alagoas – CEP: 57.540-000, neste ato representado por seu chefe do executivo, a Sra. Prefeita Maria Fabiana Farias de Alencar, portadora do CPF de nº 027.178.544-60, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua da Matriz, s/n, Centro, Mata Grande, Alagoas, CEP 57.540-000, representada pela Secretária Municipal, Sra. Valkíria Campos Brandão Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 938.480.374-34, de um lado, e de OUTRO LADO a Organização da Sociedade Civil o INSTITUTO EVERALDO GOMES DE SOUZA, ora dita PARCEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.762.189/0001-07, estabelecida a Rua Coronel João Malta de Sá, s/n, Centro, Mata Grande-AL, CEP 57.540-000, telefone (82) 98144-4310, e-mail instituto.egs.al@gmail.com, neste ato representada por seu diretor presidente SR. TIBÉRIO LUCIAN VILAR NUNES, inscrito no CPF de n° 028.035.194-10, conforme representação legal que lhe e conferida por estatuto social, RESOLVE APOSTILAR o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO
1.1. A Secretaria Municipal de Saúde, através do processo administrativo de nº 20250818.014, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 41780005 – Ministério da Saúde, vinculada à conta 52303-8, se faz necessária a inclusão/apostila da adequação orçamentária bem como forma de pagamento e apresentação da prestação de contas/produção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. Da inclusão da adequação orçamentária:
Funcional Programática: 10.302.0008.2095
Projeto/Atividade: BLOCO MAC - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa: 339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Recursos Financeiros: Tesouro
Tipo de Empenho: Global

2.2. Da forma de pagamento e apresentação da prestação de contas/produção:
Quando utilizado recursos oriundos do SUS, o pagamento somente poderá ser efetuado após a devida apresentação da produção nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, observando-se que a competência registrada deve ser idêntica, ou seja, o mês de produção deverá corresponder ao mês de referência do pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração original, não alteradas por este termo de apostilamento.

Mata Grande/AL, 29 de agosto de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita Municipal

VALKÍRIA CAMPOS BRANDÃO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:959C5EFB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE RECURSO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – EDITAL Nº 01/2025
(Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB 2024)
Interessada: Sidiane Maria Lima da Silva
Categoria: Aula de Teatro e Professor
Protocolo: Recurso referente ao resultado final publicado em 06/10/2025

I – RELATÓRIO
A interessada, Sidiane Maria Lima da Silva, apresentou recurso administrativo solicitando a revisão do resultado final do Edital nº 01/2025, alegando possuir formação e experiência docente comprovada na área de Teatro e questionando a classificação final do candidato Carlos Eduardo Braz da Silva, primeiro colocado na categoria.
II – ANÁLISE
A Comissão de Seleção reavaliou o recurso à luz dos critérios estabelecidos no Anexo III do Edital nº 01/2025, que define os seguintes parâmetros de pontuação:
Grau pleno de atendimento do critério: 20 pontos
Grau satisfatório de atendimento do critério: 14 pontos
Grau insatisfatório de atendimento do critério: 10 pontos
Não atendimento do critério: 0 ponto
Os critérios de análise foram:
A. Trajetória cultural comprovada na área
B. Proposta pedagógica
C. Impacto social
D. Relevância cultural
E. Capacidade de articulação
Após nova verificação, constatou-se que não houve erro material ou falha de avaliação. O edital não previa a obrigatoriedade de experiência docente formal, mas sim atuação comprovada na área cultural correspondente à categoria, o que o candidato Carlos Eduardo Braz da Silva comprovou de forma adequada, apresentando portfólio e proposta pedagógica consistente.
III – ESPELHO DE NOTAS – CATEGORIA AULA DE TEATRO E PROFESSOR

Critério de Avaliação	Carlos Eduardo Braz da Silva	Sidiane Maria Lima da Silva
A. Trajetória cultural comprovada	**20** (grau pleno)	**20** (grau pleno)
B. Proposta pedagógica	**20** (grau pleno)	**14** (grau satisfatório)
C. Impacto social	**14** (grau satisfatório)	**20** (grau pleno)
D. Relevância cultural	**14** (grau satisfatório)	**10** (grau insatisfatório)
E. Capacidade de articulação	**14** (grau satisfatório)	**10** (grau insatisfatório)
TOTAL FINAL	**82**	**74**

Obs.: As notas foram atribuídas conforme o grau de atendimento dos critérios técnicos definidos no edital, com base na análise documental e na proposta pedagógica de cada candidato.
IV – DECISÃO
Diante do exposto, a Comissão de Seleção **INDEFERE** o recurso administrativo interposto por Sidiane Maria Lima da Silva, mantendo-se inalterado o resultado final do Edital nº 01/2025, com a seguinte classificação final:
Categoria Aula de Teatro e Professor
1º lugar – Carlos Eduardo Braz da Silva – 82 pontos
2º lugar – Sidiane Maria Lima da Silva – 74 pontos
V – CONCLUSÃO
Ficam mantidos os resultados e as decisões anteriormente divulgadas, permanecendo válidas as etapas subsequentes do edital, inclusive o prazo de cinco (5) dias úteis para a apresentação da documentação de habilitação pelos candidatos classificados em 1º lugar de cada categoria.

Messias/AL, 09 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MESSIAS/AL

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:F89F357F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **CONSTRUTURA NOVO HORIZONTE EIRELI,** CNPJ No 18.286.438/0001-43.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art. 124 – inciso II da lei 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

***republicado por incorreção.**

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:BF6560F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n.º: 03/2025
Processo Administrativo nº: 07030021/2025
Tipo: Menor preço global;
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de creche tipo I no Município de Olivença/AL.

Data de realização: 30 de outubro de 2025 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença/AL, 10 de outubro de 2025.

DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:5FCAA25A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 20/2025

Na publicação do dia 10 de outubro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XIII | Nº 2648, páginas 51 e 52.

ONDE-SE LÊ:
"DATA, HORA E LOCAL: Dia 31 de outubro de 2025, às 09:30h."

LEIA-SE:
"DATA, HORA E LOCAL: Dia 24 de outubro de 2025, às 09:30h."

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:358F76D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 120252008010
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

Trata-se de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2025, cujo objeto versa sobre a Locação de um imóvel destinados a instalação e funcionamento da extensão da E.M.E.B Antônio Xavier de Carvalho, que Funcionava no antigo Prédio da Escola Estadual Professora Joanita de Melo.
Considerando a regularidade e legalidade do processo, com a devida observância dos princípios constitucionais;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2025, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da pessoa física: **MARIA FABIA CUNHA SILVA,** inscrita no CPF: **012.XXX.XXX.XX**, no valor global de R$ **R$ 14.900,28 (quatorze mil e novecentos reais e vinte e oito centavos)**).
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Branco/AL, 10 de Outubro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:AF7C37BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 221/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a COMIASSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PROGRAMA MORADIA LEGAL, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Passo de Camaragibe/Al, ELLISSON SANTOS DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve:

Art. 1º – Instituir a **COMISSÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA MORADIA LEGAL** do Município de Passo de Camaragibe/AL, conforme a legislação vigente.
Art. 2º - Designar na circunscrição do Município de Passo de Camaragibe- AL, no âmbito do Programa Moradia Legal TJAL, os membros da Comissão Executiva que passará a ter a seguinte composição:
I – Coordenador da Equipe de Regularização Fundiária no Programa Moradia Legal e diretor Fiscal e Tributário:

PAULO JEDSON DOS SANTOS, servidor comissionado, portador do CPF sob nº 118.803.434-01, mat. 8543

II – Representante da parte jurídica, da Equipe de Regularização Fundiária no Programa Moradia Legal:

DIEGO JASON TEIXEIRA ROCHA RODRIGUES, Advogado, mat. OAB/MS nº 19.770

III – Representante da Assistência Social, da Equipe de Regularização Fundiária no Programa Moradia Legal:

LUCIANA CRISTHINE VERÇOSA PEIXOTO, Sec. Mun. De Assistência Social, servidora comissionada, portador do CPF sob nº 039.704.284-16, mat. 9003
IV – Representante da Secretária de Infraestrutura, da Equipe de Regularização Fundiária no Programa Moradia Legal:

RUDENDOGER DA SILVA, Chefe de Gabinete, servidor comissionado, portador do CPF sob nº 823.904.014-49, mat. 9601

V – Representante da Engenharia do Município, da Equipe de Regularização Fundiária no Programa Moradia Legal:

YURI RIBEIRO DE LIRA CANO, servidor comissionado, portador do CPF sob nº 095.507.774-56, mat. 8938

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Passo de Camaragibe/AL, 01 de Setembro de 2025.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

Publicada e Registrada na Sede da Prefeitura do Passo de Camaragibe, de acordo com a legislação em vigor, na data supra.

MILÂNIA PATRÍCIA SANTOS BRAZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:7F1ABA30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR,** no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências do art. 72, II da Lei Federal c/c art. 42, II e art. 17, § 1º do Decreto Municipal nº 98/2023, considerando a aprovação da despesa pela Controladoria Geral do Município, resolve por **AUTORIZAR e RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via Dispensa Não Eletrônica nº 90017/2025 e HOMOLOGAR** resultado da disputa, conforme manifestação e documentação presente nos autos do PA nº 0730-0012/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO VEICULAR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL,** a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em favor do fornecedor: **CENTRO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA., inscrita no CNPJ: 05.***.***/0001-29**, para o fornecimento do item 01, no valor global de R$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais), com prazo de vigência contratual de 90 (noventa) dias. Fundamentação: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 42 e Decreto Municipal nº 98/2023. Processo Administrativo: 0730-0012/2025.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:A016DE83

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME - CNPJ nº. 07.141.996/0001-02 como CONTRATADO. - **DO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE SOFTWARES PARA ATENDIMENTO AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SIAP/TCE-AL RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2022, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS. – **DO VALOR**: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). – **DA VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. – **DA DOTAÇÃO**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002 – GABINETE DO PREFEITO, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0001.2002, PROJETOS/ATIVIDADE: 2002 – GESTAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO, ELEMENTO DESPESA: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. - **DOS SIGNATÁRIOS**: Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica pelo CONTRATANTE, e João Paulo Tenório da Rocha e Antônio Diego Cavalcanti de Farias Tavares, pelo CONTRATADO. Dispensa Eletrônica Nº 90012/2025. PROCESSO: 0609-0009/2025.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:3520FDCC

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DO PILAR EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DO PILAR - AL, inscrito no CNPJ sob nº 11.158.315/0001-88, e **SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 15.313.362/0001-00,
SIGNATÁRIOS: Elenice dos Anjos Costa Barros, Presidente(a), e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;
OBJETO: Convênio de prestação de serviços para administração de benefícios através de antecipação salarial aos servidores da Prefeitura Municipal de Pilar - AL. Constitui objeto do presente convênio a prestação de serviços para implantação gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão magnético, para aquisição de produtos e serviços, oferecidos pelos estabelecimentos credenciados ao sistema SICONCARD. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, c/c Lei 10406/2002
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Pilar, 10 de outubro de 2025.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente(a)

Publicado por:
Wendel Dos Santos Almeida
Código Identificador:5790412B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120252407001/2025– Processo Administrativo nº 120252407001/2025– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº 27.996.366/0001-19– Objeto: contratação da atração artística "BATISTA LIMA", para apresentação no dia 04 de janeiro de 2026 em comemoração à Festa de Reis 2026 na cidade de Poço das Trincheiras/AL – Valor global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – Vigência: Da data de assinatura até a data da efetivação do pagamento integral.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:1F0C4105

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120252807003/2025– Processo Administrativo nº 120252807003/2025– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ de nº 10.689.318/0001-85– Objeto: contratação da atração artística "Banda Karisma", em comemoração ao festejo Tradicional do Povoado Tapuio (Festa do Povoado Tapuio) no dia 08 de novembro de 2025 no município de Poço das Trincheiras/AL – Valor global: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) – Vigência: Da data de assinatura até a data da efetivação do pagamento integral

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:5CE1035D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120250310001/2025– Processo Administrativo nº 120250310001/2025– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, III, alínea 'f', da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: PAULO SUASSUNA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 09.526.985/0001-68 Objeto: Contratação de Serviço Técnico Especializado em Agronomia e de Consultoria às atividades Agrícolas e Pecuária, que consiste na realização de 01 (um) Seminário com o tema "Opções de Negócios Gerados com a Palma", a ser ministrado pelo consultor Paulo Suassuna no Munícipio de Seminário terá a duração de 04 (quatro) horas e será realizado no dia 05 de dezembro de 2025, por ocasião da EXPOPOÇO 2025, na cidade de Poço das Trincheiras/AL – Valor global: R$ 7.000,00 (sete mil reais) – Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:422AB4DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Administrativo nº 2025.0701.0022

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 048/2022.
Objeto: contrato nº 048/2022, prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica de interesse do município de Porto Calvo/AL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54.

CONTRATADA:
OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.942.185/0001-67, com endereço profissional na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2789, Mangabeiras, sala 1101, Norcon Empresarial. Maceió/AL, CEP nº 57.037-285, neste ato legalmente representada por um de seus sócios- administradores, o Sr. BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, inscrito na OAB n° 7.617.

Firmado em: 01 de agosto de 2025;

Vigência: 12 (doze) meses;

ERONITA SPOSITO LEÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:6EC7ADD6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 039/2025. Pregão Eletrônico 015/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: LARISSA MYLLENA MENDONÇA DA SILVA 11904181422 inscrita no CNPJ sob nº 34.578.046/0001-04. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK E BUFFET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 53.850,00. Data da assinatura: 02/10/2025. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 10 de outubro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E00A0FCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 042/2025. Pregão Eletrônico 021/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: LARISSA MYLLENA MENDONÇA DA SILVA 11904181422 inscrita no CNPJ sob nº 34.578.046/0001-04. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 11.659,20. Data da assinatura: 01/10/2025. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 10 de outubro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:49BED13D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 044/2025. Pregão Eletrônico 021/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 41.340.103/0001- 88. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 9.880,00. Data da assinatura: 01/10/2025. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 10 de outubro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:271BA09F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 045/2025. Pregão Eletrônico 021/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.162.170/0001-23. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 6.530,00. Data da assinatura: 30/09/2025. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 10 de outubro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2FEBEBB3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 047/2025. Pregão Eletrônico 021/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: MIX DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 55.492.463/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 493.509,91. Data da assinatura: 30/09/2025. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 10 de outubro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8C7A91EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 048/2025. Pregão Eletrônico 021/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: MS HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.191.620/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 81.163,10. Data da assinatura: 01/10/2025. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 10 de outubro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:FABAF227

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 049/2025. Pregão Eletrônico 021/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.772.843/0001-28. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 24.528,00. Data da assinatura: 02/10/2025. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 10 de outubro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:FB4EE033

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 051/2025. Pregão Eletrônico 021/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 48.368.182/0001-84. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 5.226,72. Data da assinatura: 01/10/2025. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 10 de outubro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C10608BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 052/2025. Pregão Eletrônico 021/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES inscrita no CNPJ sob nº 39.339.941/0001-90. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 915.012,61. Data da assinatura: 03/10/2025. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 10 de outubro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:67605930

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 053/2025. Pregão Eletrônico 021/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 28.013.023/0001-50. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DESTINADOS A

ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 14.697,00. Data da assinatura: 01/10/2025. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 10 de outubro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:990688A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 054/2025. Pregão Eletrônico 024/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: EDILSON DA SILVA AZEVEDO 57731608468 inscrita no CNPJ sob nº 47.142.053/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS AMADORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS FUTURAS E EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 93.261,44. Data da assinatura: 04/10/2025. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 10 de outubro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:89F8868B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 053/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligencias apresentadas no processo TC/AL 11992/2016.

RESOLVE:
Art.1o - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 45 da Lei Municipal no 845/2007, ao Sr. JOSE RUFINO DA SILVA, Eletricista, matricula nº 1664 portador de cédula de identidade RG nº 358.845 SSP/AL, e do CPF nº 240.433.114-00.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Ficam revogada a portaria nº 009/2008 e nº 79/2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 22 de abril de 2008, data do primeiro ato de aposentadoria.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 26 de setembro de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente – PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:46C49EEE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 054/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligencias apresentadas no processo TC/AL 12027/2016.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. Art. 25 da Lei Municipal no 845/2007, a Sra. MARIA JOSE CHAVES DE MELO, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matricula nº 156 portadora de cédula de identidade RG nº 516321 SSP/AL, e do CPF nº 347.595.574-15.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 49, §4º, I, da Lei Municipal nº. 845/2007.

Art. 3o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 8219/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Ficam revogadas a portarias nº 044/2010 e a Portaria nº 108/2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30 de agosto de 2010, data do primeiro ato de aposentadoria.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 10 de outubro de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Diretor Presidente – PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:ABEFAD8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO (PRE MOLDADOS)

A Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio/AL, convida empresas interessadas, a encaminhar cotação de preços para Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRE MOLDADOS** para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 13 de outubro de 2025 até 16 de outubro de 2025, junto ao Setor de Compras. A planilha com o detalhamento dos itens poderá ser retirado junto ao Setor de Compras da Prefeitura de Porto Real do Colégio das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira ou por e-mail: setordecomprasprc1@gmail.com.

Publicado por:
Julian Teixeira Assis
Código Identificador:075BF475

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 27/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção (preventiva e corretiva) de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, instalação e higienização, para atendimento das demandas do Município de Quebrangulo/AL. Data: 29/10/2025, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas*(*PNCP*), no Portal da Transparência do Município em: https://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/. Informações no email: quebrangulolicitacoes@gmail.com.

Quebrangulo/AL, 10 de outubro de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:5636A519

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 52/2025

Processo Nº 07170015/2025; Ata de Registro Nº 052/2025; Pregão Eletrônico Nº 19/2025: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: J. M. H. DA LUZ: CNPJ nº 17.309.032/0001-76. VIGENCIA**:** A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021.VALOR: R$ 4.994.355,15 (quatro milhões novecentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). Data de Assinatura: 06 outubro de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:52CB7183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 53/2025

Processo Nº 07170015/2025; Ata de Registro Nº 053/2025; Pregão Eletrônico Nº 19/2025: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA: CNPJ nº 27.015.710/0001-41. VIGENCIA**:** A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021.VALOR: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Data de Assinatura: 06 outubro de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:ADEE2E69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01.CONTRATADA: JOSÉ CICERO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.542.801/0001-68: OBJETO:O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 070/2024, cujo objeto é a execução de serviços de serviços de Pedreiro e Pintura.: VIGENCIA: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2026.: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0880.08.122.0003.6022 - MANUTENÇÃO DOS PREDIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0003.6027 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNIDO - IGB/PAB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA:3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.366.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0663 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0663.27.812.0002.2032 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAÓRGÃO: 13 - FUNDAÇÃO CASA GRACILIANO RAMOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1300 - FUNDAÇÃO CASA GRACILIANO RAMOS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 13.1300.13.391.0008.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "CASA GRACILIANO RAMOS"
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 13 - FUNDAÇÃO CASA GRACILIANO RAMOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1300 - FUNDAÇÃO CASA GRACILIANO RAMOS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 13.1300.13.392.0002.2033 - APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 13 - FUNDAÇÃO CASA GRACILIANO RAMOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1300 - FUNDAÇÃO CASA GRACILIANO RAMOS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 13.1300.13.392.0002.2034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220 - GABINETE DO PREFEITO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0221 - DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 02.0221.06.182.0001.2072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 03.0330.02.061.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0550.04.123.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 12 - FMPQ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 - FMPQ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 12.1212.09.122.0009.6010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/180200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160031101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160031101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - ACADEMIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160031101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160031100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS
ELEMENTO DE DESPESA:’
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160031100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6079 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160031100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data: 10 de setembro de 2025

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:F84C8400

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90004/2025- CC. CONCORRÊNCIA 90004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01200080/2025.OBJETO: OBRA DE ENGENHARIA: SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EM DIVERSAS RUAS, AVENIDAS E ACESSOS DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: **LED ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 28.017.647/0001-45. Valor total registrado: R$ 9.296.756,20 (nove milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), Celebração: 10/10/2025. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 10 de outubro de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:5EB762FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 95/2025 – PE

CONTRATO N° 95/2025 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90012/2024 – 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: MAX AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.856.969/0001-09. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes. VALOR: R$ 42.371,45 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). CELEBRAÇÃO: 10/10/2025. Vigência: 03 (três) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 10 de outubro de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:72EF33B2

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.100 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

LEI Nº 2.100 de 10 de outubro de 2025

> "Autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Rio Largo ao Estado de Alagoas, destinado à construção de creche do Programa Criança Alagoana (CRECHE CRIA), e dá outras providências.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao **ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do órgão competente, o imóvel de propriedade municipal descrito no **art. 2º** desta Lei, destinado exclusivamente à construção de creche do Programa Criança Alagoana (CRECHE CRIA).
§ 1º - A doação obedecerá aos termos do art. 76, I, b da Lei n.º 14.133/21.
§2º - As características e confrontações do bem público imóvel de que trata o *caput* deste artigo, encontram-se na escritura pública do imóvel, no memorial descritivo e/ou croqui que fazem parte integrante desta Lei.
Art. 2º O imóvel objeto da presente doação é exclusivamente destinado à construção da creche do Programa Criança Alagoana (CRECHE CRIA).
Art. 3º O imóvel objeto da doação possui as seguintes características:
I - Localização: Conjunto José Carlos Pierucetti, Rio Largo/AL;
II - Área: 1.720,00 m² (um mil, setecentos e vinte metros quadrados);
III - Matrícula: nº 15.519 do Cartório do 1º Ofício de Rio Largo;
IV - Confrontações:

• **Frente:** 43,00m (quarenta e três metros) com a Rua Projetada D, Conjunto José Carlos Pierucetti;
• **Lado esquerdo:** 40,00m (quarenta metros) com a UBS Manoel Gonçalves da Silva II;
•
• **Lado direito:** 40,00m (quarenta metros) com a Área Remanescente – Equipamento Comunitário II;
• **Fundo:** 43,00m (quarenta e três metros) com a Área Verde III.

V - Coordenadas dos vértices (Sistema UTM, SIRGAS-2000, Fuso 25S):

• **P_01:** 8.951.780,114 m Norte e 188.109,157 m Leste;
• **P_02:** 8.951.740,185 m Norte e 188.111,550 m Leste;
• **P_03:** 8.951.737,519 m Norte e 188.071,638 m Leste;
• **P_04:** 8.951.777,447 m Norte e 188.069,245 m Leste.

Art. 4º A doação fica condicionada ao cumprimento das seguintes obrigações pelo donatário:
I - dar ao imóvel a destinação específica para construção e funcionamento de creche do Programa Criança Alagoana (CRECHE CRIA);
II - iniciar a construção no prazo máximo de **2 (dois) anos** a contar da lavratura da escritura pública de doação;
III - concluir a obra no prazo máximo de **4 (quatro) anos** a contar da lavratura da escritura pública de doação;
§ 1º O descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste artigo acarretará a reversão automática do imóvel ao patrimônio municipal, independentemente de notificação ou interpelação judicial.
§ 2º A cláusula de reversão deverá constar expressamente da escritura pública de doação.

Art. 5º As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive, o recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis, bem como, o seu consequente registro junto ao cartório de registro de imóveis desta comarca, correrão integralmente por conta da outorgada donatária.
Parágrafo único. O Município fornecerá toda a documentação necessária à lavratura da escritura pública e ao registro imobiliário.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao cumprimento desta Lei, inclusive a assinatura de convênios, termos de cooperação e outros instrumentos que se fizerem necessários.

Art. 7º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábil e patrimonial necessários ao cumprimento da presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 10 de outubro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:3FE300A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 743,DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

LEI Nº 743, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

> AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.640.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R$ 1.640.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS**), destinado **SECRETARIA DA MULHER, JUVENTUDE E IDOSO, observado que, do total dos recursos, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser destinado à execução de programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção e valorização da mulher, da juventude e da pessoa idosa, devendo o quadro de detalhamento da despesa ser readequado pelo Poder Executivo para o cumprimento desta determinação.**

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER, JUVENTUDE E IDOSO			
Elemento de Despesa	**Nomenclatura**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500.00	R$ 200.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500.00	R$ 50.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	1500.00	R$ 60.000,00
3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1500.00	R$ 10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	1500.00	R$ 10.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500.00	R$ 10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500.00	R$ 50.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500.00	R$ 150.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500.00	R$ 50.000,00
TOTAL			**R$ 590.000,00**

EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SECRETARIA DA MULHER, JUVENTUDE E IDOSO – EMENDA ESTADUAL			
Elemento de Despesa	**Nomenclatura**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3390.30.00	Material de Consumo	1710.00	R$ 150.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1710.00	R$ 150.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1710.00	R$ 150.000,00
TOTAL			**R$ 450.000,00**

EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SECRETARIA DA MULHER, JUVENTUDE E IDOSO – EMENDA FEDERAL			
Elemento de Despesa	**Nomenclatura**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3390.30.00	Material de Consumo	1706.00	R$ 150.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1706.00	R$ 100.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1706.00	R$ 150.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1706.00	R$ 200.000,00
TOTAL			**R$ 600.000,00**

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Os códigos do ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA e PROJETO/ATIVIDADE serão informados através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.
Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 10 de outubro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:47B89EF7

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 744, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

LEI Nº 744, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

CRIA O PROGRAMA DE "INCENTIVO DE VALORIZAÇÃO POR MÉRITO ESCOLAR", NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES DO 2º, 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, DESTINADO À PREMIAÇÃO DE GESTORES, ARTICULADORES, PROFESSORES E ESTUDANTES QUE ATINGIREM AS METAS PROPOSTAS DELINEADAS NO PROJETO EDUCAÇÃO EM AÇÃO: AVANÇANDO NO IDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica criado o Programa de "Incentivo de Valorização por Mérito Escolar", no âmbito das Unidades Escolares do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental regular da rede pública municipal de Santa Luzia do Norte/AL, com base nas estratégias delineadas no "PROJETO EDUCAÇÃO EM AÇÃO: AVANÇANDO NO IDEB".
Art. 2º. O Programa terá como finalidade a premiação e bonificação a Gestores, Articuladores, Professores e Estudantes que obtenham destaque em indicadores de qualidade, reconhecendo o desempenho escolar e a participação nas avaliações externas (SAEB, SAVEAL e FLUÊNCIA), simulados internos e demais atividades curriculares.
Art. 3º. O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), é um conjunto de avaliação externa que visa diagnosticar a educação básica brasileira e fatores que podem interferir no desempenho dos estudantes, cujos resultados, juntamente com os dados do Censo Escolar, são utilizados para calcular o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).
Art. 4º. O SAEB mostra-se relevante para subsidiar a formulação, reformulação e monitoramento das políticas educacionais nas esferas municipal, estadual e federal, e é atualizado e ampliado ao longo dos anos para acompanhar as mudanças da sociedade e da educação.
Art. 5º. O "PROJETO EDUCAÇÃO EM AÇÃO: AVANÇANDO NO IDEB", implantado na rede de ensino municipal de Santa Luzia do Norte/AL visa transformar a realidade educacional dos alunos do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental regular, em situação de defasagem, proporcionando não apenas o aumento da taxa de alfabetização, mas também uma recomposição significativa da aprendizagem, para que todos tenham as mesmas chances de sucesso no processo educativo.
Art. 6º. A presente Lei, que cria o Programa de Incentivo de Valorização por Mérito Escolar no âmbito das Unidades Escolares do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental regular da rede pública municipal de Santa Luzia do Norte/AL, consiste em "Premiação e Bonificação", que sirvam de estratégias de ensino nas avaliações dessas unidades da rede municipal com melhores resultados individuais.
§ 1º A Premiação e bonificação de que trata esta Lei terá como base as notas e resultados referentes as avaliações do SAEB, SAVEAL e FLUÊNCIA, no ano que houver aferição, em relação aos resultados apresentados.
§ 2º O prêmio será uma recompensa em dinheiro no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) concedida aos Gestores, Articuladores e Professores, quando as médias das escolas alcançarem a seis (6,0) pontos ou mais, até dez (10,0) pontos no IDEB, como também premiações (bonificações) destinadas aos Professores regentes de turmas, quando forem computadas horas extras e outros, bem como aos Estudantes que alcançarem melhores desempenhos escolares nas avaliações externas do SAEB, SAVEAL e FLUÊNCIA, além de simulados (avaliações preparatórias), que ocorrerão no correspondente a três (03) simulados durante o ano letivo.
§ 3º A premiação e bonificação, destinada aos profissionais da educação e aos estudantes, da qual se refere o caput deste artigo, terá

como base as metas alcançadas no ano em que estiverem sendo realizadas as avaliações do SAEB, divulgados pelo MEC.
§ 4º A meta não pode ser menor do que a maior nota adquirida em edições anteriores, devendo considerar também a curva de crescimento histórico das três últimas edições da Prova SAEB.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DA SEMED

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Norte desempenha um papel fundamental na articulação, monitoramento e suporte às escolas. Suas principais atribuições incluem:
I - Subsidiar as escolas quanto à implantação do "PROJETO EDUCAÇÃO EM AÇÃO" com diretrizes e metas para melhoria do desempenho dos estudantes e as contribuições necessárias à sua execução;
II - Definir estratégias para reforço da alfabetização e recomposição da aprendizagem, alinhadas a matriz de referência avaliados;
III - Sensibilizar, mobilizar e dar suporte técnico a gestores, coordenadores e professores sobre a importância da avaliação;
IV - Fomentar ações estratégicas diversificadas como aulões, bingos, gincanas, competições escolares, dentre outros com cunho pedagógico que trabalhem a estrutura da prova de forma didática e leve, com foco nos descritores de Português e Matemática para as turmas envolvidas no projeto;
V - Promover ações junto aos psicólogos escolares que trabalhem o sócio emocional dos estudantes, professores e demais envolvidos;
VI - Garantir que aconteçam os simulados planejados para maio, julho e setembro;
VII - Orientar previamente articuladores e gestores sobre o questionário socioeconômico;
VIII - Oferecer formação continuada para professores e equipes gestoras dos 2º, 5º e 9º anos, abordando metodologias e práticas pedagógicas eficazes;
IX - Promover oficinas e encontros para análise da matriz de referência e habilidades exigidas pelo SAEB;
X - Garantir que as equipes escolares compreendam a estrutura da prova e saibam como preparar os alunos;
XI - Implementar um sistema de acompanhamento do aprendizado dos estudantes, com avaliações diagnósticas e simulados;
XII - Monitorar a evolução do desempenho escolar, identificando desafios e ajustando estratégias conforme necessário;
XIII - Apoiar as escolas na análise dos resultados das avaliações internas e externas**;**
XIV - Subsidiar os docentes e demais educadores que atuarão no projeto;
XV - Monitorar e acompanhar a frequência dos estudantes, onde as escolas no momento do acompanhamento pedagógico informarão os estudantes faltosos e ações tomadas juntos aos responsáveis da BAE e FICAI;
XVI - Acompanhar e orientar efetivamente a equipe diretiva escolar no seu plano de ação;
XVII - Monitorar efetivamente as ações traçadas pela equipe diretiva, flexibilizando se for o caso, a necessidade de um replanejamento voltado especificamente para ações de alto impacto na aprendizagem dos estudantes.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DAS ESCOLAS

Art. 8º. A escola desempenha um papel essencial na implementação das estratégias pedagógicas e na preparação dos estudantes, cujas principais responsabilidades e atribuições incluem:
I - Elaborar o plano de ação estratégico para o trabalho com as turmas do 2º, 5º e 9º anos, apoiados nas estratégias traçadas no "PROJETO EDUCAÇÃO EM AÇÃO" alinhadas ao plano de ação da escola, a partir da análise dos resultados obtidos na avaliação diagnóstica inicial do ano, traçando ações e estratégias para corrigir fluxo, aumentar a proficiência, melhorar a aprendizagem, atingir as metas estabelecidas e aumentar a taxa de participação dos estudantes na avaliação;
II - Analisar os resultados, desenvolver atividades que conduzirão aos níveis de proficiência estabelecidos;
III - Direcionar os docentes o material didático pedagógico como subsídio às atividades do projeto;
IV - Realizar intervenções conforme os resultados que apresentarem resultados abaixo da média;
V - Possibilitar novas metodologias, tecnologias educacionais e processos de construção de ensino e aprendizagens que motivem os estudantes a consolidarem os conhecimentos básicos em Língua Portuguesa e Matemática;
VI - Zelar pelo cumprimento total da carga horária;
VII - Organizar os espaços escolares para aulões, simulados, reunião de pais, providenciar lanches e outros;
VIII - Acompanhar a frequência dos estudantes para realizar busca ativa;
IX - Ficar atento quanto as datas de informe do censo e orientações passadas na jornada pedagógica;
X - Garantir que o HTPC das turmas do 2º, 5º e 9º anos sejam específicas as particularidades a que atendem;
XI - Promover ação compartilhada entre escola e família, incentivando a participação dos estudantes em atividades do "PROJETO EDUCAÇÃO EM AÇÃO" que seja fora do horário de aula e outros espaços;
XII - Participar das formações ofertadas pela SEMED;
XIII - Reorganizar seu Plano de Ensino de forma a alinhar a BNCC com a Matriz SAEB;
XIV - Enviar a SEMED antecipadamente questões nos modelos do simulado de acordo aos descritores trabalhados em cada turma para que seja montada uma prova com questões trabalhadas e questões gerais, respeitando os níveis de cada turma, seguindo o modelo posto em questão que, serão 22 questões de português e 22 questões de matemática, com questões abertas.

CAPÍTULO IV
SEÇÃO I
DO INCENTIVO, DAS PREMIAÇÕES E DAS BONIFICAÇÕES

Art. 9º. O Prêmio "INCENTIVO DE VALORIZAÇÃO POR MÉRITO ESCOLAR", do "PROGRAMA EDUCAÇÃO EM AÇÃO: AVANÇANDO NO IDEB", será destinado as escolas do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental regular, da rede municipal de ensino de Santa Luzia do Norte/AL e implementado na forma desta Lei, seguindo os critérios, a saber:
I - Gestores, Articuladores, Professores e Estudantes do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental regular, comprovadamente envolvidos no processo e nos resultados alcançados pela escola na melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB receberão a premiação e a bonificação;
II - Gestores, Articuladores e Professores das escolas do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental regular, que atingirem seis pontos (6,0) ou mais até dez pontos (10,0) no IDEB, farão jus a abono salarial equivalente a um salário mínimo;
III - A Premiação ocorrerá após a publicação dos resultados das notas do IDEB/SAEB, do ano que acontecerem os resultados das avaliações externas em larga escala divulgados pelo MEC (Ministério da Educação);
IV - Será ofertado um incentivo a título de "bonificação" no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), aos professores regentes de turma, correspondente a cada aluno que atingir a meta aos percentuais de acertos ao final de cada simulado, pelos 3 (três) simulados previstos para o ano letivo, conforme o disposto nos incisos I, II e III, do art. 10 desta Lei.

SEÇÃO II
DAS BONIFICAÇÕES DOS ESTUDANTES E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 10. A SEMED premiará com "bonificações" os Estudantes do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental, que obtiverem resultados satisfatórios nos simulados realizados durante o ano letivo, a partir dos seguintes critérios:
I - Estudantes que obtiverem 40% de acertos no primeiro simulado serão premiados com bonificação no valor de R$ 50,00 reais;
II - Estudantes que obtiverem 60% de acertos no segundo simulado serão premiados com bonificação no valor de R$ 100,00 reais;

III- Estudantes que obtiverem 90% de acertos no terceiro simulado serão premiados com bonificação no valor de R$ 150,00 reais.

Art. 11. Entre os critérios para seleção dos estudantes a serem contemplados com bonificação, viagens, tablets, dentre outros, o regulamento deverá considerar:

I - O desempenho escolar na aprendizagem;

II - A participação nas atividades realizadas em sala de aula;

III - A superação, demonstrado pelo esforço do estudante em superar suas limitações;

IV- A frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) dos dias letivos;

V- A participação em atividades sociais, culturais ou esportivas promovidas pela escola;

VI- Bons resultados, com notas acima da média nas avaliações diagnósticas, simulados e avaliações externas;

VII- Ter bons conhecimentos básicos em Língua Portuguesa e Matemática;

VIII- A participação nas atividades diversificadas como aulões, bingos, gincana, competições escolares, dentre outros com cunho pedagógico;

IX- O capricho demonstrado pelo cuidado do estudante com seu material escolar e consigo mesmo.

Parágrafo único. A seleção dos estudantes contemplados será feita:

I - Para efeitos do caput dos artigos 10 e 11, em cada escola será formada comissão por membros da respectiva equipe escolar, com profissionais da educação e técnicos da SEMED, para cada ano escolar de que trata esta lei;

II - Para efeitos do disposto nos incisos IV, VI, VII e VIII, do caput deste artigo e dos incisos I, II e III, do art. 10, será formada comissão escolar constituída pela própria escola, que esteja envolvida no projeto, com representação de profissionais da educação e técnicos da SEMED;

III - A concessão da bonificação prevista nesta lei, se sujeitará ao regulamento mencionado, bem como à seleção criteriosa de estudantes que obtiverem alcance das metas estipuladas, com acertos percentuais de 40% a 90% nos simulados e em atividades curriculares em sala de aula.

CAPÍTULO V
SEÇÃO I
DA NATUREZA DOS INCENTIVOS

Art. 12. A premiação ou bonificação previstas nesta Lei:

I - Não se incorpora à remuneração ou vencimento do servidor e não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, benefício ou gratificação;

II - Não deve ser computada para efeito de cálculo do décimo terceiro salário e férias;

III - Não constitui base de cálculo de contribuição previdenciária;

IV - Não gera reflexos em gratificações ou vantagens pessoais.

Art. 13. Os valores da "Premiação e da Bonificação" serão apurados, com base nas metas de alcance dos indicadores de desempenho das unidades escolares, cujos critérios estão dispostos nos artigos 9º, 10 e 11 dessa Lei.

Art. 14. O pagamento do valor do Prêmio aos Gestores, Articuladores e Professores das escolas do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental regular, correspondente a R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) será realizado a partir do mês subsequente ao do resultado aferido e terá como base as notas e resultados referentes as avaliações do SAEB, SAVEAL e FLUÊNCIA, no ano que houver aferição, em relação aos resultados apresentados.

§ 1° O valor da bonificação correspondente ao disposto no inciso IV, do art. 9º serão pagos aos Professores regentes de turmas, tão logo sejam apurados e computados os resultados dos simulados, hora extras e outros.

§ 2° O valor da "Premiação e Bonificação" será calculado e pago proporcionalmente aos Professores e Estudantes com percentuais mediante desempenho, alcance das metas estipuladas, acertos de alcance nos simulados e em atividades curriculares em sala de aula ou em competições escolares extraclasse.

SEÇÃO II
DAS CONDIÇÕES PARA REVOGAÇÃO DOS INCENTIVOS

Art. 15. Não farão jus aos "Prêmios e Bonificações" os profissionais da educação e estudantes do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental regular da rede municipal de ensino de Santa Luzia do Norte/AL envolvidos no "PROJETO EDUCAÇÃO EM AÇÃO", enquadrados nas seguintes condições:

I - Que tenham sofrido penalidade administrativa disciplinar;

II - Que estejam afastados pelo gozo de auxílio-doença;

III - Que interrompa sua atividade pedagógica, ainda que ocorra justificativa, durante a execução do "PROJETO EDUCAÇÃO EM AÇÃO";

IV - Gestores, articuladores, professores e estudantes que não possuam vínculo com as Unidades Escolares do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental regular, quando do pagamento da premiação e bonificação, no ano em que ocorrer a avaliação do SAEB e os simulados.

Parágrafo Único. Não farão jus à premiação e bonificação de que trata esta Lei os profissionais da educação e estudantes que não estiverem envolvidos com o "PROJETO EDUCAÇÃO EM AÇÃO" e/ou vinculados ao Município quando do pagamento da premiação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias de recursos próprios do município de Santa Luzia do Norte/AL, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2025.

Art. 17. Eventuais omissões necessárias ao cumprimento desta Lei poderão ser regulamentadas através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 10 de outubro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C7241A13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 345, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar, a pedido, **Marcelo Melo Silva**, portador(a) do CPF/MF n.º 678.350.074-87, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, Controle e Desenvolvimento Urbano..

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 10 de Outubro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura, em 10 de Outubro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:C9371BB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2025.0728.0001.01. ao tempo que **AUTORIZO** a contratação da empresa **BRAZLINK LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ / AL**, no valor mensal de R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), perfazendo o valor global de R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais), durante 12 meses, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santana do Mundaú, 10 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:BCC06E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SEGUNDO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente a contratação de uma empresa especializada para a realização de CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS para servidores da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/Alagoas, em conformidade com a Lei nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 10 de outubro de 2025.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E7BBB9CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025 - PE 009/2025 –PROCESSO Nº 1001072800012025

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025 - PE 009/2025–PROCESSO Nº 1001072800012025 em favor da **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA – CNPJ: 10.942.831/0001-36**, no valor total de R$ 247.262,90 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS – LINHA BRANCA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 30 de setembro de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:2739C919

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 090/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO N° 090/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

> "Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em razão das comemorações do Dia do Servidor Público, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 100.540, de 27 de dezembro de 2024, que estabelece os feriados e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública do Estado de Alagoas para o ano de 2025;
CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, recairá em uma terça-feira no ano de 2025;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a economicidade proporcionadas pela decretação do ponto facultativo para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), possibilitando melhor planejamento das atividades públicas;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São José da Tapera/AL, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em razão das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.
Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os órgãos e entidades que desempenham atividades essenciais ou que, por sua natureza, não possam ser paralisadas.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, em 10 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que o Decreto nº 090/2025-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:7CF046CE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 467/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 467/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 28º em seu § 1º, da Lei Municipal nº 640/2017, que Reestrutura a Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30% (Trinta por cento) de gratificação, a ser calculado de acordo o salário base do servidor **JHONATAN VIEIRA DOS SANTOS,** portador de CPF (MF): 151.272.114-08 e RG n.º 43724396 SSP/AL, com endereço na Rua Maria das Dores Moura nº988, Bairro Dez de São José da Tapera/AL, CEP: 57.445-000, na Função de **Assessor de Secretaria** do Município de São José da Tapera.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 08 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº467/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:E7E3AA62

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº468/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº468/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Criação e designação de membros da comissão especial organizadora da 10ª Edição da Expor Tapera 2026 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Poder discricionário do Poder Público e a conveniência administrativa.
RESOLVE:
Art. 1º - Criar e Designar membros da comissão especial organizadora da 10ª Edição da Expo Tapera 2026, composta com os seguintes membros:
Elton Amorim Romao (Médico Veterinário);
Manoel Bezerra Junior (Secretário Municipal de Agricultura);
Damião dos Santos (Secretário Municipal de Cultura);
Diego Silva de Azevedo (Secretário Municipal de Administração);
José Antônio Quintela Machado (Secretário Municipal de Finanças e Planejamento);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 09 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº468/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:401BE32C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 469/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 469/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE A PEDIDO EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – ESTADO DE ALAGOAS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração do servidor **HUDSON RICARDO MORAES**, protocolado no dia 09 de outubro de 2025, sob nº 002.019.091025.

CONSIDERANDO, que os atos administrativos devem está balizados na legislação pátria, especialmente nos princípios constitucionais esculpidos no caput do artigo 37 da CF/88, em especial, no da legalidade, como também no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 421/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor **HUDSON RICARDO MORAES**, CPF nº 077.644.824-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de MEDICO PLANTONISTA.

Art. 2º- Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 09 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº469/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:7EC4C2CA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO DE ADITIVO A ATA

Primeiro Termo Aditivo de prazo a Ata nº 82/2024
Contratante: Prefeitura de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.

Contratado: Maria Silvania de Farias, inscrito no CNPJ sob o nº 37.127.556/0001-53
Objeto: Termo Aditivo de prazo a Ata nº 82/2024, para contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico e impressos, visando satisfazer as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: o prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos podendo ser sustados seus efeitos, caso seja concluído novo processo licitatório mais vantajoso para administração.
Data de Assinatura: 17 de setembro de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Maria Silvania de Farias pela Contratada

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D097D7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 001.001.230925
Contrato INEX nº 56/2025
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e BL Apresentação Artística Ltda, CNPJ: 27.996.366/0001-19
Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical Banda Batista Lima, para os festejos de Emancipação Política do Município de São Jose da Tapera/AL, que ocorrera no dia 18 de dezembro de 2025
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(Trinta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 06/10/2025
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Tony Pereira Cavalcante, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:406782B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 002.001.230925
Contrato INEX nº 58/2025
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e AD Produção Musical Ltda. Pessoa CNPJ: 23.337.395/0001-06
Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical Pablo a Voz romantica, para os festejos de Emancipação Política do Município de São Jose da Tapera/AL, que ocorrera no dia 18 de dezembro de 2025
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(Trinta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 06/10/2025
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Adriele Campos de Jesus, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:43C4D9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 003.001.230925
Contrato INEX nº 57/2025
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e TA SHOWS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03
Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical Tarcísio Do Acordeon, para os festejos de Emancipação Política do Município de São Jose da Tapera/AL, que ocorrera no dia 18 de dezembro de 2025
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(Trinta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 10/10/2025
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Alberto Salomão Cavalcanti Simões, pelo Contratado

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F2E41816

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR o TERMO de AUTORIZAÇÃO, em favor da empresa AD Produção Musical Ltda. Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: 23.337.395/0001-06, com endereço na Alameda Salvador, 1057, sala 2111, caminho das Arvores, Salvador/BA. Tendo como representante o Sr. Adriele Campos de Jesus, portador do CPF Nº 859.206.814-20, fundamentada no art. 74, II da Lei 14.133/21, e o decreto 31 de janeiro de 2024 -inexigibilidade de licitação, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER
Programa de trabalho: 13.392.0006.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE CIVICAS, CULTURAIS, TRADICIONAIS E RELIGIOSAS
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

São José da Tapera, 06 de outubro de 2025

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4409372B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR o TERMO de AUTORIZAÇÃO, em favor da empresa TA Shows Ltda. Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: 43.202.769/0001-03, com endereço na Rua São Francisco de Assis, nº 663, 1º andar, sala 01, Colônia Imperial, bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE. Tendo como representante o Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, CPF: 061.072.744-30, fundamentada no art. 74, II da Lei 14.133/21, e o decreto 31 de janeiro de 2024 -inexigibilidade de licitação, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER
Programa de trabalho: 13.392.0006.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE CIVICAS, CULTURAIS, TRADICIONAIS E RELIGIOSAS
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

São José da Tapera, 06 de outubro de 2025

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:57D97247

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
TERMO DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR o TERMO de AUTORIZAÇÃO, em favor da empresa BL Apresentação Artística Ltda, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: 27.996.366/0001-19, com

endereço na Av. José Rodrigues de Jesus, nº 223, Caruaru/PE. Tendo como representante o Sr. Tony Pereira Cavalcante da Silva, portador do CPF SOB O Nº 859.206.814-20, fundamentada no art. 74, II da Lei 14.133/21, e o decreto 31 de janeiro de 2024 -inexigibilidade de licitação, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER
Programa de trabalho: 13.392.0006.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE CIVICAS, CULTURAIS, TRADICIONAIS E RELIGIOSAS
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

São José da Tapera, 06 de outubro de 2025

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:63F9398C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA

PORTARIA IPAM No 060/2024.

O Prefeito do Município de São Sebastião - AL, em conjunto com a Presidente do IPAM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPAM.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 51 da Lei Municipal no 271/2005, que recepciona o Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora/segurada ANGELA MARIA DE SOUZA MARTINS FERREIRA ocupante do cargo de PROFESSORA ESP (I) 25, matrícula nº 599, inscrita no CPF/MF sob nº 604.657.784-53 e portadora do RG nº 823053 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de 25% (por cento) de adicional de tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião (AL),31 de Outubro de 2024.

JOSE PACHECO FILHO
Prefeito

NILDA FERNANDES PORTO
Presidente do IPAM

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:84D859EA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA

PORTARIA IPAM No 016/2023.

O Prefeito do Município de São Sebastião - AL, em conjunto com a Presidente do IPAM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPAM.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 51 da Lei Municipal no 271/2005, que recepciona o Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora/segurada MARIA EDVANIA PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA ESP (I) 25, matrícula nº 491, inscrita no CPF/MF sob nº 815.168.604-97 e portadora do RG nº 1126686 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de 20% (por cento) de adicional de tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião (AL), 31 de agosto de 2023.

JOSE PACHECO FILHO
Prefeito

NILDA FERNANDES PORTO
Presidente do IPAM

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:E2709281

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento ao Contrato nº PE30/2023-3, que fazem entre si a prefeitura de Tanque D'arca, e a empresa COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.371.127/0001-43 para aquisição material de expediente, inclusão de dotação orçamentária: programa de trabalho:
Programa de Trabalho: 04.0443.12.365.0002.2062 - PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1569.00.000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:1DED0381

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PE Nº 043/2025

O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a desistência da licitante APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para os lotes: **02** e **84**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 043/2025**, que tem por objeto o SRP Aquisição de Medicamentos Média e Alta Complexidade - 02, venho **convocar as empresas classificadas em 2º lugar desses lotes** para acessar o portal BNC: https://bnc.org.br/ no dia **15 de outubro de 2025, às 09h**, para negociações.
INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio

Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 10 de outubro de 2025.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:FEAEE3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Veículos Novos Zero KM. Data da Disputa: 29 de outubro de 2025, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 15 de outubro de 2025, às 08h até às 09h do dia 29 de outubro de 2025, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de outubro de 2025.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:4A4E9A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Realização de Coletas de Amostras e Emissão de Relatórios de Análises Físico-Química e Microbiológica com o Parecer Final nos Respectivos Laudos Técnicos – Itens Remanescentes. Data da Disputa: 27 de outubro de 2025, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 15 de outubro de 2025, às 08h até às 09h do dia 27 de outubro de 2025, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de outubro de 2025.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:9D7738FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição Hidrômetros, Lacres e Materiais Hidráulicos. Data da Disputa: 27 de outubro de 2025, às 10h15min. Acolhimento das propostas a partir de 15 de outubro de 2025, às 08h até às 10h do dia 27 de outubro de 2025, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de outubro de 2025.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:B996EBFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL e A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.229.759/0001-90.

OBJETO: A prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical de BANDA PSIRICO, na Praça da Orla Beira Rio do Município de Traipu – AL, no dia 13 de dezembro de 2025.

Valor Global: **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**

Vigência: 90 (noventa dias)

Firmado em: 18/09/2025

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Flávio Costa Maron

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:73BFC3E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL e HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº** 30.807.771/0001-56

OBJETO: Prestação dos serviços de apresentação artística de Henry Freitas, no Município de Traipu/AL, na data de 15 de dezembro de 2025.

Valor Global: **R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**

Vigência: 90 (noventa dias)

Firmado em: 30/09/2025

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Leonardo Martins de Medeiros.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:EA465D49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL e A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.830.291/0001/24**

OBJETO: Prestação dos serviços de apresentação artística de Toque Dez, no Município de Traipu/AL, Zona Urbana, na data de 16 de dezembro de 2025.

Valor Global: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Vigência: 90 (noventa dias)

Firmado em: 30/09/2025

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e José Clenilson Jesus dos Santos

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:D3D2DF49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR – 02/2025.

DESPACHO
Processo nº 10030023/2025.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR – 02/2025.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR - 02/2025**, nos termos descritos abaixo:
OBJETO A SER CONTRATADO: SOLICITAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SETOR ARTÍSTICO.
CONTRATADO: ROBERTA AURELIANO DA SILVA
VALOR TOTAL: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observancia legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 10 de outubro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:EA23FA0C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DAS ATAS DO PE 90027/2025

Extrato de Ata nº 174/2025
Processo administrativo nº 05090023/2025
Pregão Eletrônico: nº 90027/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: J F B LESSA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 28.942.178/0001-70.
Valor global: R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 90004/2025) visando atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa – AL
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 10/10/2025

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Órgão Grenciador

Extrato de Ata nº 175/2025
Processo administrativo nº 05090023/2025
Pregão Eletrônico: nº 90027/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: BR PNEUS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ 55.845.255/0001-47.
Valor global: R$ 421.739,96 (QUATROCENTOS E VINTE UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 90004/2025) visando atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa – AL
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 10/10/2025

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Órgão Grenciador

Extrato de Ata nº 176/2025
Processo administrativo nº 05090023/2025
Pregão Eletrônico: nº 90027/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: CPX DISTRIBUIDORA S/A, inscrito no CNPJ 10.158.356/0001-01.
Valor global: R$ 179.200,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 90004/2025) visando atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa – AL
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 10/10/2025

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Órgão Grenciador

Extrato de Ata nº 177/2025
Processo administrativo nº 05090023/2025
Pregão Eletrônico: nº 90027/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: P. V. PNEUS LTDA-ME, inscrito no CNPJ 21.848.971/0001-66.
Valor global: R$ 29.960,00 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 90004/2025) visando atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa – AL
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 10/10/2025

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Órgão Grenciador

Extrato de Ata nº 178/2025
Processo administrativo nº 05090023/2025
Pregão Eletrônico: nº 90027/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 44.116.889/0001-42.
Valor global: R$ 227.127,28 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 90004/2025) visando atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa – AL
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 10/10/2025

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Órgão Grenciador

Extrato de Ata nº 179/2025
Processo administrativo nº 05090023/2025
Pregão Eletrônico: nº 90027/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: AUTOLUK – COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 20.063.556/0001-34.
Valor global: R$ 111.269,60 (CENTO E ONZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 90004/2025) visando atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa – AL
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 10/10/2025

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Òrgão Grenciador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:A6B25FAD

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Extrato do Contrato nº 043/2025
Processo administrativo nº **09250015/2025**
Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025-NLC
Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II, Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 146/2024.
Contratada: SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 28.214.459/0001-07
Valor global: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Objeto: contratação da apresentação artística (Show): "SEU DESEJO.", a realizar-se em 12 de outubro de 2025, durante o Festival da Primavera, no município de Viçosa/AL.
ASSINATURA: 10/10/2025

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo/
JÉSSICA VANESCA PEDROSA BARROS CALHEIROS.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:54C5E05A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Extrato do Contrato nº 044/2025
Processo administrativo nº **09250016/2025**
Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025-NLC
Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II, Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 146/2024.
Contratada: **FM PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº **45.226.544/0001-04**
Valor global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Objeto: contratação da apresentação artística (Show): "**MIKAEL SANTOS.**", a realizar-se em 12 de outubro de 2025, durante o Festival da Primavera, no município de Viçosa/AL.
ASSINATURA: 10/10/2025

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo/
JÉSSICA VANESCA PEDROSA BARROS CALHEIROS.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:5D1ED2C7

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA PARA NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 338/2025

Viçosa/AL, 09 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como FISCAL E GESTOR para acompanhamento das contratações **DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, oriundas do **Pregão Eletrônico nº 90027/2025,** , Processo administrativo nº 05090023/2025**,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**), bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

FISCAIS POR FUNDO:

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FIN., PLANEJ., E ORÇAMENTO

GESTOR: Carlos Humberto da Silva Almeida, CPF: 046.***-***-41 e RG: 200*********308 SSP/AL, ocupante do cargo de Gerência de Transportes, Matricula: 15639.

FISCAL e SUBSTITUTO: Ernandes Moura Costa, inscrito(a) CPF: 123.***.***-77 e RG: 25****7 SSP/AL ocupante do cargo de Coordenação Geral de Infraestrutura, Matricula: 20032, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Maria Isabel Porfiro da Silva, inscrito(a) no CPF n° 033.***.***.-45 e RG sob o n° 14******6 SSP/AL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 9994.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

GESTOR: Elvia Juliana da Silva Lopes de Araújo, inscrito(a) no CPF nº 058.***.***-07 e RG 21****3 SSP/AL, ocupante do cargo de Coordenação de Administração, Finanças e Planejamento, Matricula funcional: 15494.

FISCAL e SUBSTITUTO: Fábio Junior da Silva Moura, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula sob o n°551, inscrito(a) no CPF nº 034. ***-***-13 e RG nº 98*****10 SSP/AL, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Licio Ruann Almeida Ferreira, inscrito(a) nº CPF 084.***-***-50 e RG 33*****32-0SSP/AL, ocupante do cargo de Gerencia de Recursos Humanos, matrícula sob o n°20081.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4FF257DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 674/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 674/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 641,16 (seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 10 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 674/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339030/0.1.600.1.000402	641,16

TOTAL				**641,16**
Anexo II ao Decreto n. 674/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039/	0.1.600.1.000402	641,16
TOTAL				**641,16**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:63CA4BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 675/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 675/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 12.793,14 (doze mil, setecentos e noventa e tres reais e catorze centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 10 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 675/2025				**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339030/0.1.600.1.000402		12.793,14
TOTAL				**12.793,14**
Anexo II ao Decreto n. 675/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/	0.1.600.1.000402	12.793,14
TOTAL				**12.793,14**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:FF325630

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 677/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 677/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 10 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 677/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	07/70 -	10.302.2040.6071	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.1.000402	1.089,13
PARA	07/70 -	10.305.2040.6075	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.1.000402	1.089,13

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:47E6809A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 678/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 678/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 10 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 678/2025				**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	339030/0.1.600.1.000403		318.750,00
TOTAL				**318.750,00**
Anexo II ao Decreto n. 678/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	335041/	0.1.600.1.000403	318.750,00
TOTAL				**318.750,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:122490C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 679/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 679/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 10 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 679/2025				**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/0.1.501.1.000010		760.000,00
TOTAL				**760.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 679/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	339039/	0.1.501.1.000010	760.000,00
TOTAL				**760.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:93219B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 2643

PORTARIA Nº 74 DE 09 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6041, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).

Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 27/11/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002643						
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
18/08/2025	11:55	G933200016	NQP1949 18/08/2025	11:55	G933200007	RGT5B75
18/08/2025	11:55	G933200006	ORJ5038 18/08/2025	11:55	G933200008	RGW9F41
18/08/2025	11:55	G933200005	RZT1C27 18/08/2025	11:55	G933200009	SAB7F87
18/08/2025	11:55	G933200012	FVZ5806 18/08/2025	11:55	G933200004	RGV7C22
18/08/2025	11:55	G933200001	SAJ5D80 18/08/2025	11:55	G933200002	DRS5J32

18/08/2025	11:55	G933200017	QLL7650 18/08/2025	11:55	G933200013	NMB9073
18/08/2025	11:55	G933200003	EZY0G55 18/08/2025	11:55	G933200010	RGO5E34
11/08/2025	05:54	G754101528	QLB3C82 12/08/2025	10:06	G012701282	QWH7A95
12/08/2025	10:36	G012701283	GQS4B11 12/08/2025	08:56	G014401886	TNV6B57
13/08/2025	11:53	G012901489	RGZ0C12 12/08/2025	08:59	G014401887	SAA5J25
12/08/2025	16:13	G012701294	SAG5I39 12/08/2025	09:32	G012101724	RGT7H89
12/08/2025	09:20	G012201599	PQI8F70 12/08/2025	16:26	G012501342	SKV6E57
12/08/2025	15:13	G012701288	RGX0E86 11/08/2025	14:40	G013401088	QWL5E54
11/08/2025	15:49	G013401090	QLK6J59 12/08/2025	10:04	G012101729	SAE6C43
13/08/2025	11:46	G013001166	MWA3C41 12/08/2025	10:43	G012701285	ORD7495
12/08/2025	10:27	G012201609	RGX5G37 12/08/2025	12:06	G012701287	TNM0D07
13/08/2025	16:36	G013001169	MUN1178 13/08/2025	10:21	G012701298	TNM3I93
12/08/2025	08:44	G012201597	PFM0883 13/08/2025	12:07	G012101736	PAP6099
13/08/2025	17:37	G013401094	QWI2J86 12/08/2025	09:40	G012201601	QLI5H77
12/08/2025	08:43	G012101723	MVC1994 12/08/2025	16:09	G014302459	QLJ6E88
12/08/2025	09:35	G012201600	SAJ8E77 12/08/2025	15:27	G012501336	QMM6I85
12/08/2025	09:53	G012101726	LTH7E90 12/08/2025	09:51	G012201603	OHH6I40
12/08/2025	11:32	G754101531	QLE6965 13/08/2025	15:14	G754101534	PAT6D68
13/08/2025	11:32	G013500904	NMF1C52 12/08/2025	16:46	G014302460	RGU6J69
13/08/2025	15:54	G013703544	PCX3235 13/08/2025	09:54	G013001164	SAG3C52
11/08/2025	15:45	G013401089	QLA0G50 12/08/2025	08:37	G012201596	NLZ7731
11/08/2025	08:38	G013401083	QWA7E59 13/08/2025	15:40	G013703543	TNN4A76
11/08/2025	09:16	G013300579	STL8J01 12/08/2025	08:51	G014302448	BGQ4637
13/08/2025	10:04	G013001165	QSM9J97 12/08/2025	16:50	G014401894	FYH0500
13/08/2025	10:54	G013200477	QWK1C26 12/08/2025	08:23	G012201593	SAB9G91
12/08/2025	15:21	G012501339	QWL8620 12/08/2025	08:28	G012201594	ORL3639
12/08/2025	10:00	G012201605	PDJ0J17 12/08/2025	15:34	G012701292	ETE5F70
13/08/2025	17:40	G012101738	TNN9D47 12/08/2025	15:18	G012501338	NMJ2J68
13/08/2025	15:48	G013001168	HLT7892 11/08/2025	16:50	G013703540	RGW2C53
11/08/2025	08:15	G012601373	QTT6294 13/08/2025	09:03	G013703542	QLG5753
12/08/2025	09:55	G012101727	QLM8637 11/08/2025	11:20	G012701281	RFN7F59
12/08/2025	15:25	G012701291	QWH1A96 12/08/2025	09:42	G012601376	FXZ2G66
12/08/2025	09:50	G012201602	QLJ2C54 12/08/2025	10:39	G012701284	QLI2H44
13/08/2025	11:22	G012901488	QLB1682 12/08/2025	20:46	G014302462	QWH4A82
13/08/2025	17:58	G013300584	SAG1H14 12/08/2025	16:46	G012701295	EON2I15
13/08/2025	09:16	G013601686	QTT3134 12/08/2025	15:29	G014401891	QLE0012
12/08/2025	17:22	G012201617	RGZ1J66 12/08/2025	14:45	G014302455	SAA9I31
12/08/2025	10:20	G754101529	QLD9304 12/08/2025	09:40	G014401889	TNM8I55
13/08/2025	14:25	G754101532	RGO0G16 11/08/2025	16:23	G013200476	QWI3I81
11/08/2025	07:58	G013401080	ORM2995 11/08/2025	09:53	G013300580	QLH1I51
11/08/2025	16:15	G013401092	NLZ7I92 14/08/2025	09:28	G013100843	SAA8J38
11/08/2025	16:19	G013401093	QLK3B36 12/08/2025	09:16	G012601375	TNK0D08
12/08/2025	09:56	G014302454	SAI4F10 12/08/2025	16:27	G014401892	QTT9I08
11/08/2025	16:01	G013401091	RNS7A91 13/08/2025	14:45	G012501343	SAA6G78
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
12/08/2025	15:45	G012201614	NMM3919 12/08/2025	09:46	G014401890	PYK4I38
12/08/2025	16:14	G012501341	ORH3909 12/08/2025	08:15	G012201592	MVD2G94
13/08/2025	15:30	G013601692	ORI0385 11/08/2025	14:58	G013300581	NMD8B55
12/08/2025	16:25	G012201615	RGV2J89 12/08/2025	15:26	G012501340	SAJ1G29
30/08/2025	12:25	G013001229	ORJ1107 11/08/2025	08:00	G013401082	ORM2995
11/08/2025	08:20	G013401086	NZL4802 12/08/2025	11:50	G012201611	SAE4F91
12/08/2025	11:50	G012201612	SAE4F91 12/08/2025	08:25	G012101721	NMN9956
11/08/2025	09:20	G013401085	NZL4802 13/08/2025	12:05	G012701300	QWI0F03
12/08/2025	19:30	G012101734	SAG1J04 12/08/2025	16:42	G014802292	EON2I15
12/08/2025	16:45	G012701296	EON2I15 11/08/2025	08:39	G013300578	QLM1563
11/08/2025	08:40	G013401084	NMD5221 12/08/2025	15:16	G012701290	OXN6437
11/08/2025	08:08	G012601374	MVB0109 12/08/2025	19:03	G012201618	TNK6B00
12/08/2025	16:40	G014802291	TNI6I14 11/08/2025	09:51	G013200474	ORD1390
12/08/2025	10:19	G012201607	RGW3B78 12/08/2025	10:21	G012201608	OHH9480
13/08/2025	12:10	G012101737	SAC8H80 12/08/2025	10:15	G012002220	RGS2A27
11/08/2025	11:36	G012101720	SAG7F60			
					TOTAL: 129	

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9B4EA533

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 2645

PORTARIA Nº75 DE 09 de outubro de 2025
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6041, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).
Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 28/11/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002645

Data	Hora	Ait	Placa	Data	Hora	Ait	Placa
11/09/2025	10:55	G933200130	QLJ8G64	11/09/2025	10:55	G933200115	SAH6F16
11/09/2025	10:55	G933200133	MVB8B43	11/09/2025	10:55	G933200109	TNK1H30
11/09/2025	10:55	G933200101	NLX1737	11/09/2025	10:55	G933200111	OEZ7255
11/09/2025	10:55	G933200107	QWL8620	11/09/2025	10:55	G933200114	RGU0H72
11/09/2025	10:55	G933200110	SAB3I94	11/09/2025	10:55	G933200129	QLC0I34
11/09/2025	10:55	G933200113	SIH8G29	11/09/2025	10:55	G933200118	NMA9578
11/09/2025	10:55	G933200121	TNI0H80	11/09/2025	10:55	G933200131	RGX2J05
11/09/2025	10:55	G933200105	CUB2I54	11/09/2025	10:55	G933200117	SAI8J09
11/09/2025	10:55	G933200122	RVQ8H97	11/09/2025	10:55	G933200100	NLV3D33
11/09/2025	10:55	G933200099	OXN2686	11/09/2025	10:55	G933200132	RRA2D52
11/09/2025	10:55	G933200104	SAA8E17	11/09/2025	10:55	G933200123	RGY8I59
11/09/2025	10:55	G933200134	STL8J01	11/09/2025	10:55	G933200096	RVI1F25
11/09/2025	10:55	G933200119	SIE7B54	11/09/2025	10:55	G933200127	SAB8C79
11/09/2025	10:55	G933200112	RGX1B43	11/09/2025	10:55	G933200108	QWJ6I28
11/09/2025	10:55	G933200125	QLM5C46	11/09/2025	10:55	G933200124	OZR9H91
08/09/2025	11:20	G012101862	MVF1D02	06/09/2025	09:27	G013200545	EQO7I36
06/09/2025	10:09	G013200550	RGY3D61	06/09/2025	09:26	G013200544	RGP3A90
06/09/2025	09:30	G013200546	SAE9E02	06/09/2025	09:24	G013200541	TNL9F02
09/09/2025	13:35	G013803785	QGN7579	09/09/2025	13:32	G013803783	FQT8H80
09/09/2025	15:52	G012601470	DFL8931	07/09/2025	07:39	G014402003	MUL8961
06/09/2025	09:33	G013200547	PBD7D32	08/09/2025	11:07	G012201732	QLB9288
06/09/2025	09:34	G013200548	RGO7F14	06/09/2025	09:24	G013200543	SAD2F13
06/09/2025	10:16	G013200551	OHI7I18	06/09/2025	09:23	G013200539	SOE4E10
07/09/2025	07:52	G014402004	NMB7491	06/09/2025	10:30	G013500930	OHB8413
06/09/2025	09:44	G013200552	RGU5D55	04/09/2025	17:30	G012300657	RGT7C29
07/09/2025	10:00	G014802359	SAC9J75	06/09/2025	12:12	G013500940	NMH0B87
06/09/2025	10:07	G012801823	TNM8E30	07/09/2025	10:35	G014802360	QWG9546
04/09/2025	12:00	G013601714	KLN3A59	06/09/2025	16:20	G013200529	OHB2710
06/09/2025	16:25	G013500955	SAI5H09	06/09/2025	16:19	G013500951	QLC3G95
06/09/2025	16:15	G013500950	QWI4E37	06/09/2025	16:27	G013200532	QYW0I58
06/09/2025	16:30	G013200534	RGT8D13	06/09/2025	16:25	G013500956	OHZ4H26
06/09/2025	15:35	G013500943	MVK7048	06/09/2025	16:20	G013500952	NMI7739
06/09/2025	15:30	G013500944	NIV3C73	06/09/2025	16:28	G013200533	ORH2355
06/09/2025	16:22	G013500953	QWI1D91	06/09/2025	16:24	G013200531	NMM7130
06/09/2025	10:35	G013500931	RGX1B42	05/09/2025	11:02	G012002321	RGR0I31
08/09/2025	14:35	G013401151	NMD4J05	10/09/2025	14:54	G012101877	QLH4G37
08/09/2025	14:49	G013401152	TNH0F26	05/09/2025	10:15	G012201714	OHH8686
07/09/2025	11:07	G012300673	RGP6B23	06/09/2025	12:58	G013703610	SST2I10
09/09/2025	10:40	G014402008	TNK7C75	10/09/2025	11:10	G012901553	QLG1113
06/09/2025	11:24	G013903905	PUX8651	09/09/2025	11:12	G014402009	RGY6H69
04/09/2025	11:10	G013500924	OHF0598	09/09/2025	15:52	G012501432	RGZ3E05
09/09/2025	08:35	G012002330	RGR8F13	09/09/2025	12:15	G012002334	SAE9E83
09/09/2025	10:42	G012201736	NMJ9J14	05/09/2025	10:42	G013300629	QWH6C27
06/09/2025	10:22	G013100882	NOA8110	05/09/2025	11:15	G012002323	QKX8F09
09/09/2025	08:54	G013500973	TNJ1E91	09/09/2025	08:52	G012002333	SAE6J72
10/09/2025	16:35	G012101881	QLF2442	05/09/2025	16:36	G013300640	RGS1E81
10/09/2025	11:00	G012901552	PLL1C90	05/09/2025	16:35	G013300639	SAG6D41
05/09/2025	10:36	G012201715	MVB5237	05/09/2025	11:00	G012601454	OHC7670
06/09/2025	10:15	G013100876	NMN9J75	09/09/2025	15:05	G012002336	ORG8I58
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
06/09/2025	10:17	G012601460	PGZ9B87	10/09/2025	16:18	G012801826	OYM8H07
10/09/2025	08:20	G013500979	NMO5811	03/09/2025	14:01	G754101556	QLM8776
09/09/2025	08:50	G012101870	NMK5G86	09/09/2025	16:56	G012501433	QLC9B72
08/09/2025	09:52	G013401145	QML2H03	06/09/2025	11:06	G012201724	SAE9D23
10/09/2025	16:45	G013703619	IAP0J72	06/09/2025	11:17	G012101840	OHK3144
05/09/2025	09:13	G012101830	TNO5A27	10/09/2025	16:30	G012901555	SAJ5D80
06/09/2025	11:19	G012402191	NMD1158	10/09/2025	10:06	G012901550	OHI7756
09/09/2025	16:56	G012501434	RGP3H39	06/09/2025	11:15	G012101839	NMM8724
06/09/2025	11:05	G012201723	QLG9G86	10/09/2025	08:32	G012901548	ARQ2967
08/09/2025	09:00	G013703615	OHI6177	06/09/2025	09:43	G012601459	OXN3E25
05/09/2025	08:53	G012101829	NLW4J56	06/09/2025	10:32	G013100884	PSC1909
04/09/2025	13:17	G013500925	RGV5J54	10/09/2025	16:14	G012601482	ORI2F80
08/09/2025	08:47	G013703614	HXK9B83	09/09/2025	08:12	G012601465	OHK4022
08/09/2025	15:01	G012101866	TNK3D45	05/09/2025	14:33	G012002328	TNK9D79
10/09/2025	16:14	G013500984	QML0D30	09/09/2025	14:05	G013803787	QLG5605
09/09/2025	08:08	G012701371	SAF2C38	10/09/2025	10:22	G012901551	SAJ7G24
10/09/2025	11:49	G014302672	SLD6J10	05/09/2025	16:48	G012101835	QLE5716
10/09/2025	10:04	G012901549	PUI2831	06/09/2025	10:00	G013100880	QLK5580
09/09/2025	16:05	G012601472	RGR3D28	05/09/2025	14:30	G012002327	PMU8F15
05/09/2025	16:51	G012402188	TNI7C05	09/09/2025	08:23	G012601466	DQW3D85
08/09/2025	14:49	G012101863	ORK2A49	09/09/2025	10:33	G013500975	NMH3359
09/09/2025	14:54	G013803789	RTE7I13	08/09/2025	13:33	G013200557	NMJ5229
08/09/2025	14:50	G012101864	OHF1B60	09/09/2025	08:18	G012701372	SAE8I71
05/09/2025	16:50	G012201719	RLX7A38	09/09/2025	10:17	G013500974	SAI8J09
05/09/2025	08:51	G012201713	NWR3D09	05/09/2025	16:25	G013300637	QWH5J33
10/09/2025	16:42	G012101882	OXN6C22	05/09/2025	17:15	G012801821	NMM1990
05/09/2025	14:09	G013401133	SHS9A77	05/09/2025	18:25	G012201720	MUZ5B86
05/09/2025	18:26	G012402189	QWG2F67	10/09/2025	16:07	G012601480	RGU8C22
10/09/2025	16:09	G012101880	MVB5B48	08/09/2025	13:30	G013401149	OHJ9157
05/09/2025	18:24	G012101836	CIG9J61	05/09/2025	10:44	G013300630	RGT9D91
09/09/2025	15:50	G012002338	QYV3H18	08/09/2025	10:21	G013300641	PFK6543
10/09/2025	16:04	G012101879	TNO3I85	08/09/2025	16:10	G012701368	PSY4G76
10/09/2025	16:11	G012601481	RGO9J59	05/09/2025	14:11	G754101557	OHD7912
09/09/2025	16:04	G012002342	TNI0F96	05/09/2025	10:46	G013300631	TNI2F15
08/09/2025	17:28	G012601463	RGX3J63	06/09/2025	10:31	G013100883	TNO6J69
10/09/2025	10:11	G014302662	QWH1880	09/09/2025	08:50	G012901545	RGR6J63
05/09/2025	10:52	G013300632	MVK7B50	05/09/2025	11:29	G012002324	SAD3B29

05/09/2025	09:32	G013401129	RGQ9C58	10/09/2025	16:05	G013500983	TNJ5H28
09/09/2025	14:42	G013500976	KIQ1J53	06/09/2025	18:00	G013500958	KHB4755
05/09/2025	09:33	G013300628	NMG0783	10/09/2025	14:18	G014802380	RGO9J90
09/09/2025	16:10	G012002343	NMA1919	05/09/2025	16:13	G013300634	PLX0J46
05/09/2025	10:43	G013401131	QLB8E29	05/09/2025	11:33	G012701365	RNS5D45
09/09/2025	11:37	G012601475	SAE6C43	05/09/2025	11:28	G012601458	PZU8440
04/09/2025	15:05	G013601715	NMA3J67	10/09/2025	10:26	G014302664	TNL1G81
06/09/2025	10:38	G013500932	SAJ6C38	08/09/2025	08:23	G013500968	NMD1E89
09/09/2025	11:33	G012601474	GDZ2F06	06/09/2025	11:40	G013500937	TNK7G25
06/09/2025	09:42	G013500928	QLF7970	09/09/2025	15:57	G013500977	ORM9713
08/09/2025	11:11	G013703616	TNM5F75	06/09/2025	15:55	G013500948	OHI7486
09/09/2025	07:46	G012701369	PLK4365	05/09/2025	10:54	G013300633	OHG2C57
08/09/2025	14:40	G013300642	PFW6615	05/09/2025	16:21	G013300635	TNK7A34
06/09/2025	09:53	G013100878	RGZ8B83	10/09/2025	08:23	G012901547	QLG4I22
06/09/2025	16:01	G013200527	FHQ2J55	05/09/2025	11:05	G012002322	QWG1B03
05/09/2025	11:23	G012601457	SAD5B29	06/09/2025	16:00	G013500949	NLZ9188
09/09/2025	17:00	G012501435	QLJ9J53	09/09/2025	15:44	G013803791	TNM6H36
09/09/2025	08:05	G012601473	OXN4765	10/09/2025	08:22	G013500980	TNL6E86
09/09/2025	16:06	G013500978	TNI9B91	06/09/2025	13:00	G013703611	FVP5D74
09/09/2025	15:55	G012002339	SAE0E31	06/09/2025	11:30	G012201725	QWG4746
09/09/2025	08:30	G012201734	SAE4G86	09/09/2025	15:40	G012402204	ORH7E54
09/09/2025	17:05	G012402206	QLJ4G14	22/08/2025	17:35	D300565204	OHJ8056
09/09/2025	08:42	G012002331	SAE6J72	22/08/2025	17:30	D300565203	KMB9799
09/09/2025	07:50	G012002329	RGQ7C43	07/09/2025	10:52	G013803776	ORI0358
07/09/2025	10:07	G013803770	SAI7B88	07/09/2025	08:37	G754101560	QLG5J28
06/09/2025	09:58	G013903903	NMJ7739	07/09/2025	09:50	G754101563	SOG8F92
07/09/2025	09:40	G754101567	QLG7780	07/09/2025	09:33	G754101559	OXN3466
09/09/2025	08:45	G012002332	NMA4032	07/09/2025	10:09	G754101564	RMK1A64
07/09/2025	10:00	G013803769	TNN8H98	07/09/2025	10:33	G013803771	QTT6D20
07/09/2025	10:35	G013803772	QRK3F17	05/09/2025	10:29	G012002320	ORH3837
08/09/2025	08:59	G012701366	TNN0B00	07/09/2025	10:40	G013803773	TNM7J15
07/09/2025	10:14	G754101565	QLI1I76	07/09/2025	10:42	G013803774	CCR0862
07/09/2025	08:41	G754101561	QLA6564	07/09/2025	09:45	G754101562	NMI3537
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
05/09/2025	07:44	G012101825	QWH3017	09/09/2025	15:03	G013803790	SAF9H95
07/09/2025	10:24	G754101566	ORH3957	07/09/2025	10:50	G754101570	RGY6G18
07/09/2025	07:30	G014802352	SAJ4A62	06/09/2025	16:40	G013500957	NMO1J44
07/09/2025	10:45	G754101569	QWI9537	07/09/2025	09:25	G754101558	ORG7A35
07/09/2025	10:32	G754101568	QLM9774	09/09/2025	13:19	G013803781	SOJ6H74
06/09/2025	18:15	G013500959	OHG8106	08/09/2025	18:40	G012601464	QWI8316
09/09/2025	11:50	G012601469	TNK1H80	09/09/2025	09:17	G012701373	ORD8487
10/09/2025	22:06	G014802378	OEQ8J65	02/09/2025	09:42	G013903900	QWI0385
06/09/2025	14:44	G013903908	SAH2J75	10/09/2025	10:16	G012101873	RGQ4E06
06/09/2025	18:48	G013903912	PEI4B34	10/09/2025	10:52	G014302669	SAC5I50
05/09/2025	15:28	G012201717	TLA2H77	05/09/2025	10:28	G012501431	QLE8B05
06/09/2025	17:40	G013703608	OHH7780	08/09/2025	10:23	G012101858	HZX9H86
09/09/2025	14:50	G013803788	MVI9C28	08/09/2025	11:15	G012402199	RGY9A51
05/09/2025	15:35	G012101834	OXN0H18	10/09/2025	17:27	G012801830	QWL8H28
04/09/2025	14:50	G013401127	MVH5839	05/09/2025	15:24	G012402186	TNL3G62
08/09/2025	09:17	G012201729	OHE3443	08/09/2025	09:19	G012402193	QLJ4E85
05/09/2025	11:22	G012402185	QWG1H23	04/09/2025	11:35	G013401124	TNL6F47
05/09/2025	11:04	G012201716	SAH2H37	06/09/2025	16:01	G013100886	OHK3F79
08/09/2025	09:30	G012402194	SNT4F00	10/09/2025	12:05	G013703624	SAI5F20
08/09/2025	16:10	G012101869	NLY8001	10/09/2025	16:41	G012601484	SNX2H38
10/09/2025	11:52	G013703625	QLI6G03	08/09/2025	10:58	G012201731	OHF9A54
08/09/2025	09:33	G012101855	QWI4477	08/09/2025	10:26	G012201730	SAF3B90
08/09/2025	11:13	G012101861	MVF1D02	08/09/2025	10:58	G012101860	PCU8C07
05/09/2025	15:40	G012402187	NMF1D17	06/09/2025	18:12	G013903910	RGP9C65
08/09/2025	09:25	G012101854	NMM6828	08/09/2025	16:05	G012101868	RGV9I01
10/09/2025	10:43	G014302668	QLB9793	08/09/2025	09:45	G012402195	SAA1B48
10/09/2025	17:23	G012801829	MVB3070	05/09/2025	10:45	G012101832	QLM5C97
07/09/2025	21:15	G014802373	OHH3210	08/09/2025	10:15	G012101857	SAC8D40
08/09/2025	09:18	G012101853	OHI1504	05/09/2025	16:35	G013401138	QLH0A22
10/09/2025	17:19	G012801828	ORJ9450	10/09/2025	20:22	G014802377	EOB2A64
08/09/2025	15:45	G012801824	RGU1D49	08/09/2025	15:55	G012101867	RGY6G37
08/09/2025	11:03	G012402198	QWH7B49	05/09/2025	15:14	G012101833	OHJ9J87
07/09/2025	18:30	G014802368	RGP6A56	06/09/2025	13:16	G013703612	RGY8C17
06/09/2025	18:30	G013500960	QWI5736	07/09/2025	09:50	G012300666	OHD2247
07/09/2025	09:39	G012300665	OXN5455	09/09/2025	10:28	G014402010	OXN2B66
06/09/2025	11:50	G012201726	QWG3878	07/09/2025	09:38	G012300664	QKV1300
05/09/2025	08:19	G012101828	QWG3384	10/09/2025	17:44	G013200558	PZH9A91
07/09/2025	10:26	G012300672	SAG5A04	07/09/2025	10:07	G012300668	RGR5J52
07/09/2025	09:56	G012300667	QLI6I46	09/09/2025	15:34	G012701375	RGT5C82
07/09/2025	09:07	G012300659	MUT9A33	07/09/2025	09:06	G012300658	QLI2G06
05/09/2025	15:42	G013401136	QTT3G03	06/09/2025	11:45	G013100885	TNK9G58
10/09/2025	10:42	G012601479	SAE7F72	10/09/2025	10:38	G012601478	RGP9G37
07/09/2025	10:06	G012101850	PGS4G97	07/09/2025	10:12	G012300669	QWI1G86
07/09/2025	09:28	G012300663	MVK4879	07/09/2025	10:21	G012300671	QWK9034
09/09/2025	15:00	G012002335	ORF1B83	10/09/2025	10:41	G014302667	NAP3H84
07/09/2025	09:25	G012101846	QLK9156	05/09/2025	07:52	G012101827	RGR8B25
07/09/2025	09:18	G012101845	RGX0H18	07/09/2025	09:13	G012101844	QLL9H65
07/09/2025	09:28	G013803777	JQY3E66	06/09/2025	10:55	G013500934	DVA0I59
09/09/2025	11:50	G012601468	TNK1H80	08/09/2025	10:35	G013401147	SAI7D38
06/09/2025	09:34	G013903902	NMG6021	07/09/2025	09:15	G014802356	KFZ0J82
06/09/2025	21:40	G013401144	NLZ5843	06/09/2025	12:20	G013500941	ORG8849
08/09/2025	09:50	G012402196	SAA1B48	07/09/2025	16:40	G014802364	SAJ3E49
07/09/2025	09:32	G014402005	SAB7D24	06/09/2025	15:50	G013500947	TNH3G64
07/09/2025	19:25	G014802369	OUH7E19	07/09/2025	16:18	G014802363	RGW2C53
07/09/2025	18:30	G014802367	ORF8083	07/09/2025	15:40	G014802362	QWG4J24

07/09/2025	20:00	G014802371	RGO6B65	06/09/2025	15:25	G013500942	RGR6C74
07/09/2025	20:01	G014802372	RGO6B65	10/09/2025	08:25	G013703618	OHI4282
07/09/2025	19:28	G014802370	QLM1A00	06/09/2025	09:55	G013500929	QLI0127
06/09/2025	08:00	G013903901	QLK4701	09/09/2025	11:53	G012701374	JNV8406
06/09/2025	19:12	G013500962	QLA0091	05/09/2025	08:42	G012002319	OHH5H32
09/09/2025	15:00	G012002337	RGP5E38	08/09/2025	10:55	G013500971	KYE8537
06/09/2025	12:06	G013903906	ORJ6742	06/09/2025	17:45	G012101841	MUS6537
08/09/2025	08:51	G012402192	RGT8G33	06/09/2025	18:45	G012201728	SAC0A67
09/09/2025	13:34	G013803784	ORE6039	04/09/2025	07:55	G013401123	MVB4752
04/09/2025	11:15	G013401122	MVH6838	07/09/2025	08:53	G012101843	ORJ7B18
09/09/2025	09:46	G012601467	RGR8H92	06/09/2025	15:25	G012201727	ORM3G76
06/09/2025	19:22	G013500964	RGX7J94	06/09/2025	15:41	G013500946	SAG7C28
07/09/2025	18:05	G014802365	EXK9D62	10/09/2025	08:52	G014302660	TNK1H69
06/09/2025	19:13	G013500963	QLA0091	09/09/2025	12:55	G012201737	OHD8108
06/09/2025	18:06	G012601461	ORE8023	07/09/2025	18:20	G013100890	QLI9A32
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
07/09/2025	18:25	G014802366	SAC2C32	08/09/2025	08:44	G013500969	TNJ4J79
06/09/2025	15:40	G013500945	SAG7C28	07/09/2025	09:50	G012901544	SAG7D66
08/09/2025	13:34	G013401150	SAH5G12	07/09/2025	08:25	G012101842	QLJ1964
08/09/2025	11:12	G012801825	QLF0D76	09/09/2025	13:30	G013803782	ORL7577
07/09/2025	10:00	G012101849	RFI6G51	07/09/2025	09:11	G012601462	RFI6G51
06/09/2025	09:12	G013200536	ORG1I39	06/09/2025	10:46	G013903904	SAB2A37
06/09/2025	09:44	G013200553	OHE7I86	04/09/2025	21:20	G013401125	SAH2B67
06/09/2025	15:04	G013100887	OHK3F79	07/09/2025	09:08	G012300660	MUT9A33
06/09/2025	09:17	G013200537	QWG9A96	06/09/2025	09:46	G013200526	RGW0G08
06/09/2025	10:38	G013500933	SAH6B83	06/09/2025	11:02	G013500935	QLI6172
06/09/2025	10:07	G012801822	TNM8E30	06/09/2025	11:10	G013500936	QTT1937
06/09/2025	11:52	G013500938	SAJ4H28	10/09/2025	12:08	G013500982	QLK9726
07/09/2025	10:43	G014802361	RGY7G87	10/09/2025	11:22	G013500981	OXN4203
06/09/2025	09:59	G013401140	RCR4H28				
						TOTAL:	**405**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:771F9188

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 2647

PORTARIA Nº76 DE 09 de outubro de 2025
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6041, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB). Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 10/11/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002647							
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
24/09/2025	11:11	G933200208	TNL5B06	24/09/2025	11:11	G933200178	SIA1F70
24/09/2025	11:11	G933200147	QLA9032	24/09/2025	11:11	G933200170	RGP2H79
24/09/2025	11:11	G933200155	TNM2E83	24/09/2025	11:11	G933200150	QQJ1D58
24/09/2025	11:11	G933200181	SAI8D23	24/09/2025	11:11	G933200146	SAH2J24
24/09/2025	11:11	G933200149	OEZ7255	24/09/2025	11:11	G933200192	QYA6E53
24/09/2025	11:11	G933200180	SAH4F79	24/09/2025	11:11	G933200174	QWI9J35
24/09/2025	11:11	G933200163	NMM6085	24/09/2025	11:11	G933200176	TNI4E64
24/09/2025	11:11	G933200140	TNH0I90	24/09/2025	11:11	G933200198	MUV1D19
24/09/2025	11:11	G933200205	RGO9J90	24/09/2025	11:11	G933200162	QWJ0J74
24/09/2025	11:11	G933200179	RGO9I60	24/09/2025	11:11	G933200137	NLZ6367
24/09/2025	11:11	G933200177	PMD3365	24/09/2025	11:11	G933200184	RGV6A77
24/09/2025	11:11	G933200197	RGW4B37	24/09/2025	11:11	G933200209	RGR0G88
24/09/2025	11:11	G933200136	PCS5C98	24/09/2025	11:11	G933200193	RGW4A21
24/09/2025	11:11	G933200175	QME0D99	24/09/2025	11:11	G933200204	OLK6E56
24/09/2025	11:11	G933200160	NMJ2J68	24/09/2025	11:11	G933200195	SAJ5D80
24/09/2025	11:11	G933200135	MVD2077	24/09/2025	11:11	G933200199	RGR6G89
24/09/2025	11:11	G933200164	TNM4I03	24/09/2025	11:11	G933200159	QYL8D28
24/09/2025	11:11	G933200185	TNN0D66	24/09/2025	11:11	G933200186	TNN0D66
24/09/2025	11:11	G933200206	ORI9F27	24/09/2025	11:11	G933200151	RGS1C91
24/09/2025	11:11	G933200189	TNM3D84	24/09/2025	11:11	G933200165	KJS3746
24/09/2025	11:11	G933200154	QLL1126	24/09/2025	11:11	G933200161	NMH2920
24/09/2025	11:11	G933200182	QTT6474	24/09/2025	11:11	G933200158	QLM9272
24/09/2025	11:11	G933200152	QLF8219	24/09/2025	11:11	G933200168	QTT8498
24/09/2025	11:11	G933200169	QTT8498	24/09/2025	11:11	G933200207	QWH5648
24/09/2025	11:11	G933200167	SSI3B09	24/09/2025	11:11	G933200142	MUL3A94
24/09/2025	11:11	G933200171	KLA0416	24/09/2025	11:11	G933200139	OXN4203
24/09/2025	11:11	G933200143	TCR8I55	24/09/2025	11:11	G933200144	RGO3F12
24/09/2025	11:11	G933200166	ORM0490	24/09/2025	11:11	G933200201	ORM0490
24/09/2025	11:11	G933200202	ORM0490	24/09/2025	11:11	G933200156	RGP4C02
24/09/2025	11:11	G933200211	TNL3B94	24/09/2025	11:11	G933200210	SAD0G46

24/09/2025	11:11	G933200200	OYZ1A17	20/09/2025	09:20	G012101940	NME1610
19/09/2025	15:55	G013300680	QWL0H84	17/09/2025	10:45	G012402216	SSF7F15
17/09/2025	10:52	G012101912	STE0E65	19/09/2025	11:02	G013300675	NMH6249
19/09/2025	11:05	G013300676	NMH6249	16/09/2025	09:03	G013601767	KHI6162
16/09/2025	16:52	G014402037	KLW6462	19/09/2025	11:22	G013100898	MWT4C92
12/09/2025	08:15	G013601727	NML1827	12/09/2025	10:34	G013501002	NLY1C19
12/09/2025	19:56	G013300646	PLM9D44	20/09/2025	14:50	G013100919	RBN1I12
16/09/2025	08:58	G013501008	QLL2C54	08/09/2025	11:15	G013601718	RQX9C77
15/09/2025	09:07	G014402021	QLJ5G71	12/09/2025	08:53	G013500997	EAA5B87
18/09/2025	15:53	G012701401	ORF7214	12/09/2025	07:20	G013500985	NMK9G80
20/09/2025	14:40	G013100905	IAG3H28	18/09/2025	09:22	G013200562	NLZ5I00
20/09/2025	14:45	G013100906	MUU4749	12/09/2025	20:36	G013300647	OHC0C13
20/09/2025	14:50	G013100918	ORM3618	15/09/2025	17:18	G013601759	PDV4C98
16/09/2025	17:25	G014402034	HFI7G22	15/09/2025	15:56	G014402028	PFP5H58
15/09/2025	16:22	G014802452	OHJ4859	16/09/2025	10:49	G013501012	QLI5687
08/09/2025	11:05	G013601717	QLC5734	12/09/2025	08:08	G013601725	NMD5255
20/09/2025	16:41	G013100911	NTI1720	16/09/2025	17:02	G014402036	RZT2D74
15/09/2025	09:04	G012701380	MUW0G19	16/09/2025	17:15	G014402033	OYY4I59
16/09/2025	08:43	G013501005	FNJ5A42	12/09/2025	10:15	G013501000	ORI2G50
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
20/09/2025	08:01	G013100902	NMI7498	18/09/2025	16:13	G012601518	KJV4D96
12/09/2025	08:48	G013500996	MVC6H82	16/09/2025	17:09	G014402035	HLH6C06
16/09/2025	13:40	G013501013	OHJ7740	13/09/2025	12:19	G013803807	MVA4361
12/09/2025	13:35	G013501003	MUM9801	15/09/2025	09:25	G012701383	ORH6J63
12/09/2025	07:33	G013500990	KKN5908	16/09/2025	10:48	G013501011	ORF6618
20/09/2025	17:08	G013100910	GLW8H25	11/09/2025	10:11	G014402014	QWI0C52
16/09/2025	13:32	G014402040	RGT5F22	20/09/2025	14:57	G013100914	QWH6949
15/09/2025	09:07	G012701381	OHC1332	20/09/2025	09:12	G013100923	OHE3448
15/09/2025	17:16	G014402032	KJR2420	12/09/2025	07:32	G013500989	ORJ7G94
11/09/2025	17:26	G014402019	KKR1667	15/09/2025	17:22	G013601761	RUH0G47
12/09/2025	08:10	G013601726	EAJ1916	20/09/2025	14:52	G013100917	QLM3I67
12/09/2025	21:28	G013300649	QLI2844	15/09/2025	15:50	G014402027	MUK5487
20/09/2025	16:34	G013100912	ORE4792	15/09/2025	17:15	G014402031	HIP5801
13/09/2025	09:38	G013803803	QUZ3G14	08/09/2025	15:50	G013601720	ORM2C55
18/09/2025	15:52	G012701400	OHI3G36	12/09/2025	07:28	G013500987	NMO2A62
18/09/2025	09:50	G012101918	RGU7C11	15/09/2025	17:19	G013601760	NMC2545
13/09/2025	12:25	G013803808	QWJ0B32	13/09/2025	09:50	G012002352	QLL2484
13/09/2025	12:15	G012002358	ORG8708	17/09/2025	18:32	G012201757	ORK8276
09/09/2025	12:15	G012101871	MVD2358	16/09/2025	09:25	G013501010	OHD9A14
17/09/2025	18:31	G012101916	ORK8276	11/09/2025	15:40	G013803797	SAG4F26
20/09/2025	09:30	G012402223	PEI9C60	13/09/2025	11:50	G012002356	OHI0C45
08/09/2025	06:15	D300565205	SAH5B81	11/09/2025	16:50	G014802414	OHI6D52
15/09/2025	15:37	G013803818	SAC1J09	13/09/2025	07:45	G013803801	OXN4H03
15/09/2025	09:20	G013803810	QLL6B56	18/09/2025	15:31	G012701399	RGS3A68
15/09/2025	11:10	G014802437	RGU4B23	13/09/2025	09:10	G014302686	SAC5F40
15/09/2025	15:40	G014802445	SAI5H85	13/09/2025	09:10	G012601497	QLJ8A66
11/09/2025	10:50	G014802398	QLC1994	15/09/2025	17:00	G014802453	QWH9F32
11/09/2025	09:15	G014402013	SAB4H97	19/09/2025	09:24	G012101920	MVC3005
19/09/2025	16:57	G012601525	TNL5C43	15/09/2025	15:00	G012601505	NVJ3573
15/09/2025	08:12	G012701377	EEF2D08	13/09/2025	09:32	G014302690	MVH1C41
13/09/2025	09:15	G012101902	RCM5E06	17/09/2025	09:17	G012801837	MVI6912
15/09/2025	09:11	G012701382	TNI2C01	20/09/2025	11:16	G012801849	MUF5575
19/09/2025	10:25	G013100894	TNP3D09	20/09/2025	09:47	G012801845	KJZ7D31
17/09/2025	09:16	G012801836	QWJ2385	11/09/2025	16:45	G014802413	NMM3E36
15/09/2025	17:00	G754101588	RGT9C32	13/09/2025	09:26	G014302689	RDL5D07
20/09/2025	10:24	G013100922	MVK1747	13/09/2025	09:47	G012901564	QOE8D77
08/09/2025	12:42	G013601719	QLE5237	18/09/2025	11:30	G012601516	SAG1A29
15/09/2025	15:50	G013803819	DAN4460	13/09/2025	10:44	G754101578	TNL0F34
15/09/2025	13:44	G013803814	QWJ0F88	20/09/2025	12:04	G012801853	QLD8616
15/09/2025	09:18	G013803811	OHJ4950	12/09/2025	08:42	G013703632	OHB7H00
12/09/2025	11:20	G012201746	QLM2H73	11/09/2025	09:28	G012101885	FRQ4366
18/09/2025	09:10	G012601511	TNO8B66	12/09/2025	09:40	G013200559	RGR7I13
12/09/2025	10:10	G013703627	QFI1J88	09/09/2025	13:00	G013903914	OZV3H71
13/09/2025	09:48	G013601738	QSE6E95	20/09/2025	11:25	G012002368	QLA3979
15/09/2025	14:10	G013803816	SAB5A44	13/09/2025	08:41	G012601492	BBI3751
15/09/2025	15:40	G013601747	ORI6D27	11/09/2025	10:58	G012101889	FGF3D96
16/09/2025	21:06	G013401169	TNJ6A53	15/09/2025	16:44	G013601755	ORJ1308
18/09/2025	09:02	G012701391	SAG0C70	17/09/2025	12:10	G012901572	TNM6E13
19/09/2025	11:11	G012002365	RGZ3J15	20/09/2025	10:55	G012901578	SAB2B22
15/09/2025	14:58	G012601504	SAB7G90	11/09/2025	10:59	G012101890	PEF6I09
09/09/2025	16:49	G013803792	TJG3D24	15/09/2025	10:40	G013803812	BNS2B23
11/09/2025	09:30	G014302678	OEO5F84	20/09/2025	10:47	G012801842	RZV0B22
20/09/2025	12:03	G013001266	NLV9310	18/09/2025	10:50	G012601513	TNK7B86
18/09/2025	10:50	G012601514	NMB3I36	19/09/2025	10:07	G012101922	KIC9D81
17/09/2025	12:40	G012801838	RGW8I38	19/09/2025	11:49	G012901575	MUW6526
19/09/2025	10:17	G012601523	BAX4A65	13/09/2025	11:54	G012601500	MUZ9D37
13/09/2025	12:03	G012002357	PEE5G62	15/09/2025	17:40	G012601509	NLX1710
15/09/2025	09:25	G014802434	FCM0F27	19/09/2025	08:50	G013300657	ENA1D90
13/09/2025	08:44	G012601493	TNL0E82	15/09/2025	16:20	G013803820	QLE3116
11/09/2025	09:15	G012101884	ARQ2967	11/09/2025	10:22	G014802394	TNI6D56
13/09/2025	09:55	G012601498	TNJ5H60	13/09/2025	10:43	G013803805	NMH5817
11/09/2025	11:01	G754101572	ORH0J45	13/09/2025	10:46	G013903918	OHE0B64
13/09/2025	09:04	G013903917	NVK2G93	20/09/2025	08:55	G013200566	SOF5E81
11/09/2025	16:04	G012901557	QYK8F30	13/09/2025	10:02	G012002355	QLF2H78
11/09/2025	11:10	G014802401	SAH7J84	13/09/2025	08:51	G012601494	SAC3G24
12/09/2025	08:52	G013703631	MVG1941	11/09/2025	10:30	G014302681	QTT9G92
20/09/2025	12:04	G012901583	IAO1442	12/09/2025	09:20	G012201743	RGS7D11
12/09/2025	08:33	G012601488	SAE8D14	11/09/2025	08:45	G014302676	ORE7230
18/09/2025	10:42	G012701394	EBI6401	11/09/2025	11:40	G014302685	TNJ6B16

18/09/2025	10:45	G012601512	MUT2J37	15/09/2025	16:23	G013601753	RGU5C49
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
20/09/2025	09:30	G012601530	SAD0A88	11/09/2025	16:14	G012901558	OYS6G65
11/09/2025	09:40	G012201741	QLI0026	11/09/2025	11:20	G014802403	ORM6A28
13/09/2025	08:47	G013601737	NMJ9E52	15/09/2025	16:20	G013601752	RGP6A70
20/09/2025	05:09	G013100909	OHG0082	11/09/2025	09:10	G014802386	QLF7689
12/09/2025	08:33	G012601487	OHK5I33	16/09/2025	09:07	G013601766	SAI8J09
19/09/2025	19:41	G013100901	DCC6D20	15/09/2025	11:20	G014802440	RGZ9H80
17/09/2025	11:20	G012002361	ORJ7591	15/09/2025	15:05	G012701386	OEQ6A69
11/09/2025	19:18	G012901563	EWM8A75	12/09/2025	08:34	G012601489	GPM5821
18/09/2025	16:59	G012701404	TNN8A69	20/09/2025	11:02	G012801847	NVM8I34
15/09/2025	11:24	G014402024	ORD4332	20/09/2025	12:01	G013001265	QSA1E34
20/09/2025	12:05	G012901584	QLE8F64	19/09/2025	19:32	G013100899	TNO5B98
11/09/2025	11:19	G012002345	ORK5219	11/09/2025	11:22	G014302683	NLV5J94
19/09/2025	19:35	G013300684	FLF6A98	12/09/2025	14:58	G013300644	QLB1762
18/09/2025	09:14	G012701393	QWJ8E55	18/09/2025	17:02	G012701407	NVI1174
18/09/2025	11:00	G012601515	GEF2H50	17/09/2025	16:17	G012901570	QLE4423
11/09/2025	17:05	G014802415	NLW3H11	11/09/2025	09:02	G014302677	QAL0C59
16/09/2025	13:20	G013601763	SAB2H55	19/09/2025	10:30	G013100895	NMI1679
17/09/2025	15:23	G012201754	OXN3E41	18/09/2025	17:06	G012601520	SAD2F75
19/09/2025	19:36	G013100900	QWK0E92	15/09/2025	16:24	G014402030	ORK2332
11/09/2025	11:13	G014402015	DMD1I55	15/09/2025	08:32	G012701379	NMO8I64
11/09/2025	16:44	G012901560	ORD1062	15/09/2025	11:24	G013601743	RGQ0A48
13/09/2025	10:22	G012101903	FVY0I56	15/09/2025	14:47	G012402212	POE0H11
11/09/2025	16:16	G013001260	QWJ3E03	17/09/2025	08:40	G012101908	SWI1I01
19/09/2025	11:59	G012101925	OES6F91	11/09/2025	16:15	G014402017	FEK5D95
11/09/2025	17:10	G012901561	KKF7695	11/09/2025	10:56	G012801831	TNL6B85
20/09/2025	11:18	G012801850	OHK5622	13/09/2025	13:43	G013601739	RUW4D21
19/09/2025	13:59	G012601524	ORE3330	15/09/2025	14:43	G012101906	QWK6C06
16/09/2025	13:20	G013601764	QLF2082	18/09/2025	17:19	G012701408	MUQ2857
18/09/2025	17:28	G013300656	QWI1A41	16/09/2025	09:09	G013601765	RGS2A27
11/09/2025	11:05	G014802400	NLY4262	11/09/2025	11:25	G014302684	SKH0G35
11/09/2025	14:44	G013803796	SAH0H49	11/09/2025	11:00	G014802399	MUI7B94
12/09/2025	10:59	G013703634	RGQ7I30	17/09/2025	11:45	G012901571	RGO8I26
15/09/2025	10:40	G754101584	TNK2B20	19/09/2025	17:12	G013300682	MUK2D85
19/09/2025	10:40	G013100896	PGE3030	11/09/2025	11:03	G012101891	RGV5I04
19/09/2025	10:21	G013300661	SAH7F56	15/09/2025	11:15	G014802439	TNI4H65
20/09/2025	09:20	G012501438	TNO6I18	11/09/2025	16:40	G754101574	QLH9124
20/09/2025	10:59	G012901580	RCD4I82	20/09/2025	09:25	G012701409	TNI7H62
15/09/2025	15:46	G013601749	TNJ6D12	15/09/2025	17:33	G012601508	OZP8775
12/09/2025	09:52	G013601730	ORI2J64	13/09/2025	09:03	G012601496	TNI1E53
20/09/2025	09:20	G012601529	TNK1J63	19/09/2025	11:45	G013300677	QLG9753
15/09/2025	13:52	G754101586	MVD7C04	20/09/2025	11:26	G012801852	PAT9G74
13/09/2025	09:59	G012002353	OHH4B66	15/09/2025	17:38	G014802457	NMH2B73
12/09/2025	07:13	G013601722	OHF2953	17/09/2025	11:50	G012601510	EIU2G18
15/09/2025	08:25	G012601501	EIJ1563	11/09/2025	15:11	G754101573	FGF3D96
12/09/2025	09:54	G013601729	NME9H69	12/09/2025	09:40	G013601732	NMO3123
18/09/2025	11:32	G013401174	NMM6990	20/09/2025	17:25	G013100907	ORI9E17
15/09/2025	10:22	G013100891	SAF2C08	12/09/2025	08:35	G012101900	OLA2G72
11/09/2025	09:55	G013803794	KRB6E82	15/09/2025	15:23	G014802443	SAA6C78
11/09/2025	17:10	G014802416	RGU7C81	17/09/2025	09:34	G012300676	ORG2213
11/09/2025	09:05	G012201740	TNL6E86	20/09/2025	17:25	G013100924	SAC3D57
15/09/2025	15:15	G012601506	QOH2J22	12/09/2025	09:51	G013601731	KLB7G82
20/09/2025	11:58	G012901582	HFZ7396	15/09/2025	15:50	G014802448	OEV1G32
13/09/2025	10:36	G754101577	NMK1919	15/09/2025	15:55	G013601750	QLL3I65
11/09/2025	15:30	G012300675	FMD0B33	13/09/2025	11:29	G012901566	OHF2H03
19/09/2025	15:20	G012101927	SNR1H57	12/09/2025	09:37	G013601733	RGU6D96
20/09/2025	09:28	G012701410	SAI1F36	17/09/2025	11:16	G012701388	MUU5056
20/09/2025	09:51	G012801846	NME2J96	15/09/2025	09:10	G013803809	TNN9D75
19/09/2025	15:53	G012101933	OZT7943	15/09/2025	11:00	G013803813	OHI3A60
15/09/2025	17:05	G013803822	MUZ0664	17/09/2025	12:23	G012501436	TNL9D36
18/09/2025	18:11	G012402222	RGP7H12	13/09/2025	10:20	G013803804	QLB0446
20/09/2025	09:12	G012101939	NMG1600	19/09/2025	10:35	G013300663	TNN5J20
19/09/2025	09:29	G012601522	NLZ0B95	15/09/2025	11:18	G754101585	MUS5309
19/09/2025	10:10	G012002364	RGX1I87	15/09/2025	08:40	G014802432	QLH0276
11/09/2025	08:13	G012201739	ORD2166	11/09/2025	15:39	G754101576	SAG4F26
11/09/2025	16:30	G014802412	TNH0J01	19/09/2025	12:00	G013300678	RGP7H96
11/09/2025	16:40	G013803798	QLH9124	17/09/2025	18:31	G012402220	ORK8276
19/09/2025	15:30	G013300679	QWG1C52	11/09/2025	17:55	G012901562	PCU5C72
17/09/2025	10:35	G012101909	QLM6058	12/09/2025	13:17	G013300652	LTH7E90
18/09/2025	11:06	G012701395	RZH9I30	11/09/2025	15:53	G012101899	ORF9G34
18/09/2025	16:55	G012701403	QLM6618	19/09/2025	12:36	G012101926	RGX8F45
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
12/09/2025	17:30	G013300654	OHK2593	11/09/2025	10:28	G013001259	SAC2H66
11/09/2025	15:50	G012101898	TNN9E39	06/09/2025	15:26	G013903907	SAD9H15
20/09/2025	09:12	G012101942	NME1610	12/09/2025	08:59	G013500999	RGR2H25
11/09/2025	10:15	G012101887	QLJ4A63	11/09/2025	15:20	G012101893	EPI6954
17/09/2025	10:59	G012402217	QLM0A72	13/09/2025	11:00	G014302694	NLV6992
17/09/2025	15:37	G012101914	QLA9306	19/09/2025	10:23	G012101923	SAJ3F85
22/09/2025	11:23	G012101945	SAJ0G05	17/09/2025	10:40	G012402215	SSF7F15
15/09/2025	16:08	G012402214	SAC5I74	17/09/2025	15:51	G012201756	ORJ4B06
15/09/2025	10:50	G013803815	QLG1762	11/09/2025	10:15	G012402207	QLF9H23
12/09/2025	08:24	G013601736	SAB7D68	22/09/2025	11:49	G012101949	ORF2642
11/09/2025	15:54	G012201742	SAI9D01	14/09/2025	21:05	G013401167	TNH4A13
19/09/2025	08:59	G012101919	QLH7I71	12/09/2025	08:00	G013500994	QLL9910
11/09/2025	19:30	G014802424	NML6268	17/09/2025	11:04	G012201752	OYN3285
17/09/2025	15:17	G012101913	RGS4E81	18/09/2025	15:03	G013200565	SAF0E45
22/09/2025	11:39	G012101947	ORE0394	12/09/2025	08:14	G013500992	NMB6G78
12/09/2025	09:03	G013601734	NHC4G90	20/09/2025	08:50	G012101938	QLC3C26

11/09/2025	12:20	G013803793	RGR6E84	18/09/2025	16:23	G013401175	RGZ4J51
15/09/2025	17:00	G013803821	ORH2F97	17/09/2025	10:50	G012101911	STE0E65
11/09/2025	21:30	G014802428	SAI5F82	15/09/2025	16:54	G013601756	NMC2834
15/09/2025	11:03	G012701384	NMH4522	18/09/2025	08:42	G012701390	RGS0D34
12/09/2025	17:33	G013300653	SAF3G31	11/09/2025	17:25	G014802419	QLD4396
11/09/2025	10:25	G012101888	SAD6D56	11/09/2025	14:35	G013001258	QLG3H43
13/09/2025	16:47	G012901568	SAI7D89	11/09/2025	16:51	G013803800	QLH9124
19/09/2025	10:28	G013300662	SOL3C54	15/09/2025	19:38	G014802461	QLG5711
14/09/2025	14:30	G754101580	TNH4F29	15/09/2025	16:30	G013601754	KGD4599
11/09/2025	17:33	G014802420	OHJ6484	19/09/2025	11:33	G012002366	QLM8325
12/09/2025	11:58	G013300651	RGQ1A36	11/09/2025	08:40	G014302675	NMK1238
20/09/2025	11:16	G013100904	ORK3E03	19/09/2025	15:27	G012101929	QWL0885
11/09/2025	16:39	G012801832	RGV7C78	19/09/2025	09:00	G012901574	PFZ9120
09/09/2025	16:52	G013903916	RGY7G87	11/09/2025	17:15	G014802417	TNI0I34
21/09/2025	06:39	G013200569	OHB9947	17/09/2025	18:31	G012101917	ORK8276
11/09/2025	10:05	G014802393	SAE1J96	15/09/2025	16:05	G013601751	NML6617
11/09/2025	17:45	G014802421	BSC9D48	15/09/2025	11:03	G012701385	NMH4522
18/09/2025	11:23	G012701396	RGW3B78	11/09/2025	11:30	G014802406	QLC4195
11/09/2025	20:48	G014802426	SAA0E28	11/09/2025	20:44	G014802425	QWJ9H66
15/09/2025	19:00	G014802459	QLL2I12	15/09/2025	17:20	G014802456	TNK6B00
19/09/2025	19:41	G013300686	OHD8987	13/09/2025	09:22	G013803802	PGG7943
15/09/2025	15:55	G014802449	ORI8C63	12/09/2025	18:08	G012601491	PGO5511
17/09/2025	11:27	G012002362	NMJ9J62	15/09/2025	08:58	G013601740	QLE0032
14/09/2025	20:59	G014802430	QLA8254	12/09/2025	15:36	G013401156	RGV9G41
19/09/2025	19:28	G013300683	ORD3460	18/09/2025	11:20	G013401173	TNH3G77
15/09/2025	17:10	G014802454	SOT6E05	11/09/2025	16:45	G754101575	SAG1C51
12/09/2025	21:02	G013300648	QLL9525	17/09/2025	09:35	G013001261	MUS1747
16/09/2025	17:10	G013501014	ORH0812	12/09/2025	15:48	G012201748	ORJ6797
17/09/2025	19:38	G013001264	RGT5B49	17/09/2025	17:25	G013001263	SAB9A58
12/09/2025	21:30	G013401165	RPF9E37	12/09/2025	19:46	G013401157	QTT4105
18/09/2025	08:36	G012701389	RGX9J24	12/09/2025	18:01	G012601490	SAG5H40
18/09/2025	21:45	G013401178	QWI5F65	18/09/2025	17:15	G013401177	QLL3C99
18/09/2025	15:32	G012201758	QTT9486	18/09/2025	17:12	G013401176	QWJ3490
15/09/2025	15:58	G012601507	TNO2I24	15/09/2025	17:10	G013601758	RGY1C98
11/09/2025	09:20	G014802387	SAB7G59	11/09/2025	10:02	G014802391	SAG1I70
15/09/2025	08:50	G014802433	ORD9402	16/09/2025	17:29	G013501015	SAF4G16
19/09/2025	19:40	G013300685	OHD8987	12/09/2025	08:44	G013500995	RGU8C20
15/09/2025	15:10	G014802441	ORL0971	13/09/2025	09:20	G014302688	NLY2D47
12/09/2025	11:32	G012402210	SAE4J76	19/09/2025	09:16	G012601521	SAG2A36
15/09/2025	17:05	G754101589	RGV3J80	12/09/2025	20:17	G013401158	QLA5632
17/09/2025	16:42	G012901573	RGW4B82	12/09/2025	20:50	G013401161	RGR5I01
12/09/2025	08:45	G012402211	EUU0G26	15/09/2025	17:18	G014802455	PCJ8885
20/09/2025	09:48	G012901577	TNO7G15	15/09/2025	11:02	G014402023	TNL4C25
11/09/2025	10:52	G014802407	RGX3F54	11/09/2025	09:36	G012101886	SBA8D89
11/09/2025	10:50	G014302682	OHK5622	12/09/2025	09:00	G013601735	RZE7I38
15/09/2025	11:25	G013601744	QLB1G54	19/09/2025	15:35	G012101931	OXN5A51
11/09/2025	15:56	G012101896	QWK4I14	12/09/2025	20:38	G013401159	OHK1365
12/09/2025	07:30	G013601723	ORJ1E33	12/09/2025	17:15	G013300645	ORM1A82
12/09/2025	21:00	G013401164	TNP5J48	12/09/2025	10:58	G013703628	HXT9A90
13/09/2025	10:56	G014302693	MUZ0574	19/09/2025	15:38	G012101932	TNJ9B21
20/09/2025	10:08	G013100903	TNL3J69	18/09/2025	09:25	G013401170	MUR2F35
11/09/2025	10:05	G014802392	MUR2F35	13/09/2025	09:20	G012002350	QLH5110
19/09/2025	15:24	G012101928	RGW5F30	13/09/2025	10:50	G012101905	FHB3G22
19/09/2025	10:38	G013300664	OXN8216	18/09/2025	16:20	G012701402	ORH0812
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
12/09/2025	18:22	G013703629	OHE0165	15/09/2025	09:15	G754101582	OHB9866
11/09/2025	10:05	G013803795	SAH2A34	15/09/2025	11:10	G014802438	PTG8A66
11/09/2025	10:00	G014802390	GAU6H60	19/09/2025	10:55	G013300673	NMH6249
19/09/2025	15:59	G012101935	PFG0726	19/09/2025	17:00	G013300681	QLH9B62
15/09/2025	10:52	G014802435	SAA3E02	13/09/2025	09:20	G012002349	NLW5517
19/09/2025	16:40	G012101936	TNO0J09				
						TOTAL: 529	

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5BD08A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 2649

PORTARIA Nº77 DE 09 de outubro de 2025
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6041, de 02 de janeiro de 2025, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB). Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 17/12/2025.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002649							
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
20/09/2025	09:38	G013501049	NMK6J31	20/09/2025	08:20	G013501026	QLF7D26
24/09/2025	14:25	G013501075	MUN4A27	27/09/2025	12:16	G012601544	OER2H44
19/09/2025	10:56	G014402044	ARR6H68	24/09/2025	13:40	G013501111	NMM8417
20/09/2025	10:12	G013703645	MUQ3781	19/09/2025	11:26	G014402047	QLH8C70
24/09/2025	14:30	G013601788	PCP6690	20/09/2025	08:15	G013501024	OHE2J86
25/09/2025	07:48	G013803853	KZX0841	24/09/2025	13:42	G013501112	ORH4517
20/09/2025	09:59	G013703642	ORK9B57	27/09/2025	11:03	G012601543	NMG9095
20/09/2025	08:20	G013501025	RGR5F41	20/09/2025	08:24	G013501028	OHH3670
25/09/2025	09:40	G013803857	PZU7H49	27/09/2025	21:09	G014402066	OZG2E64
24/09/2025	15:04	G013601783	QTT6D34	20/09/2025	08:56	G013300696	NLY9651
20/09/2025	08:14	G013703662	QLI1801	17/09/2025	14:26	G013803831	TNN1J46
24/09/2025	14:41	G013601785	NLY6A87	20/09/2025	14:44	G013501062	ORK8719
19/09/2025	11:34	G014402049	MUW6029	22/09/2025	08:45	G012002370	NMO1C80
20/09/2025	15:05	G013501065	ORI4I80	24/09/2025	07:20	G013501074	ORI4I80
27/09/2025	10:17	G014402061	QWJ7I21	24/09/2025	14:59	G013601784	ORL9732
20/09/2025	14:40	G013501060	MVC0D91	20/09/2025	08:23	G013501027	OUI6J79
24/09/2025	07:47	G013601790	QWG8157	24/09/2025	10:00	G013501110	BOI6652
20/09/2025	09:25	G013703658	QPH5C59	17/09/2025	14:24	G013803830	RGR7F10
17/09/2025	08:06	G013803824	RUK6J09	20/09/2025	15:10	G013501066	KFU0J96
23/09/2025	16:18	G014402055	QWH3829	20/09/2025	09:34	G013703659	NMI4650
24/09/2025	13:57	G013501113	CAB8008	20/09/2025	10:06	G013703643	RGT3D92
23/09/2025	09:55	G013803844	QTT9099	24/09/2025	15:09	G013601782	QWL4698
24/09/2025	14:27	G013501078	PFU6H42	23/09/2025	16:51	G014402056	MUS6062
20/09/2025	08:56	G013300695	RGP6E12	20/09/2025	10:13	G013703646	RGO8H79
24/09/2025	14:38	G013601786	IAF7A60	24/09/2025	14:31	G013601787	NMD4606
20/09/2025	10:07	G013501055	MVF1861	20/09/2025	09:06	G013703647	QLB1796
24/09/2025	20:05	G013601779	MVF2389	24/09/2025	14:23	G013601789	PCG8I06
17/09/2025	14:23	G013803829	PQI8F70	20/09/2025	14:50	G013501063	ORF3B40
20/09/2025	08:16	G013703661	OHB4I30	20/09/2025	11:14	G013501057	DRL8810
20/09/2025	14:43	G013501061	IPR6C50	20/09/2025	16:24	G013501067	NLX7069
20/09/2025	08:18	G013703660	SAF8F03	20/09/2025	10:05	G013501054	RGT2B85
24/09/2025	14:26	G013501077	DTY5D20	27/09/2025	13:25	G012601545	DEF8B49
24/09/2025	14:26	G013501076	PGV6E85	20/09/2025	09:04	G013501031	TNI7C23
20/09/2025	09:20	G013501040	TNL2I34	20/09/2025	09:21	G013501041	QWL7A53
27/09/2025	08:45	G012601540	NMJ4214	20/09/2025	09:24	G013501042	QLI5A43
20/09/2025	09:08	G013501033	SAJ3B90	20/09/2025	09:12	G013501036	PLH4706
20/09/2025	09:16	G013501039	MUN4J63	20/09/2025	09:12	G013501037	QLM6857
29/09/2025	16:29	G012201782	RGR9J98	20/09/2025	09:10	G013501034	NMI5J42
24/09/2025	08:27	G012601535	SOL1H13	19/09/2025	21:05	G013300691	RZI8E61
23/09/2025	09:01	G012101960	TNO1A28	23/09/2025	07:48	G012402225	QLI1F64
26/09/2025	11:04	G013501118	OHC0538	25/09/2025	16:57	G012101982	SAG4E55
22/09/2025	10:41	G014302714	TNI7C47	27/09/2025	09:20	G013803866	OHB5650
22/09/2025	15:30	G014302723	PZF9A56	19/09/2025	12:03	G014302703	SAA5H77
29/09/2025	18:52	G012402246	TNP4G38	19/09/2025	09:26	G014302697	OHH7C66
25/09/2025	10:05	G012501448	RZK9G05	25/09/2025	17:18	G012002379	ORL9J73
29/09/2025	14:54	G012501453	CKS6577	26/09/2025	09:45	G012402238	SAC8A18
29/09/2025	18:52	G012201783	RGU7C02	22/09/2025	12:39	G014302720	QUO1F41
25/09/2025	11:25	G012901591	ORJ7838	23/09/2025	16:00	G014802485	OHB9B82
19/09/2025	08:42	G013703639	QMG9D70	22/09/2025	15:34	G014302724	TNK9C62
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
29/09/2025	10:12	G012201775	DMD1347	25/09/2025	16:40	G012002376	TNI3E09
27/09/2025	20:30	G013803869	OXN3469	23/09/2025	16:07	G013601778	OHF0336
14/09/2025	23:30	D300563679	TNK4E55	25/09/2025	14:03	G013200580	RNL5F06
29/09/2025	09:40	G012101998	PCM1I61	27/09/2025	10:50	G012601542	NMG9095
17/09/2025	13:52	G013803826	PLV9D95	18/09/2025	10:32	G014802464	FLR1F35
25/09/2025	14:44	G012402235	QLK2C93	26/09/2025	07:36	G012201764	RGR0I78
25/09/2025	14:32	G012402236	QWJ6C53	25/09/2025	08:29	G014302729	QLE7154
25/09/2025	11:05	G014302736	QWJ1C39	25/09/2025	09:02	G013200578	MUM3998
19/09/2025	09:30	G754101605	NLY6699	17/09/2025	14:09	G013803828	NMH3G18
25/09/2025	08:59	G012501450	SAC7A07	27/09/2025	09:49	G012402242	NMJ2J68
22/09/2025	09:39	G013200570	QLC4B52	17/09/2025	14:08	G013903923	QLG0B61
29/09/2025	14:40	G012501452	QXB7D09	23/09/2025	09:38	G012101961	RGQ0B57
26/09/2025	09:16	G013501117	RGP1J04	23/09/2025	15:00	G013601777	OHC5H79
22/09/2025	14:10	G013401200	PXP8D88	22/09/2025	09:44	G012501442	OHB7E44
17/09/2025	10:50	G013803825	NMD2795	29/09/2025	09:48	G012101999	MOM9A54
23/09/2025	14:30	G754101613	MUW7021	22/09/2025	09:50	G013401195	QWK7E26
19/09/2025	13:50	G013803836	MUT3333	20/09/2025	09:03	G013501030	TNK5J24
27/09/2025	09:30	G013803867	MVH3180	22/09/2025	15:51	G012501446	RGV9H26
17/09/2025	10:50	G013903921	NLZ8884	17/09/2025	14:16	G013903924	QLH4704
17/09/2025	15:09	G013803834	TNO5A69	17/09/2025	15:13	G754101598	NMJ0C47
20/09/2025	10:35	G013401183	ORF6831	22/09/2025	15:58	G012901587	OXN3E40
23/09/2025	16:58	G013803849	QWI8C54	22/09/2025	11:30	G014802473	SAC1I09
17/09/2025	08:50	G754101590	OHC0A21	24/09/2025	18:45	G012601538	IAL2G44
23/09/2025	11:30	G013803850	RGR2J93	25/09/2025	16:37	G012002375	RQJ0H06
25/09/2025	11:22	G012901590	KHI6162	25/09/2025	08:44	G014402057	OHE7H47
24/09/2025	14:10	G013601803	SAD4A36	29/09/2025	16:16	G012102009	NUB1H54
27/09/2025	08:03	G014802491	SAJ9B19	25/09/2025	08:41	G012002373	RGX7E20
22/09/2025	16:03	G012901588	MQO6A93	29/09/2025	11:16	G012201777	IAJ0I84
23/09/2025	10:34	G013601773	ORJ6J51	29/09/2025	12:27	G012002393	NLV4C88
22/09/2025	08:28	G013703665	PCZ2E74	22/09/2025	09:41	G012501441	ORF2H97
24/09/2025	14:07	G013501116	RGZ5D68	25/09/2025	16:45	G012002377	MVE1170
25/09/2025	08:40	G012101973	ORH2I93	27/09/2025	10:27	G014402063	MUX0192
26/09/2025	09:42	G012201765	TNK6J17	25/09/2025	09:47	G014302735	TNI8A24
19/09/2025	15:05	G013803839	QSK4D59	29/09/2025	16:58	G012102016	ORF2393
27/09/2025	08:24	G013601805	ORJ0405	25/09/2025	09:48	G012101976	QLG0D69
22/09/2025	16:05	G012101956	QWK1358	22/09/2025	16:36	G012101957	FYD9I23
29/09/2025	09:58	G012201774	QWI6D48	25/09/2025	12:00	G012701425	OHE7B36

20/09/2025	09:40	G013501069	RGO9J90	29/09/2025	10:02	G012402243	QKP8956
27/09/2025	18:20	G014402065	QLM2845	29/09/2025	11:29	G012102004	RGT1D54
22/09/2025	15:41	G013300702	TNI5B85	18/09/2025	09:27	G014302696	SAE8I71
29/09/2025	11:33	G012102005	FGC3F02	27/09/2025	10:10	G014402060	MRB7J05
25/09/2025	08:36	G012101972	QLH9D76	23/09/2025	09:45	G012101962	RVG8A27
24/09/2025	15:48	G013200572	RGR8A28	23/09/2025	08:50	G012101959	RGS3D32
19/09/2025	10:46	G014402043	OHF6038	24/09/2025	13:55	G013601781	RGT7E31
29/09/2025	09:11	G012002389	AKC4D07	29/09/2025	11:24	G012201778	OER9A53
26/09/2025	11:05	G012002380	QLA5525	23/09/2025	08:39	G012101958	QPP9B23
29/09/2025	16:55	G012102015	QYG7G72	27/09/2025	10:26	G013601812	NMO6A02
20/09/2025	10:28	G013501056	RGY7A73	19/09/2025	10:34	G014402051	RGY8G48
27/09/2025	11:42	G012201770	SAH3F88	23/09/2025	15:25	G012801854	SAF7I15
22/09/2025	09:05	G012501440	MUI6H52	24/09/2025	09:50	G012601536	ORI8547
26/09/2025	18:54	G013300712	SAB3D11	27/09/2025	10:45	G012201769	QXL8G76
22/09/2025	10:10	G013703667	MUF6633	22/09/2025	15:43	G012501445	QXU3A75
24/09/2025	09:39	G012701419	NMB3354	26/09/2025	18:51	G012402241	RGS7C26
29/09/2025	19:00	G012102019	QLE3I28	23/09/2025	10:45	G014802479	QWL9849
23/09/2025	11:01	G013601776	SAI1C91	29/09/2025	19:00	G012201786	OXN7158
29/09/2025	18:59	G012402247	QFP6J06	17/09/2025	15:39	G013903926	QLI4I18
25/09/2025	08:30	G012501449	NMI7718	26/09/2025	09:44	G013100926	ORG9H05
27/09/2025	08:15	G013601804	PDV4C98	22/09/2025	10:34	G013401197	TNI4I04
23/09/2025	09:52	G012601533	SAH6F13	29/09/2025	09:08	G012101997	PCD5I08
23/09/2025	16:46	G012701417	QWI5156	24/09/2025	14:00	G013501115	QWH7G18
25/09/2025	08:31	G014302730	NZM1G99	25/09/2025	09:56	G013200579	EBL4F73
26/09/2025	16:40	G013703673	OEL9350	29/09/2025	18:57	G012201784	RGW6B35
20/09/2025	10:44	G013300697	RNS5D45	29/09/2025	18:58	G012102017	OHD5F06
24/09/2025	10:22	G754101632	PCE8G96	25/09/2025	16:48	G014302740	NMG7425
22/09/2025	10:32	G012501443	SAI5F20	25/09/2025	07:48	G012402232	NMN2H38
27/09/2025	10:03	G013601809	QTT1937	17/09/2025	16:43	G754101601	QWH5458
23/09/2025	16:25	G014802486	FPR1906	27/09/2025	09:15	G013803865	MVB0I13
19/09/2025	14:00	G013803837	TNH9D87	17/09/2025	14:03	G754101594	PZO3153
17/09/2025	15:11	G013803833	PGG6G65	18/09/2025	11:15	G754101603	RRH2E15
24/09/2025	07:15	G013501072	OHF2953	23/09/2025	12:00	G012601534	QLG2G97
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
24/09/2025	15:20	G013601780	RGV2D34	24/09/2025	16:59	G013401208	QLL1723
25/09/2025	16:54	G014302743	QTT1B23	26/09/2025	11:32	G013100927	ORK4A69
29/09/2025	10:22	G754101638	SAF5G32	23/09/2025	16:15	G012002371	NMI4B81
23/09/2025	14:50	G013803848	SLA5C22	27/09/2025	18:18	G013601815	ORE7706
18/09/2025	10:14	G013703637	QLI4798	25/09/2025	15:22	G014402058	RGU3G84
17/09/2025	14:01	G013803827	NMG2F63	25/09/2025	11:02	G012402237	RFI7C80
27/09/2025	11:00	G012002383	QYW6G54	27/09/2025	18:20	G013601816	MUQ5G34
27/09/2025	10:15	G013601810	QYE0B82	29/09/2025	09:20	G012002391	RGX0A17
25/09/2025	15:36	G013200583	TNH0I96	25/09/2025	14:33	G012402234	PLW7G90
22/09/2025	14:07	G013401199	CDP5E37	29/09/2025	18:59	G012201785	SAE9E98
17/09/2025	13:52	G754101591	NMH8D74	27/09/2025	18:15	G013601814	TNM3J02
24/09/2025	15:39	G013300703	RTA9H76	29/09/2025	19:09	G012102020	PGF3A77
23/09/2025	10:38	G014802478	RGQ9I43	25/09/2025	08:15	G012701422	NMI3A03
24/09/2025	10:18	G754101631	RGT3E07	19/09/2025	10:02	G014302699	QKQ3F04
23/09/2025	09:54	G012701416	RGX3F04	23/09/2025	09:13	G012701415	OXN5575
29/09/2025	14:43	G012701430	RGU5B02	22/09/2025	11:58	G012101952	TNK8F06
20/09/2025	08:35	G013501029	ORL9D85	25/09/2025	13:55	G013803858	QTT7F88
27/09/2025	10:26	G014802493	ORK0917	28/09/2025	09:47	G012002387	OHJ6728
23/09/2025	17:04	G012402229	RON4A46	23/09/2025	09:30	G754101610	PEP3D14
28/09/2025	09:43	G012002385	TNN8A03	22/09/2025	09:42	G014802471	OHJ9B99
27/09/2025	10:05	G012002382	DWZ3A13	27/09/2025	20:38	G013601817	ORK7114
27/09/2025	10:22	G013601811	KGL6E14	27/09/2025	08:40	G013803864	ORH1642
29/09/2025	09:16	G012201773	SAB4C49	28/09/2025	09:42	G012002384	MUF8956
27/09/2025	17:30	G013803868	RGO4B51	20/09/2025	13:48	G013703654	DSY3I36
18/09/2025	18:46	G013501020	CSD1770	29/09/2025	10:08	G012102000	TNI4E27
23/09/2025	14:35	G014802484	QLL6A68	22/09/2025	10:21	G014302713	MVE1737
26/09/2025	11:15	G012101988	QLB5J93	19/09/2025	20:30	G013300690	QLK1B79
27/09/2025	08:58	G013601813	NMD5F71	29/09/2025	08:40	G012101995	RGW2H87
23/09/2025	10:30	G014802477	ORF2489	29/09/2025	16:38	G012102012	ORJ3232
29/09/2025	16:22	G012102010	SAG1E92	29/09/2025	16:39	G012102013	QLG4171
23/09/2025	12:22	G012201763	RVS2H88	23/09/2025	12:22	G012402228	QLI9749
23/09/2025	15:00	G012101969	QWG6D37	23/09/2025	12:17	G012402226	OHB0741
26/09/2025	10:53	G012701428	PKJ9H98	24/09/2025	16:45	G754101630	TNJ9D93
24/09/2025	15:45	G754101620	DJW1658	23/09/2025	12:25	G012101968	OHF0I44
26/09/2025	12:35	G012402239	QLL0I35	22/09/2025	08:39	G012701411	SAC1F63
26/09/2025	11:17	G012501451	GDU4A67	25/09/2025	14:46	G014302738	TNM3I39
22/09/2025	15:20	G014302722	MVH7J40	26/09/2025	10:38	G012701427	SAE6D80
22/09/2025	17:25	G013401192	RVN8I39	19/09/2025	15:19	G014302707	TNJ9J19
24/09/2025	15:02	G754101625	QLG3H43	26/09/2025	17:10	G013100930	RGS4H98
19/09/2025	15:21	G014302708	PCF2E52	19/09/2025	15:15	G014302706	QPO9G57
23/09/2025	12:20	G012402227	PCS5C98	20/09/2025	15:00	G013501064	QLL8C65
23/09/2025	12:15	G012101967	ORM9039	24/09/2025	16:00	G754101622	GIC8B58
20/09/2025	16:21	G013300698	FDV1I76	22/09/2025	15:44	G014302725	PGS9020
22/09/2025	16:37	G014302727	SAE0C86	20/09/2025	15:08	G013703657	RGX9B44
24/09/2025	15:16	G754101628	QLF1074	19/09/2025	10:15	G754101608	NLY0F53
27/09/2025	08:50	G012101990	TNO1D34	22/09/2025	08:16	G013300699	RGZ5E11
19/09/2025	09:40	G754101606	NMJ4307	26/09/2025	11:10	G012101987	NMB5H50
29/09/2025	16:24	G012402244	SAH3J73	22/09/2025	11:27	G014302717	TNJ5H30
24/09/2025	16:11	G754101623	OHC6567	22/09/2025	11:39	G014302718	NLV7270
29/09/2025	16:46	G012102014	SAC4A48	25/09/2025	15:05	G014302739	OHK1468
27/09/2025	12:45	G012101992	OEL6G11	24/09/2025	08:53	G012402230	FHF2123
25/09/2025	09:36	G013803856	OHE1F44	22/09/2025	17:21	G013401190	SAJ7C21
20/09/2025	09:31	G013501047	OHG8H52	22/09/2025	09:56	G013703666	OHB3J19
20/09/2025	08:30	G013501051	TNM9G60	20/09/2025	09:28	G013501050	RGP8B44
20/09/2025	09:33	G013501048	MVG0J89	26/09/2025	11:05	G013703671	RGX3G40

26/09/2025	12:00	G012002381	TNJ6I89	23/09/2025	21:28	G014802489	QLF5A26
26/09/2025	14:51	G013001274	OHF8334	22/09/2025	15:54	G012101955	ORF9F36
20/09/2025	09:40	G013401181	QLJ4780	23/09/2025	15:52	G012101971	RGP5I78
20/09/2025	10:42	G013401184	TNI4H65	24/09/2025	10:10	G754101616	NMD8D71
22/09/2025	15:02	G013300701	QWK8080	21/09/2025	08:39	G013803840	RGU4E83
19/09/2025	09:13	G013703640	RGY4C34	24/09/2025	17:06	G013300704	TNI4H45
20/09/2025	09:03	G013401179	OYV8H80	23/09/2025	12:32	G013001267	QLJ8294
21/09/2025	12:19	G013803842	OHH9839	25/09/2025	16:51	G014302742	OHG4270
22/09/2025	11:35	G012701413	TNM6G13	25/09/2025	14:58	G012101979	QWI0I46
22/09/2025	09:28	G014802470	SAF8J60	26/09/2025	21:29	G013501119	QLJ8H45
24/09/2025	15:10	G754101619	SAA7I58	22/09/2025	11:58	G012101950	KHV3506
22/09/2025	08:53	G012701412	QLE2F96	19/09/2025	15:56	G014302711	RGQ5F75
19/09/2025	15:37	G014302710	OHI7670	29/09/2025	11:18	G012002392	QLL8F96
22/09/2025	08:20	G014802468	RGS5D29	26/09/2025	16:20	G012701429	RGX3E14
24/09/2025	08:02	G013501106	TNP8I17	24/09/2025	07:22	G013501079	MVH4426
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
24/09/2025	07:54	G013501096	SII4029	24/09/2025	07:53	G013501095	TNK6A51
24/09/2025	07:33	G013501084	SAG9F38	24/09/2025	07:46	G013601799	NMF5888
24/09/2025	07:32	G013501083	TNI4D51	24/09/2025	08:06	G013501108	PFT5A58
24/09/2025	08:00	G013501105	RGW1I03	24/09/2025	07:58	G013501099	NLZ8670
23/09/2025	10:15	G014802476	KGX5995	24/09/2025	07:53	G013501104	MUR6J55
24/09/2025	07:49	G013501091	RGQ2G49	24/09/2025	07:45	G013501089	RGQ2G49
24/09/2025	08:05	G013501107	NMO1E84	24/09/2025	07:39	G013501086	RGI3C27
24/09/2025	08:18	G013601792	RSB5A47	24/09/2025	08:00	G013501100	NMK7G59
24/09/2025	08:07	G013501109	SAD8E90	24/09/2025	07:55	G013601797	QLF7897
24/09/2025	08:04	G013601794	TNK3D90	24/09/2025	08:19	G013601795	NMG4340
24/09/2025	07:45	G013601800	SAB6G66	24/09/2025	08:20	G013601791	QLH5614
24/09/2025	07:29	G013501082	RGO0H27	24/09/2025	07:43	G013501088	QLJ4B62
24/09/2025	07:47	G013501090	QLJ4B62	24/09/2025	07:51	G013501092	RGW7H52
24/09/2025	07:24	G013601801	OHB7224	24/09/2025	07:50	G013601798	ORL7633
24/09/2025	07:40	G013501087	RGQ1B87	24/09/2025	07:57	G013601796	ORG6820
24/09/2025	07:52	G013501093	OUK3C55	23/09/2025	11:15	G014802481	KGF9386
23/09/2025	21:45	G014802490	QWG3I07	27/09/2025	09:00	G013601807	QLG8G90
23/09/2025	11:18	G014802482	RGW1H53	26/09/2025	16:21	G013300710	MUU5768
23/09/2025	07:35	G014802475	MVI3251	24/09/2025	18:20	G013401203	QLB5916
27/09/2025	13:15	G012201772	RCX8E21	29/09/2025	19:01	G012201787	OXN7158
29/09/2025	15:56	G012201781	TNK5D78	23/09/2025	21:12	G014802488	QLG2814
25/09/2025	15:02	G012101980	TNM2D66	24/09/2025	18:35	G013401205	SOG3A47
22/09/2025	16:24	G013703669	NMG2E73	27/09/2025	10:50	G012601541	MUQ1H07
24/09/2025	18:21	G013200573	QLB5916	24/09/2025	18:38	G013401206	QLI2405
24/09/2025	15:14	G754101629	OHI3873	27/09/2025	13:06	G012101993	NLW5550
25/09/2025	11:40	G012901592	TNI4I61	25/09/2025	16:25	G012002374	SAI1E48
20/09/2025	14:59	G013703656	QWK9789	24/09/2025	18:36	G013300706	RGV1B27
24/09/2025	18:26	G013200574	OEJ3D77	22/09/2025	16:33	G013501070	SAG2J74
18/09/2025	10:00	G013703636	QWG2C60	24/09/2025	20:05	G013501103	QLL0D20
20/09/2025	14:10	G013703655	ORJ3047	22/09/2025	12:02	G012101951	SAD3I48
20/09/2025	14:38	G013501059	RZZ4E09	25/09/2025	11:41	G012402233	MUK5369
24/09/2025	19:48	G013501102	TNL1B50	23/09/2025	14:42	G013803852	NMB8893
26/09/2025	16:10	G012402240	OHD7314	26/09/2025	11:48	G013001272	RGT1F98
23/09/2025	14:30	G013803851	TNK7G30	23/09/2025	07:22	G013601770	ORI9611
24/09/2025	18:38	G013300707	RGP9C34	25/09/2025	18:29	G012901593	JPY5025
27/09/2025	08:42	G013601806	NMB1B56	24/09/2025	18:36	G013200575	SOG3A47
23/09/2025	10:04	G012101963	RGW2G02	25/09/2025	10:21	G012701424	RGD6J07
25/09/2025	17:19	G013803863	QWH8A15	27/09/2025	09:55	G012201768	ELU5A92
25/09/2025	07:45	G013200576	OHK4H92	26/09/2025	16:26	G013200586	RGR0C96
19/09/2025	11:43	G014402050	SDO6H77	25/09/2025	08:01	G013200577	SIY5D31
22/09/2025	10:43	G013703668	RGV9D88	17/09/2025	15:06	G754101597	TNI5E90
24/09/2025	14:58	G754101618	BXZ1D47	19/09/2025	11:18	G014402046	OHH3136
29/09/2025	09:18	G012002390	SAB3H85	19/09/2025	11:12	G014302702	ORK0B85
27/09/2025	15:50	G754101633	QWI9J35	19/09/2025	15:54	G754101609	PGX6792
19/09/2025	15:34	G014302709	PCI4C29	25/09/2025	16:51	G014302741	OHG4270
26/09/2025	08:38	G013200585	EQY7559	23/09/2025	08:03	G013601772	QMJ5F21
22/09/2025	11:53	G014302719	RGY5A10	25/09/2025	16:49	G013803862	QLD6210
17/09/2025	14:44	G754101595	OHI2G16	27/09/2025	12:13	G012201771	OHH1I95
18/09/2025	09:38	G754101602	SAD2B73	23/09/2025	10:55	G754101611	QWH9D61
19/09/2025	10:08	G754101607	NMM2314	27/09/2025	14:05	G754101634	QLK2D00
25/09/2025	09:22	G012101974	ORF6214	19/09/2025	20:18	G013300688	QLK8112
23/09/2025	10:57	G754101612	QTT1937	18/09/2025	16:57	G013501019	NMK0E49
27/09/2025	08:09	G012601539	TNP8G30	25/09/2025	08:13	G012701421	MUF4H36
23/09/2025	17:10	G014802487	SAG1J92				
						TOTAL:	**485**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E059BBAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 577

PORTARIA Nº78 DE 09 de outubro de 2025
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6041, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).

Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Imposição de Penalidade, de acordo com o artigo 282, § 3, da Lei nº 9.503/97, podendo apresentar RECURSO perante a J.A.R.I junto à SMTT, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 000577							
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
11/06/2025	22:10	G014802032	SAG0E85	19/06/2025	09:46	G014802062	NMB8A02
23/06/2025	17:05	G014401632	MVA2D52	20/07/2021	09:00	G010201350	QLI5375
26/06/2025	16:13	G013300543	QPL8I30	19/06/2025	16:22	G013703418	MUV3353
11/06/2025	17:26	G014401603	MUX4G61	18/06/2025	08:37	G013703410	JSO4205
11/06/2025	11:50	G014802001	OKY0I91	23/06/2025	10:05	G014401625	NMG7345
11/06/2025	17:33	G014401606	QLC6014	18/06/2025	08:39	G013703411	KJF7F50
11/06/2025	17:30	G014401605	IAI0J46	27/06/2025	10:18	G014401638	DED9449
11/06/2025	17:25	G014401602	QFE3F38	26/06/2025	21:41	G013803678	QWJ1170
27/06/2025	10:00	G014302153	QLL8G49	23/06/2025	10:00	G014401623	NLY0J11
11/06/2025	17:05	G014401601	ORL2750	18/06/2025	11:10	G013300525	QLB9I89
27/06/2025	10:46	G014401640	NML6255	01/11/2023	09:20	G010402452	QWG5152
14/06/2025	11:49	G013300514	DEJ6C94	23/06/2025	09:41	G014401621	JEA3424
23/06/2025	11:10	G754101429	OHI6E56	15/06/2025	20:40	G014802055	SAD0H87
25/06/2025	19:50	G013300532	QPW5G83	21/06/2025	20:55	G014302121	SAF7C63
16/06/2025	09:36	G012601309	ORD4C01	23/06/2025	09:20	G014802078	TNM0D07
23/06/2025	17:43	G014302144	QLI3C06	23/06/2025	16:22	G014802094	TNI1I48
23/06/2025	12:24	G013803668	RGU4B23	12/06/2025	16:28	G013500762	MUK2206
12/06/2025	10:30	G012002010	NOC9B98	13/06/2025	12:20	G754101416	RGV8H98
23/06/2025	12:23	G014302133	OHK2002	23/06/2025	10:13	G013903716	SAI3C95
20/06/2025	12:48	G013500794	MUS4239	23/06/2025	17:10	G014302141	RGY0C03
13/06/2025	11:35	G013903699	RNC3A44	16/06/2025	10:43	G013601608	SAI2105
13/06/2025	11:20	G013903698	NUO6A88	23/06/2025	10:14	G013903717	TNJ7D16
23/06/2025	09:55	G014802081	RRA5A68	18/06/2025	09:03	G013703412	QYM0A27
11/06/2025	11:44	G014801998	RGV3C61	27/06/2025	10:42	G014802122	OHB9534
13/06/2025	12:14	G013903701	QWI3959	12/06/2025	12:23	G013500755	OID1450
16/06/2025	09:30	G012401777	OHB7I07	10/06/2025	12:14	G013703394	OHH8241
18/06/2025	12:00	G013903710	MVC3723	27/06/2025	10:50	G014802123	JPH6450
25/06/2025	09:40	G014302146	LCH8208	14/06/2025	08:10	G013703379	RGR3I37
17/06/2025	10:24	G014302112	OHC9I13	17/06/2025	10:53	G013803658	QTT4068
23/06/2025	11:55	G013903720	RGS0H92	19/06/2025	16:00	G014802070	ORG2625
27/06/2025	10:01	G014802117	QLG1113	18/06/2025	08:48	G013903706	DDC0543
26/06/2025	10:15	G013300539	TNL7H92	19/06/2025	22:30	G014802072	QLC6G53
20/06/2025	11:34	G012101481	RGQ6I27	12/06/2025	12:01	G012501189	QLH7031
25/06/2025	09:00	G014302145	QKX8372	23/06/2025	16:40	G014802098	QWL4I79
13/06/2025	17:51	G012002018	NMC6D76	14/06/2025	12:34	G013500768	RGZ7A91
26/06/2025	08:59	G012601321	SAE3E97	12/06/2025	10:20	G013300511	OLX0C54
12/06/2025	14:39	G013300513	RGY6E50	10/06/2025	08:02	G013703393	SAJ9H54
20/06/2025	16:48	G012501231	OHD8280	25/06/2025	15:10	G754101440	QQK3E08
17/06/2025	10:52	G012801673	OZB0A77	16/06/2025	15:53	G012201352	RGW8A79
11/06/2025	15:36	G012101471	QLB4100	10/06/2025	11:16	G013703389	TNJ5B87
16/06/2025	15:52	G012201353	ORM7242	12/06/2025	08:44	G013300507	SAI8J09
23/06/2025	11:56	G013903721	SAA9C09	21/06/2025	08:12	G014401620	MUZ3373
17/06/2025	10:50	G012101478	ORJ3728	16/06/2025	15:27	G012901419	RMQ2H94
17/06/2025	11:15	G012101479	RGY5E25	23/06/2025	16:30	G012901430	RGP2H08
26/06/2025	02:50	G014401636	NMJ0A45	11/06/2025	14:17	G012801649	RGY3E83
10/06/2025	11:16	G013703388	GJE7F44	18/06/2025	11:13	G012401780	ORI2F02
18/06/2025	16:25	G012401782	SAH5F44	06/10/2022	15:36	G010202926	OHH9A60
12/06/2025	09:04	G013300508	TNK3J83	18/06/2025	16:25	G012201357	QLJ8925
17/06/2025	09:20	G012901420	ORM9D38	16/06/2025	10:37	G012801671	QLD3F54
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
23/06/2025	17:06	G754101431	QTT9090	16/06/2025	10:45	G012801670	KKI4273
18/06/2025	10:57	G012201358	SAI2I05	11/06/2025	10:24	G013903692	RVG9A87
14/06/2025	08:48	G014802043	OES6F91	13/06/2025	11:23	G012002014	MUO1C65
27/06/2025	10:52	G014302158	QFX1E86	27/06/2025	10:55	G014401641	TNI6H85
23/06/2025	16:00	G754101436	JRQ9I35	27/06/2025	10:54	G014302159	SAF6G57
13/06/2025	11:22	G012002013	QNB3A98	27/06/2025	09:54	G014401637	OHF1G71
21/06/2025	10:43	G754101425	SAF6F51	17/06/2025	16:25	G012002019	MUN5495
14/06/2025	11:15	G012901415	RGY2A65	23/06/2025	16:35	G014302137	SAE7C18
23/06/2025	16:35	G014302138	PDS7I07	23/06/2025	16:49	G014802099	ORE2I75
14/06/2025	10:28	G012101473	FDU5B94	23/06/2025	16:36	G014401630	QLC4H87
18/06/2025	16:57	G012801679	SAA9E72	26/06/2025	17:00	G013500800	TNJ2J45
18/06/2025	11:05	G013400983	SAE0B17	23/06/2025	16:37	G014302139	QWH8B51
18/06/2025	11:08	G013400984	NHA2433	14/06/2025	11:12	G012901414	GCI9G55
16/06/2025	09:40	G012501219	EZE0B94	23/06/2025	11:20	G014302129	SAE9F46
21/06/2025	10:39	G014802075	RGW7I29	14/06/2025	10:28	G012101474	AXJ1345
25/06/2025	09:26	G014802105	QLB4700	23/06/2025	15:40	G013803663	QLG7H45
23/06/2025	15:40	G013903715	QLI0B24	02/03/2023	16:35	G010907462	QLM3501
27/06/2025	10:18	G014302155	QLJ2036	23/06/2025	16:27	G014302136	SAB1B30
16/06/2025	15:24	G013500780	HZX6C18	12/06/2025	14:08	G013300506	BDJ1B25
12/06/2025	15:42	G013400973	RGR7H61	16/06/2025	15:25	G013500781	TNH9A03
11/06/2025	18:00	G014802014	PFV7H68	23/06/2025	10:32	G013803664	QMD7J89
11/06/2025	10:47	G013903693	MUN5565	23/06/2025	10:50	G014302125	QWL8426
11/06/2025	18:02	G014802015	RGU9J06	16/06/2025	09:34	G012801669	RGV1F23
16/06/2025	09:28	G012501214	RUE6J90	11/06/2025	18:15	G014802022	TNJ6D11
13/06/2025	10:04	G754101411	SAH1H13	12/06/2025	15:00	G013400972	PCT7A03
20/06/2025	09:00	G013500792	OHI7F73	13/06/2025	11:38	G754101415	CFP6540
25/06/2025	09:55	G014802107	RFF7D07	11/06/2025	18:05	G014802016	QWG9194

11/06/2025	20:13	G014302101	NMB4528	23/06/2025	09:23	G012901427	QLM2E01
13/06/2025	12:11	G012002016	MVF2149	16/06/2025	15:12	G013500779	SAG0A18
20/06/2025	20:20	G012501233	NVK3286	11/06/2025	18:07	G014401609	QLH9J15
16/06/2025	15:53	G013200396	KIJ8D14	20/06/2025	16:52	G013100811	KIJ8D14
12/06/2025	15:38	G013500757	RGR3I64	11/06/2025	18:13	G014802018	RGY2H09
27/06/2025	11:23	G014401642	QWG1I56	21/09/2024	10:30	G012500338	ORF8151
27/06/2025	11:00	G014802124	KKJ5A28	16/06/2025	10:13	G012901417	PGJ3437
25/06/2025	09:49	G012801690	CRD4182	16/06/2025	06:33	G012501218	QTT7347
25/06/2025	08:41	G013803671	CEI3G53	27/06/2025	10:40	G014802121	QLD8312
12/06/2025	15:41	G013500758	QLL3727	26/06/2025	09:01	G013300537	ORG5F29
14/06/2025	08:40	G012601304	QLK2F35	18/06/2025	18:50	G013903713	RGU4A76
16/06/2025	09:48	G013500773	SAD0A88	18/06/2025	11:03	G013300523	NMA6F81
16/06/2025	09:29	G012501216	RMF4C90	11/06/2025	20:05	G014302099	QLC0507
20/06/2025	16:47	G013100809	QLK4C12	25/06/2025	14:10	G754101439	OHC0H12
23/06/2025	15:35	G013803670	TNJ9A53	23/06/2025	12:43	G014302134	QLC2683
11/06/2025	20:02	G014802027	FOD8A09	16/06/2025	09:28	G012501215	SAC0D03
16/06/2025	09:32	G012501217	NLX2828	23/06/2025	11:02	G014302126	NLY6712
23/06/2025	10:33	G013803665	ORG4G34	21/06/2025	10:30	G013803659	QWJ9C42
14/06/2025	12:40	G013400979	TNI3J82	16/06/2025	10:12	G013500776	PFJ2D70
12/06/2025	18:55	G013703378	RYA5E15	11/06/2025	19:54	G014802031	FEV3G63
14/06/2025	08:55	G012601306	RGT2J31	14/06/2025	12:46	G013400978	QMP6G82
18/06/2025	10:52	G012002022	RGY6B86	18/06/2025	09:45	G012401779	SAI0H36
14/06/2025	09:45	G012101472	OHF1G38	10/06/2025	09:46	G013703391	MUW4423
16/06/2025	15:36	G013500782	QWI5E97	13/06/2025	16:40	G014302108	MUX7382
16/06/2025	10:29	G013500778	OHK2149	23/06/2025	17:40	G014802103	PGT9B72
17/06/2025	16:26	G012002020	MUL6C55	23/06/2025	16:44	G754101437	SAC0A52
13/06/2025	16:52	G014302109	KIC4910	12/06/2025	10:37	G013500749	ORH9F18
13/06/2025	10:34	G014802040	RGT6E68	11/06/2025	11:46	G014801999	SAC4F97
23/06/2025	15:54	G754101435	RGR4H68	12/06/2025	15:56	G013500760	QLM5B32
18/06/2025	12:05	G012801677	QWI7B59	26/06/2025	09:18	G013200398	SHU3H97
10/06/2025	09:52	G013703392	QWL4C34	29/07/2024	10:46	G013600270	OXN8831
11/06/2025	17:45	G014802012	OHF1B57	14/06/2025	11:22	G014802046	NZN3508
25/06/2025	11:14	G014302147	RGU8H69	27/06/2025	10:42	G014302157	QLF4637
27/06/2025	10:33	G014802120	SAA1J44	16/06/2025	10:06	G012101475	MVG8B11
23/06/2025	17:34	G014302142	RGX4B14	18/06/2025	10:45	G013300521	RGR3J74
12/09/2022	17:49	G010202906	QWK3484	16/06/2025	09:03	G012501213	SAG6F85
23/06/2025	11:26	G014401627	TSP0H34	12/06/2025	09:16	G013300509	QWK3000
26/06/2025	12:42	G013500797	QSH8B58	16/06/2025	15:36	G013400981	RGT3H89
12/06/2025	08:36	G013500747	QWK4F79	26/06/2025	09:18	G013300538	NME9H69
11/06/2025	10:49	G013903694	RGR4I80	12/06/2025	20:35	G013300512	FIK2A09
25/06/2025	14:58	G014302149	OHF0I44	16/06/2025	12:15	G012201351	OHF0I44
12/06/2025	09:58	G014302103	TNL8F68	23/06/2025	11:24	G014302131	PCS6H96
11/06/2025	17:45	G014302092	TNI0C66	23/06/2025	17:40	G014302143	RER2H33
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
25/06/2025	13:49	G014302148	NMK1I80	17/06/2025	10:09	G014401616	ORM1B03
18/06/2025	16:25	G012201356	RGU7C81	16/06/2025	10:08	G012401778	OPR0B74
27/06/2025	10:06	G014302154	QTT6474	21/06/2025	08:51	G012801682	MUZ5G25
25/06/2025	10:15	G012101487	QXQ9E35	18/06/2025	17:25	G013300527	NMI3267
20/06/2025	16:49	G013100810	QUS0B33	25/06/2025	10:15	G012201361	QLJ9A43
25/06/2025	10:16	G012201362	QKQ3F04	14/06/2025	10:41	G012901413	RRH1G97
11/06/2025	18:17	G014302096	ORJ6D86	25/06/2025	09:31	G012801689	QMH7J98
13/06/2025	15:52	G014302107	QLL3J34	23/06/2025	16:30	G014802095	RGW8C83
12/06/2025	11:03	G013500750	OHB9H73	15/06/2025	11:20	G014802051	QLB9J07
19/06/2025	15:35	G014802065	QEM8I78	13/06/2025	19:02	G014401615	OHK0A99
14/06/2025	10:51	G013500765	TNH2A66	11/06/2025	22:09	G014802034	SAG0E85
25/06/2025	23:19	G754101443	RGX1E49	21/06/2025	16:06	G012002026	RGU0C83
20/06/2025	09:41	G012901426	ORG3219	10/06/2025	15:08	G012201348	NMO4771
23/06/2025	12:18	G014802089	QKS3007	10/06/2025	08:18	G013703390	RGR1H23
17/06/2025	17:25	G012801675	NMK9012	28/08/2024	17:20	G012900307	NMO0H12
21/06/2025	08:08	G014302120	OHE3805	17/06/2025	21:13	G014302114	SNV4D98
18/06/2025	08:40	G013300519	OXN5G30	25/06/2025	12:05	G012401783	KKZ0545
25/06/2025	11:03	G014401634	OHJ2941	14/06/2025	21:30	G013200393	PGE2A65
26/06/2025	10:35	G013300540	PQJ5G84	18/06/2025	08:34	G013500791	RCP5C52
14/06/2025	12:17	G013400976	PFM7355	12/06/2025	06:18	G014802037	TNI8I44
19/06/2025	09:55	G014802060	MXO5I84	13/06/2025	14:43	G012501203	RGX8D61
25/06/2025	14:15	G014802110	TLG3B90	13/06/2025	15:07	G012601300	RGQ0I22
13/06/2025	14:19	G012501202	SNX2H38	25/06/2025	12:11	G013803673	SOA0G52
19/06/2025	09:45	G014802058	NMB8A02	17/06/2025	10:40	G012101477	QLC9G42
13/06/2025	10:03	G014802039	SVN1B85	13/06/2025	14:59	G012501204	OHD7575
23/06/2025	10:07	G754101428	MVF1H21	23/06/2025	10:58	G013903718	NML6235
27/10/2023	07:28	G030104792	ORE9I37	14/06/2025	19:39	G013500770	RGT1H25
14/06/2025	11:34	G012901416	PDF9I31	18/06/2025	11:30	G013903707	QLE5871
09/04/2024	10:34	G013700942	NMM8753	13/06/2025	09:50	G012501200	NLX2I23
26/06/2025	12:15	G012901438	NMA6731	14/06/2025	09:00	G012901410	RGP4D84
13/06/2025	10:34	G012002012	MUZ2976	14/06/2025	12:58	G013300517	RGS9B46
23/06/2025	16:36	G012901431	PXR4G94	14/06/2025	12:16	G013703380	MVH9B12
26/06/2025	15:25	G013500799	TNI7B32	13/06/2025	15:56	G012601302	OHI2527
13/06/2025	09:40	G012501199	SAD4I28	19/06/2025	15:30	G014802064	MVH2F44
13/06/2025	10:01	G754101412	RGP0H14	14/06/2025	09:23	G012501206	NMI5C19
17/06/2025	10:47	G012901422	QLH9A01	16/06/2025	15:48	G012601311	MVC8A42
21/06/2025	09:23	G014802074	OHJ9528	12/06/2025	11:17	G013500751	QLG2A93
14/06/2025	09:10	G012501209	OHE2232	14/06/2025	09:26	G012501207	QLC4355
20/06/2025	08:35	G012101480	NMD1A19	16/06/2025	14:49	G012501221	PCJ8H19
14/06/2025	12:42	G013500769	RGV0F59	23/06/2025	16:18	G014802093	ORD1062
12/06/2025	11:22	G013500752	RGZ3H33	14/06/2025	12:27	G013703383	SAC8G53
14/06/2025	10:40	G014802044	QWL7J22	13/06/2025	14:48	G012601299	RGP9B30
26/06/2025	08:13	G012501236	QLG5415	18/06/2025	12:34	G013703415	RGU1D49
26/10/2023	17:23	G541102324	QLH4699	15/06/2025	12:54	G014302111	HNI0145
12/12/2022	09:28	G030306337	OHG9195	23/06/2025	10:50	G014802082	SON6B30

26/10/2023	16:30	G541102275	QLA0336	26/10/2023	11:03	G541102009	QWL0B75
24/10/2023	08:23	G030002075	QWL0F45	19/06/2025	17:08	G014802067	OHI3828
26/10/2023	16:29	G541102274	QWH9356	10/06/2025	12:17	G013703384	TNJ9A36
18/06/2025	16:16	G013903712	OXN1158	26/10/2023	08:46	G541101954	QMF3I37
18/06/2025	17:15	G013703416	ORF2093	26/10/2023	15:08	G541102356	QLF1393
27/06/2025	09:50	G014302152	IAI1B78	26/10/2023	17:40	G541102336	NMH4715
10/06/2025	12:19	G013703385	RGZ0B47	23/06/2025	09:57	G014401622	SAC4I22
10/06/2025	12:24	G013703386	SAI2F06	06/03/2023	11:27	G009702219	DWL1D78
19/06/2025	17:56	G013703419	OZU3471	30/08/2023	09:08	G011005944	NML4685
25/06/2025	09:48	G013803672	RCZ0I14	15/06/2025	12:01	G014802052	TJR8I02
14/06/2025	10:36	G012901412	OHJ8D73	19/06/2025	09:50	G014302115	RGS6B14
20/06/2025	12:06	G013601624	ORL3163	18/06/2025	11:51	G013400985	QWL6D94
11/06/2025	18:10	G014802017	NMB2D80	13/06/2025	10:43	G754101413	OHI9108
15/06/2025	18:55	G014802054	RCM5E06	23/06/2025	16:46	G012901432	QWG3J75
20/06/2025	07:10	G012501228	NMO1442	11/06/2025	23:02	G014802036	NMN8679
26/06/2025	18:12	G014802114	NMK7967	08/08/2024	17:50	G012100379	QLM8092
23/06/2025	12:45	G014302135	NMA4820	16/06/2025	15:40	G013400982	TNM2J38
23/06/2025	21:00	G754101434	PEV2D28	13/12/2022	11:20	G010905291	SAB5E85
12/06/2025	09:00	G013601600	RGW6J02	19/06/2025	08:38	G012002025	OXN8732
20/06/2025	09:37	G013500793	RGR2C14	14/06/2025	08:00	G014802041	NVK9G93
12/06/2025	10:02	G013400969	QTT6C09	22/06/2025	06:15	G014302122	EZR8H06
26/06/2025	08:34	G013200397	NMK7A40	19/06/2025	18:05	G754101423	SAG8I48
16/06/2025	09:05	G013703404	OUZ0414	16/06/2025	08:27	G013601612	RGZ4E25
16/06/2025	08:33	G013703398	QLJ0J42	25/06/2025	11:27	G014802109	EQN5A24
21/12/2023	17:29	G030312402	QWH1059	12/06/2025	17:29	G013601605	ORI6652
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
12/06/2025	17:28	G013601604	RZF1C02	16/06/2025	08:28	G013601613	LTH7E90
16/06/2025	08:23	G013601611	RMO5I84	16/06/2025	08:54	G013601615	QWG5D40
16/06/2025	09:18	G013703407	NMK4473	16/06/2025	08:45	G013703400	MUZ4576
12/06/2025	17:35	G013601607	QTT2A72	16/06/2025	08:20	G013703396	BTZ0H30
12/06/2025	17:19	G013601603	SAD9889	16/06/2025	09:00	G013703403	OHK3865
16/06/2025	08:58	G013703401	SAE5E80	20/06/2025	09:14	G013601622	RGV7H90
16/06/2025	09:12	G013703405	NMI1750	23/06/2025	09:40	G014802079	PWC9F81
20/06/2025	08:43	G013601619	RGR2E61	23/06/2025	09:55	G012901428	SAJ8H23
16/06/2025	08:42	G013703399	SAJ7H25	16/06/2025	09:17	G013703406	TNK4G57
16/06/2025	09:00	G013703402	ORI0722	23/06/2025	12:30	G014802091	QWJ7J79
25/06/2025	09:58	G014802108	RGV0I15	11/06/2025	17:18	G014802006	RGT3B75
23/06/2025	16:35	G014802097	QLH1I01	19/06/2025	18:00	G014302117	SAG1B80
19/06/2025	17:10	G014802068	DOF6G42	23/06/2025	09:55	G014802080	ORJ0E71
25/06/2025	22:40	G013300535	RGP4J91	13/06/2025	16:30	G754101418	RGU4G68
11/06/2025	16:37	G014302084	OHE1105	17/06/2025	15:37	G014401618	NLW6474
11/06/2025	17:00	G014302086	ORG6795	25/06/2025	22:00	G013300534	TNJ8G99
11/06/2025	16:30	G014802002	RGY7B72	11/06/2025	18:40	G014802024	QLG9I56
19/06/2025	18:05	G014302118	SAI2D67	11/06/2025	16:45	G014302085	RGX2A52
11/06/2025	16:50	G014802004	QLE9G37	11/06/2025	17:55	G014802013	RGO8I63
19/06/2025	17:11	G014802069	DOF6G42	19/06/2025	11:10	G014802063	RGW7I42
09/09/2024	07:55	G013803153	QWJ6J81	26/06/2025	22:20	G013100813	OHG5458
14/06/2025	12:17	G013400977	PFM7355	14/06/2025	11:48	G013500766	SAG2A67
27/06/2025	00:33	G013400990	FCO2006	23/06/2025	17:10	G014802100	ORI8C63
12/06/2025	12:26	G013500756	OXN4I28	11/06/2025	20:01	G014802025	TNK4E72
12/06/2025	06:19	G014802038	TNI8I44	26/06/2025	22:54	G013803681	ORH2D07
22/06/2025	19:05	G012801687	RGZ3H93	21/06/2025	10:50	G012101485	RGR1H51
22/06/2025	16:35	G013601627	ORK9A19	27/06/2025	11:02	G014302160	SAD3C56
25/06/2025	22:33	G012801695	SAG6C92	25/06/2025	20:03	G012801696	TNI8E57
26/06/2025	00:57	G014302151	SAH4C69	25/06/2025	22:30	G012801694	TNL0G99
27/06/2025	01:38	G013500801	OHI4C69	11/06/2025	09:30	G013903691	SAG2H32
25/06/2025	22:05	G012601320	RGR2H26	14/06/2025	08:30	G014802042	NZA1H06
19/06/2025	16:20	G754101422	TNK6F37	18/06/2025	08:20	G013300518	QWJ5B84
11/06/2025	17:15	G014802005	RGT3B75	14/06/2025	12:21	G013300515	PFM7355
13/06/2025	14:50	G012801668	SAA4I15	26/06/2025	10:52	G013300541	QLA1G94
26/06/2025	22:50	G013100814	MUI0195	11/06/2025	22:45	G014802035	ORM8G54
13/06/2025	15:36	G012601301	ORD5654	11/06/2025	20:02	G014802026	TNK4E72
26/06/2025	23:10	G013803682	TNJ5H93	14/06/2025	12:49	G013400975	RGO1B43
21/06/2025	10:45	G012201359	RGR1H51	22/06/2025	10:38	G013601625	QTT3A97
14/06/2025	08:41	G012601305	QLK0322	11/06/2025	17:28	G014802008	SAF0A42
16/06/2025	16:17	G012501224	ORF2093	13/06/2025	15:35	G012901409	ORI1702
18/06/2025	10:43	G013300520	RZL9C85	25/06/2025	11:21	G754101438	RGT6F84
21/06/2025	11:10	G012201360	QLL4046	13/06/2025	10:30	G012501201	MUX0J71
13/06/2025	09:52	G012601297	QLM3B86	30/04/2025	15:38	G012001847	TNJ3D04
26/06/2025	21:34	G013803677	QLJ2F41	23/06/2025	11:25	G014802086	MUF5B37
25/06/2025	19:09	G013300530	RGQ2I23	12/06/2025	08:39	G013601601	SAC9J17
15/06/2025	15:25	G014802053	PFA8G69	25/06/2025	19:03	G013300529	RGP0H52
11/06/2025	17:05	G014302087	ORJ2330	18/06/2025	10:22	G012801676	NLY0005
26/06/2025	12:13	G012901437	SAI0D76	20/06/2025	16:28	G012501229	MUB3127
26/06/2025	20:40	G013803675	TNK6I58	14/06/2025	15:45	G012501210	QLK7789
10/06/2025	10:56	G013703387	NMF3591	23/06/2025	09:40	G014302123	ORD9456
07/08/2024	17:30	G013200084	QLH8796	26/06/2025	18:35	G013803674	NMN2661
11/06/2025	17:06	G014302088	JPH6450	21/06/2025	08:09	G012801681	TNJ0F26
04/06/2022	14:34	G011003680	SAF7860	12/06/2025	12:02	G014302104	RGY9H00
12/06/2025	08:49	G013500748	RGS6I01	26/06/2025	20:52	G013803676	SAD5B29
16/06/2025	16:31	G012601312	CFY5306	20/06/2025	09:34	G012901424	PGJ8866
25/06/2025	22:36	G014302150	QLM5B32	23/06/2025	12:45	G014802092	RGW6F11
26/06/2025	21:47	G013803679	QLH0E64	10/06/2025	09:37	G012201345	PGK1G70
25/06/2025	20:45	G013300533	PBD7D32	11/06/2025	17:32	G014802010	QWK6415
19/06/2025	16:00	G014802066	QWL8625	23/06/2025	11:20	G014802085	MUX7432
23/06/2025	11:25	G014802087	QWJ3C49				
						TOTAL:	**497**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6CD9E13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 579

PORTARIA Nº79 DE 09 de outubro de 2025
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6041, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB). Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Imposição de Penalidade, de acordo com o artigo 282, § 3, da Lei nº 9.503/97, podendo apresentar RECURSO perante a J.A.R.I junto à SMTT, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 000579							
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
02/07/2025	16:18	G013703431	QLC1674	05/07/2025	10:50	G012401889	NTF0C23
02/07/2025	03:33	G013500816	OHG0993	02/07/2025	16:22	G013500824	TNH4I13
30/06/2025	08:50	G754101448	OHE0155	27/06/2025	23:25	G014401645	NLX2187
02/07/2025	10:19	G012002047	GWH5I52	30/06/2025	11:10	G013300546	RGP8E04
04/07/2025	11:05	G012701173	NMA9578	02/07/2025	10:21	G012101499	HCA6D52
28/06/2025	21:27	G012901446	PNX6D45	28/06/2025	22:06	G012901456	QLD9D73
02/07/2025	10:23	G013703426	QYT8B89	02/07/2025	12:28	G012101504	QWK6035
28/06/2025	22:10	G012801720	QLH3829	28/06/2025	04:35	G754101445	RGZ7I76
02/07/2025	10:19	G012002048	ELW5494	02/07/2025	10:22	G012002049	RGP6D87
28/06/2025	21:47	G012901453	PDQ3G41	01/06/2021	17:15	G030100134	QLV4513
30/06/2025	20:10	G014302177	ORK2J17	05/09/2023	11:28	G030103586	SAJ1F68
27/06/2025	16:02	G014802129	RRA2D52	03/07/2025	10:46	G014302194	ORJ1779
02/07/2025	15:20	G013703429	TNM5G80	03/07/2025	12:41	G013803687	MUM1G31
30/06/2025	17:50	G013300553	OZR9H91	29/06/2025	02:45	G012601329	MUL7A64
29/06/2025	02:21	G013500807	ORJ3B76	29/06/2025	01:53	G012601328	PDI9I37
04/07/2025	15:27	G012501252	SAH6F16	02/07/2025	09:39	G012801728	RGU0C60
04/07/2025	11:54	G012701176	SIE7B54	01/07/2025	14:45	G012701168	TNI7C47
03/07/2025	11:38	G013803689	TNM2C49	05/07/2025	10:45	G012101535	QLC8102
01/07/2025	16:30	G012002035	SAB5B96	02/07/2025	18:15	G013500825	QLM3G57
25/06/2025	14:23	G013903724	RGV6A95	02/07/2025	16:55	G012401862	IAP6003
03/07/2025	13:45	G014401653	QLL2D79	02/07/2025	11:15	G013001118	PFN9719
28/06/2025	10:54	G012501239	RZG5D01	03/07/2025	14:00	G014401654	MUN2905
01/07/2025	16:22	G754101460	SIV1D70	02/07/2025	16:13	G012401846	NMH5D87
04/07/2025	09:45	G012601331	OHH8927	04/07/2025	12:00	G012701177	PZF1J59
30/06/2025	15:56	G754101457	DMF0D44	30/06/2025	12:08	G013300549	QWJ9D95
02/07/2025	08:29	G012101492	FMX1780	27/06/2025	09:30	G012801697	RGQ2F46
27/06/2025	16:10	G014302163	RYW8H21	05/07/2025	09:50	G012002059	QLI0B41
04/07/2025	10:25	G013200412	ORH5290	04/07/2025	10:20	G013200411	OHI0C19
27/06/2025	10:08	G012401787	QKZ8E96	05/07/2025	10:16	G012002061	NMH5814
05/07/2025	11:11	G012002065	QLF5H88	03/07/2025	12:38	G012002055	QLK2D47
27/06/2025	10:03	G012401786	QWJ1I52	01/07/2025	17:27	G014302189	OHE3553
27/06/2025	11:05	G014302161	QLJ3051	01/07/2025	10:31	G012701165	SAI8J09
29/06/2025	00:02	G014802150	NLY4753	27/06/2025	02:38	G012701156	NLY4753
01/07/2025	09:26	G754101459	QLL3J34	03/07/2025	12:38	G013803686	OHH2C46
02/07/2025	10:12	G013200407	HXV0B02	03/07/2025	10:48	G013803685	CKF4E01
27/06/2025	11:40	G012201368	NLW4456	02/07/2025	09:03	G013200404	OJC8H36
05/07/2025	10:30	G012401886	RGW0A76	01/07/2025	14:54	G012701167	OHJ9280
30/06/2025	12:18	G013300550	QXU5A00	30/06/2025	11:45	G013300548	QLA3B61
02/07/2025	10:36	G013200409	RGY8I59	25/06/2025	16:11	G013903725	OBS9G78
01/07/2025	11:16	G012501242	SAE7B30	04/07/2025	10:13	G013200410	RGT7E31
01/07/2025	10:30	G012701164	RER2H33	28/06/2025	10:41	G012901443	QLL3457
02/07/2025	10:30	G012401824	QWJ6I28	28/06/2025	11:43	G012201373	QLC5I06
04/07/2025	10:22	G013400999	PFU5967	01/07/2025	16:23	G012002034	QPC4I47
02/07/2025	14:59	G013200406	RGV5G83	06/06/2022	16:48	G010501695	QLK1359
02/07/2025	15:00	G013300555	QTT2822	27/06/2025	11:58	G012801699	GDU7I83
03/07/2025	11:59	G012801733	TNJ5B06	04/07/2025	11:46	G013200415	ORL6782
30/06/2025	15:44	G754101451	PVV6305	02/07/2025	09:40	G012401816	PDJ0J17
04/07/2025	11:45	G013200414	MUU4719	28/06/2025	09:35	G012801700	ORD0384
28/06/2025	10:47	G012801708	MVD9777	03/07/2025	11:57	G012801732	NMF3I41
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
28/06/2025	10:43	G012801706	RVX8I50	27/06/2025	23:00	G014802136	QKN5624
02/07/2025	08:53	G012101494	NME0G34	05/07/2025	11:40	G012101537	MVI7844
02/07/2025	11:20	G012401829	OHD5918	28/06/2025	10:45	G012801707	NMM5898
02/07/2025	10:46	G013500819	ORI9243	03/07/2025	16:30	G012101519	QWJ2E19
30/06/2025	15:44	G754101450	QLM9A38	04/07/2025	11:44	G013401005	RGT6F84
05/07/2025	10:10	G012101533	QLA3907	05/07/2025	10:10	G012201384	SAA8A07
27/06/2025	16:32	G014302165	NMG2773	05/07/2025	10:08	G012401882	EQD2983
05/07/2025	10:11	G012201385	TNJ8A01	27/06/2025	16:32	G014401643	TNK8I91
02/07/2025	10:36	G012002045	DXO1560	05/07/2025	10:42	G012101534	QWL8620
28/06/2025	09:55	G012901440	SAF3C22	02/07/2025	10:59	G013601630	TNH7D45
28/06/2025	09:56	G012901441	TNM5B43	02/07/2025	10:05	G012401819	OHG9316
05/07/2025	10:08	G012101532	QWG3140	02/07/2025	10:49	G013500820	RGR4C37
02/07/2025	11:26	G012101502	ORI9530	02/07/2025	10:34	G013601631	QTT8187

02/07/2025	09:05	G013703422	NXU4J93	02/07/2025	11:01	G012801729	ORK1B74
03/07/2025	09:03	G014401650	QTT2G06	04/07/2025	11:24	G013401002	NVK5410
16/08/2021	10:54	G030600728	GZX1D59	01/07/2025	16:57	G012002037	MUZ7358
02/07/2025	12:18	G012401840	ORG9F78	02/07/2025	08:30	G013500813	SAB8C79
11/04/2022	14:20	G010301283	MUD7793	28/06/2025	10:11	G012801704	MVC8457
04/07/2025	17:17	G012701180	QLL4845	02/07/2025	09:40	G012401815	QWK0756
05/07/2025	10:15	G012401884	KHG8G64	05/07/2025	08:45	G012401876	SIH8G29
05/07/2025	08:50	G012401877	QLE9I36	04/07/2025	11:25	G013401001	ORK7832
18/08/2022	09:24	G010303110	NMG6C94	04/07/2025	15:23	G012501253	OHF5F65
02/07/2025	11:15	G012401828	SAC5C38	01/07/2025	13:40	G012501243	NMJ5229
04/07/2025	11:13	G012101526	QWI3959	03/07/2025	09:00	G014401649	QWH2E92
27/08/2022	10:30	G011404323	QKW9680	03/07/2025	11:57	G013803690	EAJ4A17
02/07/2025	08:40	G012401806	RGO8E43	03/07/2025	09:16	G014302192	PEQ7G20
26/07/2021	10:50	G030500097	QLE0799	02/07/2025	12:20	G012401841	QWL4G34
27/06/2025	11:20	G014802126	QLK8970	28/06/2025	09:57	G012801703	NML1475
02/07/2025	09:30	G012801727	MVI3784	30/06/2025	10:40	G754101449	RGO1F32
30/06/2025	15:55	G013500810	RGA8H00	11/06/2025	20:03	G014302097	ORD6D90
04/07/2025	11:30	G013401003	RGP0G27	01/07/2025	16:15	G014302185	NVN8777
24/04/2025	15:20	G012101323	RGQ9D42	05/10/2021	11:26	G030600934	ORD8373
03/07/2025	09:00	G012002053	PGU4H23	02/07/2025	10:43	G012101501	QWG9799
01/07/2025	14:10	G012501245	OHF9897	03/07/2025	09:16	G012002054	OHJ5000
31/05/2022	17:42	G010903089	OHK5059	30/06/2025	09:00	G754101456	STL8J01
13/07/2021	09:30	G009301330	QWH3B12	28/06/2025	23:57	G014802149	CRK5578
04/07/2025	11:24	G013401000	QLJ4G73	05/07/2025	08:45	G012401875	OHG5441
01/07/2025	16:17	G012002033	RVI1F25	31/03/2022	19:49	G030303048	PUY9424
05/07/2025	08:42	G012401874	NMM3218	01/07/2025	16:50	G014302186	RGV5I30
27/06/2025	15:50	G014802127	QQT0E01	04/07/2025	09:47	G013400996	QLM5C46
02/07/2025	08:40	G012401805	ORF6387	08/10/2021	09:10	G030600990	RGO8G39
04/07/2025	15:30	G012701179	FME8D75	04/02/2022	11:19	G009202374	QLJ1246
05/07/2025	09:40	G012002058	TNN1C38	27/05/2022	09:29	G030303570	QWI9F42
30/06/2025	15:41	G754101455	QWG8F96	30/06/2025	15:50	G013500809	RGS0J06
02/07/2025	08:55	G012701172	SAJ7A94	01/07/2025	17:06	G012002038	QWK5036
28/06/2025	10:18	G012801705	SAB0E87	27/06/2025	23:45	G012601322	NMK5E44
27/06/2025	23:51	G012601323	RGT0C17	27/06/2025	23:54	G012601324	ORD7888
04/07/2025	11:42	G013200413	QLG5103	01/07/2025	10:50	G012701169	ORF5054
05/07/2025	10:39	G012401888	NME7C56	28/06/2025	10:53	G012801709	TNI0H80
03/07/2025	14:02	G014302195	RGX2J05	01/07/2025	17:36	G012002042	SAH5A42
01/07/2025	10:45	G012701166	PDE0G82	04/07/2025	12:21	G013200416	MSU7H28
03/07/2025	14:06	G014401652	QLK3D11	26/06/2025	11:30	G012201367	RGY6G87
02/07/2025	16:08	G012401844	TNK5D63	02/07/2025	09:40	G012401814	QLI6D54
01/07/2025	17:13	G012002039	QXA6G07	01/07/2025	15:18	G012501247	ORD1023
30/06/2025	10:50	G012401803	EFO3I69	03/07/2025	12:27	G012801735	QMB0C36
05/07/2025	10:50	G012002064	NLV3D33	01/07/2025	10:51	G012701170	NMM5301
04/07/2025	11:55	G013401007	MUQ2468	28/06/2025	11:21	G012401801	OHH2171
30/06/2025	09:25	G013400993	MUB1G81	04/07/2025	11:35	G013401004	SAJ3B54
02/07/2025	11:04	G013703427	NMA5097	02/07/2025	10:18	G012401821	QLM7963
05/07/2025	10:49	G012002063	EWQ2229	04/07/2025	08:52	G012801738	QWJ0B34
30/06/2025	11:25	G013300547	QLF9102	02/07/2025	16:48	G012401860	RGX1B43
27/06/2025	23:47	G014302167	GDH1J92	28/06/2025	11:16	G012401800	NMO1580
01/07/2025	16:50	G012002036	SAC8G53	05/07/2025	10:35	G012401887	QLJ6257
02/07/2025	12:10	G012401837	ORI8G40	05/07/2025	09:56	G012002060	RGO8H96
02/07/2025	10:32	G012101500	SAH3G56	27/06/2025	23:55	G014302169	TNH0I96
02/07/2025	17:00	G012401863	MUY8382	05/07/2025	08:40	G012401873	OUL7H29
06/07/2025	12:09	G012002067	OWE7C21	28/06/2025	09:28	G012101490	JXV3A03
03/07/2025	14:00	G013903727	QWJ7945	05/07/2025	10:33	G012201386	SAH1B48
28/06/2025	22:35	G012801722	TNJ8C42	02/07/2025	12:13	G012401839	SAB3I94
01/07/2025	15:17	G012501246	TNI8A88	02/07/2025	10:35	G012401827	ORM8551
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
03/07/2025	08:45	G012002052	RGW2G02	29/06/2025	16:27	G012002032	OHK8152
28/06/2025	11:13	G012501240	RGU0H72	01/07/2025	18:10	G012002043	SAE5F48
05/07/2025	10:51	G012401890	NTF0C23	29/06/2025	16:26	G012002031	MVI0436
03/07/2025	11:20	G013803688	ORG8A46	28/06/2025	03:40	G014802144	RGV0C47
03/07/2025	17:50	G012801737	QLI5570	06/07/2025	12:44	G012002068	IAA0J90
02/07/2025	16:15	G012401847	SAH6C33	02/07/2025	12:05	G012401836	MVC5584
02/07/2025	09:35	G012401813	QTT5D97	02/07/2025	16:16	G013500823	QLM8C77
30/06/2025	12:17	G013200401	SAI9F68	04/07/2025	17:17	G012401870	RQX9I48
02/07/2025	09:01	G012401811	ORE6968	03/08/2022	19:22	G030304526	RGO5I10
02/07/2025	11:42	G012401834	ERB8J49	02/07/2025	17:14	G012401864	QLE0H49
01/07/2025	12:05	G014302182	QWK0A71	01/07/2025	19:02	G012701171	SAC6B96
30/06/2025	11:19	G754101454	MVB8B43	02/07/2025	10:35	G012401826	TNK1H30
27/06/2025	12:15	G012201370	OHJ8C35	30/06/2025	11:18	G014302175	QLC0I34
30/06/2025	16:56	G013500811	NVL4D81	03/07/2025	14:55	G013903729	EYK6971
04/07/2025	15:22	G012601334	TNJ3E83	03/07/2025	14:25	G013903728	QQW7D54
01/07/2025	08:28	G012501241	QLL9H66	30/06/2025	19:50	G014302176	ORJ6J51
03/07/2025	20:45	G012002056	OXN2686	02/07/2025	16:00	G012401843	RAO0J45
26/06/2025	09:20	G012901435	TNM0B49	02/07/2025	15:24	G012101505	SAA8E17
03/07/2025	13:40	G014302196	NMC7376	27/06/2025	12:18	G012101489	QLB7074
04/07/2025	10:05	G012401867	QLG8E30	30/06/2025	11:07	G754101452	ORH7037
02/07/2025	16:35	G012401851	OEZ7255	02/07/2025	16:39	G012101514	CUB2I54
02/07/2025	16:44	G012401858	RGR4A04	02/07/2025	16:34	G012101511	ORM2J51
02/07/2025	16:33	G012101510	ORE5732	02/07/2025	16:37	G012101512	QWL1847
02/07/2025	16:45	G012401859	QLJ2016	02/07/2025	16:41	G012401855	QLG2I99
04/07/2025	16:32	G012101520	RGS8H21	02/07/2025	16:40	G012101515	SKU8B19
27/06/2025	22:30	G014802133	TNH4B53	02/07/2025	09:05	G012401812	QLE2960
27/06/2025	12:00	G012201369	MUI0195	27/06/2025	12:20	G012201372	ORE3371
02/07/2025	14:03	G012002051	SAC7A87	01/07/2025	11:07	G014302181	NLZ8D50
02/07/2025	16:10	G012401845	RGT0H39	21/06/2025	09:02	G012101483	RGX4D80
03/07/2025	21:22	G013903731	SAD7E14	27/06/2025	18:20	G012401789	ORG6206
30/06/2025	00:30	G012801724	SAC3J73	28/06/2025	20:54	G013100818	RVQ8H97

27/06/2025	22:02	G012401799	QLB4B50	29/06/2025	23:14	G012201377	QLL8028
28/06/2025	04:35	G754101444	RGZ7I76	27/06/2025	19:40	G012401792	TNI7D41
29/06/2025	22:55	G012201376	NME5F00	28/06/2025	00:56	G014802139	NLY4703
27/06/2025	18:36	G012401790	QLF3021	28/06/2025	09:40	G012801701	QLK7D94
02/07/2025	09:55	G012401818	PFZ1E72	05/07/2025	09:10	G012401880	QTT5I95
28/06/2025	04:10	G014802146	RGS5J58	02/07/2025	09:00	G012401810	RGU5A62
02/07/2025	16:18	G013703430	QLC1674	02/07/2025	16:47	G013703432	KHP7946
02/07/2025	09:34	G013500817	OHG0993	30/06/2025	00:46	G012801725	RGT9F98
27/06/2025	22:50	G014802135	RGX5D15	02/07/2025	11:30	G012401832	RGR5D94
27/06/2025	17:30	G014802132	ORE1D73	27/06/2025	23:40	G014802137	RRG5B42
02/07/2025	09:00	G012101495	OHF7C62	28/06/2025	03:40	G014802145	SAI2D67
27/06/2025	22:40	G014802134	MUH4F72	02/07/2025	08:38	G012401804	RGZ0D68
27/06/2025	16:14	G014302164	TNK2E06	28/06/2025	03:26	G014802143	NMN7J05
07/07/2022	12:14	G030304078	IAB1105	28/06/2025	04:30	G014802148	PCJ7G55
01/07/2025	12:42	G014302183	QLJ8G64	30/06/2025	08:08	G013300545	SAD7I22
28/06/2025	04:46	G754101446	QLJ7D08	29/06/2025	00:12	G013400992	QWI9H94
01/07/2025	10:58	G014302180	SAD6J32	25/06/2025	08:44	G013903723	QKX6767
28/06/2025	19:05	G013100816	ORM6201	30/06/2025	20:50	G013300554	SAF8C19
28/06/2025	00:55	G014802138	NLY4703	28/06/2025	21:28	G013100821	SAE3I02
28/06/2025	03:25	G014802142	NMN7J05	30/06/2025	10:40	G014302173	RGO6J19
02/07/2025	10:45	G013001116	QKW7395	28/06/2025	21:52	G013100820	QLC0189
02/07/2025	11:30	G012401831	SAF6J56	03/07/2025	10:45	G014401651	TNK2G48
28/06/2025	01:15	G014802140	TNH1J89	02/07/2025	09:30	G013500815	OHG0993
28/06/2025	19:06	G012901450	NLZ2990	28/06/2025	12:00	G012801711	RGV1D68
27/06/2025	04:05	G013400991	SAD7I25	30/06/2025	02:35	G012801726	SAJ8C87
01/07/2025	12:53	G014302184	QWK9E51	02/07/2025	17:45	G012101518	RGO1I31
02/07/2025	16:16	G013500822	QLM8C77	28/06/2025	21:06	G012901444	OHF6942
18/03/2022	07:03	G030303009	MYN9037	28/06/2025	19:00	G012801712	MUF4F72
02/07/2025	16:30	G012401850	TNH5A74	27/06/2025	17:32	G014302166	OHI1699
05/07/2025	09:11	G012401881	QTT5I95	28/06/2022	12:30	G011602683	DEP2291
16/08/2022	10:40	G010303060	RGQ9D66	28/06/2025	11:04	G012601325	NMG4J06
03/07/2025	12:10	G012801734	TNM9G60	13/04/2021	17:07	G011701156	KLQ9J27
27/08/2021	09:35	G009301483	AYU5986	04/07/2025	11:14	G012801739	OHG4428
05/07/2021	10:45	G011301264	QAL4377	02/07/2025	09:43	G012101496	NLX1737
05/07/2025	11:22	G012201387	RZZ8I55	04/07/2025	12:50	G012701178	FMD0B33
05/07/2025	09:05	G012401879	SAG9H18	28/06/2025	04:30	G014302171	KPT0153
27/06/2025	23:44	G014401646	RVL5G33	28/06/2025	21:12	G012901445	QKS0B22
01/07/2025	09:10	G012701163	RGZ9E44	27/06/2025	21:15	G012401793	RGS5J58
28/06/2025	22:06	G012801719	QLI4720	29/06/2025	00:32	G013500804	QLM0J32
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
28/06/2025	21:49	G012901454	FCR3G64	02/07/2025	09:25	G013703424	QWG5J61
04/07/2025	11:08	G012701174	MUU7366	30/06/2025	11:02	G012101491	RZE1A91
28/06/2025	03:10	G014802141	QWJ1170	28/06/2025	20:46	G013100817	ORK8J98
02/07/2025	10:15	G012401820	QTT1937	30/06/2025	12:02	G012701162	RGV8H98
27/06/2025	12:22	G012201371	MVH7598	03/07/2025	19:15	G013903730	SAD0G03
05/07/2025	08:33	G012401871	QLI6F29	29/06/2025	04:33	G012601330	TNK5E91
30/06/2025	11:43	G013200400	ORK1189	02/07/2025	10:38	G013500818	QLH6256
						TOTAL:	**392**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8C6ABE95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 581

PORTARIA Nº80 DE 09 de outubro de 2025
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6041, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).
Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Imposição de Penalidade, de acordo com o artigo 282, § 3, da Lei nº 9.503/97, podendo apresentar RECURSO perante a J.A.R.I junto à SMTT, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 000581							
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
23/07/2021	14:09	G009400851	MVK8405	09/06/2021	07:49	G009201022	NMN0822
12/02/2022	16:14	G011002709	MVD4567	18/02/2023	17:40	G030001199	EZC7760
03/05/2022	09:30	G011403716	MVD2216	11/05/2022	08:35	G011101829	PFT7645
15/08/2022	10:48	G011404223	QXJ4C03	24/02/2022	16:25	G011403385	QLC3617
13/04/2022	16:56	G011003242	MUX2751	20/06/2022	10:43	G030303916	HNI4H16
07/04/2022	16:47	G030303122	NMJ7596	05/05/2022	16:05	G030101257	ORI1181
27/08/2022	12:46	G011404313	ORN8158	07/09/2022	09:30	G030305128	IAB4D29
27/09/2022	10:07	G009202719	QTT7089	12/07/2022	10:30	G030304181	RGT4A31
09/01/2023	09:35	G030102157	RGT5I22	25/03/2021	08:20	G010100736	NLX7921
02/03/2021	10:15	G009300785	PDJ8C69	09/06/2022	08:16	G011101935	QWI1I19
14/09/2021	12:00	G010201709	QWH9356	05/04/2022	17:25	G010301200	ORG3700
16/05/2022	16:25	G541101277	QLK5654	09/04/2022	09:38	G011403621	QWJ8J72

03/03/2022	08:39	G011101632	OXN1982	22/07/2021	09:10	G009901041	IAH4D74
27/10/2023	14:17	G011201533	MUY6E57	26/10/2023	07:53	G030104662	MUD2602
05/04/2022	11:48	G011403600	NAV1H88	20/06/2022	10:42	G030303915	MUO4J30
17/05/2022	10:30	G010101837	MVK4A63	05/07/2022	11:30	G030304046	OHF5664
24/05/2022	08:27	G030303528	OPZ3343	04/02/2022	11:53	G009202378	NUR2286
07/10/2020	07:10	G011900406	QLI9684	25/03/2022	17:10	G011403557	QLM5900
22/06/2022	17:40	G011101984	GSY5423	01/08/2022	12:02	G010302825	QLA3055
05/07/2021	11:46	G541100136	RGS1E82	05/07/2021	11:48	G541100138	RGS1E82
05/07/2021	11:44	G541100140	RGS1E82	05/07/2021	11:45	G541100134	RGS1E82
05/10/2021	17:15	G541100525	PCL3J25	10/06/2022	19:20	G011101943	MVH3G57
17/03/2022	15:10	G010301069	QLE0783	07/04/2022	09:54	G011003172	RGU7J76
29/11/2022	09:26	G541101534	NLX7643	13/08/2022	10:28	G030401540	QWI2715
12/06/2021	10:05	G010500904	NLY5298	21/05/2022	09:01	G030401352	MUU0035
17/06/2022	12:12	G010302100	NMM9731	13/07/2021	13:54	G011000777	JRV9C00
30/06/2021	11:12	G010201198	NMC0248	10/06/2022	09:08	G030303795	MVI1657
27/02/2021	09:38	G009100540	OXN9264	04/09/2023	09:06	G010003429	ORM2J51
24/04/2025	10:15	G012101329	RGS8G26	11/05/2022	12:00	G030401320	QLI4045
06/07/2022	15:15	G010202821	NMN5311	01/06/2022	10:40	G010903107	QLD2I13
10/04/2023	17:02	G010203161	QTT8548	01/10/2021	11:35	G010401726	QLI1953
08/05/2023	17:00	G011102520	NME4994	17/05/2022	09:41	G010002461	MVD2216
10/05/2022	10:42	G010902829	MVD2216	20/04/2022	11:40	G011003300	MUF5985
25/05/2022	10:49	G011602601	QWI5A13	10/06/2021	15:59	G011500508	OHJ5464
24/02/2022	17:00	G010101622	MUS2957	09/04/2022	11:45	G011403620	NMJ7596
29/04/2022	14:55	G030101199	QLF9224	15/06/2022	16:48	G009902251	RGQ2H07
11/06/2021	09:05	G009201027	ORH1387	26/08/2022	10:26	G010303186	IIR2072
25/02/2022	15:18	G010202541	ORM4384	14/10/2022	15:40	G011004010	ORL8440
10/08/2021	10:45	G010001714	ORH2953	11/07/2022	11:04	G009701827	QLF8817
25/07/2022	10:40	G030304371	OHE1217	21/07/2021	11:03	G011402014	PFA1161
19/04/2021	11:57	G011701167	OXN0743	02/03/2022	13:50	G009401246	ORF8143
21/09/2022	16:08	G011404422	QLM7181	04/03/2022	09:34	G010002230	RGU1D30
31/05/2022	09:43	G011403837	SAQ0G61	13/07/2022	09:09	G010202832	ORL9385
27/04/2022	10:27	G009202558	ORJ6957	24/07/2021	11:44	G009700958	QWL3755
04/05/2023	11:50	G011501525	OHE2508	04/10/2021	10:26	G009901356	ENV4176
02/08/2022	12:33	G010302852	FTX3H07	07/03/2022	11:15	G030302737	MUL6034
17/05/2023	11:22	G030001287	QLD7486	22/06/2022	08:51	G010202804	NLX2I52
07/07/2021	16:15	G030500045	RGP8F19	26/05/2022	15:19	G030501279	QLC9797
14/04/2022	16:58	G030501094	QLA5724	14/09/2022	18:00	G010303442	ORI1181
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
14/06/2021	16:05	G009301264	OHB8030	26/05/2021	11:54	G009500747	QLH7541
15/05/2021	09:33	G030600253	QLH7541	19/07/2021	11:28	G011000843	NMO8332
02/12/2022	09:31	G010202997	QLE8079	28/04/2022	16:09	G030401284	ORF2050
01/10/2019	10:06	G009600881	QLI0582	19/03/2021	10:18	G011401345	QLJ0743
01/06/2022	08:43	G010301815	BKO4703	03/05/2022	12:35	G009701746	QLI6270
10/01/2023	09:40	G010304178	SAB9H46	30/12/2022	17:10	G010304084	SAB9H46
14/10/2023	10:10	G030603580	QUG1C30	02/07/2022	16:20	G010903516	QLL4845
04/04/2022	15:30	G541101216	OHI1719	09/10/2020	08:52	G011100575	OHJ5464
21/07/2022	17:25	G010302680	OHJ6035	10/02/2021	03:44	G009000592	NMI4868
19/03/2021	16:55	G011601336	OFD4929	03/06/2022	09:21	G030303663	QLJ0371
11/06/2021	08:31	G541100058	QWI1I19	02/05/2022	11:38	G030101219	BXM4376
07/09/2022	08:12	G030305142	NML1647	18/05/2021	10:36	G030300100	QLH7541
01/03/2023	11:12	G009001681	ORI7G67	08/04/2023	09:48	G011405165	ORI7G67
19/02/2021	07:36	G010500545	OXN5624	23/02/2021	10:22	G010100509	OHB6068
24/04/2025	10:23	G014401468	QLH5B79	20/06/2022	09:57	G011403941	NLZ8218
13/10/2022	11:00	G010303559	EMH6447	21/06/2021	10:54	G011401876	OHF0I18
04/03/2022	12:26	G030302729	OHK8182	25/07/2022	17:30	G030602681	QLE6I88
24/03/2022	09:59	G030302940	NMI8703	01/08/2022	10:38	G010302815	QLD3E73
11/05/2022	12:06	G030401322	SAC5I01	28/03/2023	16:48	G030502018	QMD3108
14/10/2022	15:34	G011004008	QLJ1599	11/07/2022	09:20	G010302503	NLX0F67
07/07/2022	10:22	G030304084	OHG5H05	03/05/2022	09:14	G010301452	QMK0H38
26/02/2022	08:12	G011002787	OHB3786	17/03/2021	16:28	G010100672	ORE1902
13/07/2022	09:10	G010202833	RGQ4E99	12/05/2021	15:16	G011601624	QWZ1707
26/02/2021	10:50	G009300775	FDA7783	22/07/2022	10:40	G010302690	OXN1096
04/03/2022	13:10	G011002874	MUK4876	16/07/2022	09:55	G010002571	QLC4108
28/04/2022	16:31	G030501160	PHD7342	01/08/2022	15:05	G030304482	MUT1311
03/07/2021	11:16	G541100120	RGS9C51	25/09/2021	10:48	G011001158	RGS9C51
02/06/2022	10:06	G010903137	OHD4268	13/07/2021	14:07	G010001649	OHK2072
17/08/2022	10:36	G010303096	RGR9182	10/11/2022	11:00	G010303842	KIF8319
25/04/2022	16:14	G010002390	OWJ8437	20/04/2022	17:37	G009902120	ORM6740
13/06/2022	10:35	G541101338	QLE4881	28/02/2025	12:28	G013601259	ORM1323
02/10/2023	10:07	G011201419	NLY9028	07/07/2021	09:58	G011701474	QWH3017
10/06/2022	09:52	G010002498	FKN8916	11/06/2021	12:02	G030600444	QLH7541
11/06/2021	12:00	G009500785	QLI9695	13/09/2022	09:50	G030305250	OHJ9J98
28/11/2022	10:05	G011404694	QLI9666	06/03/2021	11:26	G009400450	OXN3143
30/03/2022	17:07	G010301157	OHF1411	07/05/2022	11:02	G010002444	SAB1H50
23/02/2023	12:07	G011404988	QWJ5F43	22/03/2022	08:28	G009902040	QWJ5494
16/12/2024	17:21	G014400645	QTT4527	06/04/2022	16:00	G010902378	OXN6406
15/07/2022	10:26	G009902292	NMJ4J91	05/07/2022	09:12	G009902274	RGR3B17
05/02/2021	10:00	G011000077	QWJ0F63	30/09/2022	17:50	G009902628	RGS3C85
05/05/2022	10:15	G011301975	QLG0750	29/09/2021	16:46	G541100485	OXN2929
30/05/2022	10:09	G030401375	NMG4C46	13/09/2022	11:55	G010303411	NMG5G81
04/09/2023	15:52	G010003434	OYP2628	02/08/2022	12:26	G010903999	QWJ8019
23/06/2021	10:09	G010001601	QWL0E52	11/04/2022	15:55	G010902447	OHK4328
25/10/2023	16:40	G030104614	RGP8A16	07/05/2021	16:29	G011100903	ORF4343
30/03/2022	09:12	G010002327	RGO7H69	29/06/2021	10:08	G030300220	RGP8F19
16/12/2024	10:45	G012800881	RGZ2C34	02/05/2022	16:52	G010402124	QLG3893
11/05/2023	07:55	G030603306	NMN8820	22/09/2022	11:25	G010904644	PZT3124
24/08/2022	10:18	G010303151	ORI2666	02/06/2021	16:45	G011401729	ORJ3407
23/06/2022	12:11	G010302212	BKQ4703	21/12/2022	16:49	G011404788	OHJ9J98
20/06/2022	17:27	G010903379	QLF1154	16/06/2021	09:00	G541100068	OXN0594

31/10/2022	10:45	G010905075	RGT6A81	14/06/2021	15:12	G030300176	OHI1982
05/06/2022	09:45	G009202614	MVC0674	09/09/2022	10:30	G010303374	MVJ5299
13/01/2023	17:58	G011004080	MUD2602	09/11/2022	09:42	G009302033	ORI3421
21/07/2022	11:10	G010302663	OHF6427	11/02/2021	09:47	G010700296	QLF9574
12/05/2021	09:40	G010500751	RGQ2J26	05/07/2025	08:35	G012201379	NLW1C41
26/05/2022	16:50	G010002478	ORF6139	01/06/2021	12:18	G011000514	FDY7149
21/12/2022	11:50	G011302422	KGS1566	20/04/2022	11:40	G010902543	MUF5985
13/07/2021	16:16	G011000787	ORF6053	29/09/2022	15:15	G009902504	QTT6837
17/06/2021	08:10	G010401298	PFM8822	26/03/2022	17:00	G030501035	NMC6342
05/02/2023	01:22	G010002941	GIV2G55	07/03/2021	15:26	G010500619	ORJ6610
13/10/2022	11:03	G030101681	NMN1910	03/02/2021	17:03	G010200427	QLI3704
08/03/2023	16:45	G011405035	ORF0454	20/10/2023	09:52	G030104485	NLX2063
17/08/2021	14:40	G011901043	QLE5196	02/05/2022	07:55	G011201010	EVN8688
20/07/2021	16:42	G009500918	PRF3224	18/10/2023	14:19	G011603251	RGU7I28
04/01/2023	09:14	G030306500	SAB9H46	10/02/2023	13:03	G010305146	QVB4E34
19/01/2023	16:13	G009903201	QSM9J87	02/02/2023	17:50	G030307140	SAA4J74
19/01/2023	16:39	G009903176	QYS4E89	13/01/2023	17:20	G011004067	SAE2E27
24/02/2023	17:10	G030307916	EQA7903	14/02/2023	11:17	G010003227	MUY9B02
11/01/2023	16:48	G010304276	OEP4961	16/10/2023	12:14	G030311270	ORD3357
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
02/02/2023	18:02	G030307149	QLK8429	30/12/2022	17:13	G009902946	RUG3E52
24/02/2023	17:40	G030307932	NMI3494	13/10/2022	10:26	G010303542	QLF1962
06/02/2023	10:16	G010906033	QWH1B87	12/12/2022	09:20	G010303933	QLI8849
30/12/2022	08:13	G030102114	QLI8849	16/02/2023	16:25	G010906894	ORJ2D73
30/08/2022	12:45	G009902431	ORI1B62	01/03/2023	10:29	G009001662	NMB7G34
05/08/2022	09:28	G541101427	QOP1G09	04/01/2023	17:00	G010304105	SAB9A37
14/02/2023	16:46	G010906779	MUT6386	21/09/2022	17:03	G030602978	QLL2519
16/02/2023	12:56	G009903452	QLK6107	04/10/2023	16:54	G011006473	EVZ1E56
28/09/2023	17:41	G011006372	QLC6656	13/03/2023	12:35	G010907663	FSL9185
14/02/2023	11:49	G010003236	RGP2D56	26/04/2023	11:26	G011005009	SAG5F52
29/03/2023	11:32	G011004695	RGT4E98	13/10/2022	10:20	G010303502	OZS6371
02/02/2023	18:23	G010905969	PCJ1C12	26/09/2023	16:43	G030103737	OHJ6035
11/09/2023	09:15	G030103622	QLD3J19	10/02/2023	12:47	G010906410	QLI5241
18/10/2022	10:41	G010904988	QLF1I30	21/09/2022	17:00	G010904619	MUY6882
20/10/2023	16:22	G011603289	AZT9I16	10/02/2023	10:08	G030307366	NMN4181
11/01/2023	16:25	G010304257	ORI7703	30/08/2022	12:06	G009902465	ORH5147
24/10/2023	08:11	G030311803	QLH7743	20/10/2023	11:00	G030311405	QLH7743
02/10/2023	12:27	G030310889	PFJ6478	02/10/2023	12:38	G030310906	SAG5F97
18/10/2023	14:27	G010908267	SAB7F73	29/09/2023	16:40	G030103910	ORJ7173
13/10/2023	15:38	G030311155	NMD0624	14/02/2023	14:54	G030307559	QLG0D19
31/10/2022	10:25	G010303683	RGT6A81	20/10/2023	16:37	G011603303	SAB9A21
10/02/2023	12:56	G030307445	SAB8C66	20/10/2023	12:00	G030311548	MUN4505
02/10/2023	12:46	G030103983	OHF9E53	02/10/2023	12:45	G030103990	OHF9E53
22/03/2023	09:04	G011004606	OHG6371	03/02/2023	08:42	G010304703	NTP7861
24/10/2023	11:46	G030311748	RGS4I98	06/10/2023	12:17	G030104057	NME2J96
13/10/2022	10:25	G010303517	NMI3I62	14/02/2023	08:51	G010906635	ORF7712
11/10/2023	11:27	G030311067	QWI2H03	09/03/2023	10:25	G030308472	RGQ0G32
24/10/2023	08:13	G030311809	OHJ9J98	17/11/2022	16:26	G030101913	QLI9666
30/12/2022	17:13	G009902944	ORH5310	30/12/2022	17:26	G009903001	ORH5310
24/02/2023	17:00	G010907257	QOM9436	21/09/2022	17:08	G030602996	SAB5G60
08/09/2022	11:01	G030602806	SAB5G60	11/10/2023	11:30	G030311070	OHB5950
10/10/2023	11:30	G030311043	OHB5950	28/02/2023	09:40	G010907371	QLJ3295
06/02/2023	08:11	G010905993	PCJ2441	14/03/2023	11:47	G010907727	SAB9G07
18/10/2023	13:50	G011603229	SAB3B57	05/07/2021	11:49	G541100139	RGS1E82
20/10/2023	11:48	G030311515	QLA2599	28/02/2023	14:45	G009903714	NMN7907
10/02/2023	10:24	G030307383	OHG6E30	30/05/2023	12:27	G030309687	OXN7275
19/01/2023	16:10	G009903204	OHD1123	28/02/2023	14:17	G009903787	QLC2464
13/10/2023	09:25	G030311108	RGO3E05	04/10/2023	16:42	G030001786	QLI2B42
04/10/2023	16:09	G011006425	QLI2B42	10/03/2023	11:00	G011004344	QLI9202
20/09/2023	16:13	G011006260	ORI8084	09/01/2023	17:55	G030102179	OXN4904
18/05/2021	08:51	G009400696	QLE9823	28/09/2023	17:54	G011006391	QWH1F72
22/05/2023	11:40	G011005236	QLB8E73	11/02/2023	08:45	G030102642	NLX3470
02/03/2023	10:51	G011004181	QWG8320	21/03/2023	11:25	G011004588	QLB1067
16/02/2023	13:00	G010907089	QLB9G95	26/01/2023	16:55	G030102416	OHI2I50
10/03/2023	16:39	G011004456	QLC1231	28/02/2023	10:30	G009903945	QLC1231
20/09/2023	16:18	G030310788	QLD4597	04/01/2023	17:05	G030306507	NMD1090
12/05/2023	11:15	G030309463	QWK4468	14/02/2023	17:26	G030307593	NLY6987
04/01/2023	17:00	G010304107	MUS9801	31/10/2022	10:25	G010303684	NMJ4863
06/02/2023	17:09	G010003097	QLA5724	06/10/2023	17:58	G030104160	RGQ9F08
30/01/2023	11:17	G030306986	SAB0D46	20/10/2023	11:35	G030311419	OHF8J64
10/02/2023	12:30	G010305113	RHL6F89	24/10/2023	10:14	G011006773	QLM1123
21/09/2022	16:50	G030305439	QLC7242	16/02/2023	12:00	G010907017	ASR9G05
18/04/2023	11:20	G030309283	QWJ0A22	10/02/2023	12:08	G010906357	QWI6A53
28/09/2023	18:03	G030103844	QLL9237	27/09/2022	10:47	G030305523	QLD3225
27/09/2023	09:55	G030310858	RGR5B36	28/02/2023	09:44	G030308196	MVK7B42
13/01/2023	17:20	G030306664	MUZ0168	04/09/2023	12:16	G011006049	QWH5J61
14/02/2023	14:03	G010906716	ORM2334	04/01/2023	16:57	G010304099	QLF3G76
03/02/2023	08:45	G030307197	QLK2193	14/02/2023	14:09	G010906725	FOE1F19
24/01/2023	08:17	G011201197	RGP5E19	13/10/2023	15:44	G030104287	QLM4A62
14/02/2023	17:08	G030307582	ORG5F26	18/09/2021	14:50	G010201739	QWG1394
13/01/2025	10:47	G013601039	QLE3023	20/03/2023	17:00	G030308748	QLL6257
06/01/2023	10:36	G010905469	SAC3H96	22/09/2021	09:25	G030300387	OHH8015
22/04/2025	14:10	G013300362	NMK1076	28/06/2022	10:49	G009001313	QLD7323
05/07/2022	11:20	G009301980	QLG8A99	17/03/2021	15:00	G011500237	QWH1125
07/05/2021	09:18	G009900820	MUY7E66	19/03/2022	08:36	G030000886	OHK3B35
07/03/2022	08:15	G009901974	ORH2844	10/07/2022	17:00	G010903604	PLF9E32
29/01/2023	20:55	G030306963	ORM0F35	25/04/2022	07:05	G011003338	PEF5082
04/05/2022	12:10	G010902701	NMO6798	27/06/2019	10:06	G011300386	ORE6652
05/08/2022	09:25	G010904044	QLE8155	10/05/2021	12:46	G030600203	QLM6695

01/08/2022	12:02	G010302824	QLA3055	18/05/2022	22:00	G010902897	DHT7A26
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
05/07/2021	10:44	G030000178	RGS1E82	06/05/2022	11:20	G030303355	NMM9444
16/03/2022	10:45	G011602418	OLA1D80	02/07/2021	15:26	G009500883	QWG0818
09/03/2022	09:00	G010300955	ORJ6B24	01/06/2022	14:56	G010101893	NMD4F40
03/03/2022	12:10	G010300901	QLE2624	16/04/2021	07:47	G030300051	PRI1781
30/06/2021	08:23	G009201125	QLG2685	14/07/2021	17:00	G009700884	ORK3270
19/10/2022	08:36	G009702018	SAG5D99	12/04/2022	20:50	G010301310	RGP8F19
01/04/2021	13:35	G009300925	OPX5186	31/08/2023	11:50	G011005988	RGQ9F08
04/10/2021	10:31	G009901341	OHH8793	15/02/2023	08:56	G010906825	PFS1978
08/06/2022	16:01	G011003712	RGS6H61	09/06/2022	08:16	G011101936	QWI1I19
24/03/2022	11:00	G011003025	QLC4071	08/06/2022	16:02	G011003709	QLF1F20
20/11/2020	07:05	G011900557	QLI9684	22/08/2022	10:25	G009902389	QLB1700
09/03/2022	11:46	G011101663	OHG1I52	22/07/2021	11:50	G009901038	QLM5284
02/03/2023	17:31	G011501444	QLD7321	23/09/2021	06:15	G010401686	ORJ9550
13/09/2021	18:14	G010401657	QWH8684	06/04/2023	08:31	G030502035	ORE1804
07/03/2022	13:18	G009901982	QLC9797	28/04/2022	14:03	G030501155	QWG4986
22/08/2021	09:45	G009201342	OHH4218	07/02/2023	09:25	G010203065	QWI2605
23/05/2022	10:17	G030501248	QWI1324	05/07/2021	11:47	G541100137	RGS1E82
22/08/2021	09:50	G009901139	RGS1E82	22/08/2021	09:49	G009201343	RGS1E82
05/07/2021	10:45	G009301306	RGS1E82	18/08/2022	09:27	G011501179	QLF2841
02/07/2021	08:45	G009301288	RGT6C20	22/09/2022	12:01	G010904650	SAA4A15
15/09/2022	11:25	G009001417	QLE2018	29/08/2022	09:36	G030101458	QLB1700
25/08/2022	10:00	G010904429	ORH9271	31/05/2022	17:25	G010903087	NMM8124
15/06/2021	11:48	G010101080	ORG3120	13/10/2022	11:00	G011702344	MUT1311
20/04/2021	14:05	G010900526	QLC0825	27/05/2021	11:04	G009900905	QLH1159
06/08/2021	17:18	G011301388	RGP4I44	23/04/2021	14:08	G011100876	NLY9929
01/04/2021	10:13	G011000250	NLY9929	28/06/2021	16:17	G009900978	QLB3707
02/02/2023	10:07	G011702435	QLI0978	18/04/2022	08:35	G030303176	QWI5938
14/03/2022	09:15	G030302809	RGP5B40	13/06/2022	11:46	G541101370	RGS4B17
27/07/2020	08:36	G011900313	NMG4871	02/06/2022	09:48	G010301843	RGT1F64
20/07/2019	09:33	G009300344	OXN9327	07/07/2022	09:54	G010302433	OHG5H05
21/11/2022	15:31	G030306134	RGS3G45	26/07/2022	17:48	G030304383	MVH2827
03/06/2022	12:56	G010101917	OHC5676	09/06/2022	08:13	G030501333	QWI1I19
15/07/2022	16:35	G030304232	OXN5651	20/04/2022	11:20	G011003298	NLX3602
18/07/2022	07:51	G010302610	RGR3B17	29/09/2022	10:25	G009902506	QWG6336
02/04/2022	08:47	G541101182	RIX2I55	14/10/2021	17:15	G010201894	QLI0646
15/07/2022	16:35	G010302573	QLE8040	28/10/2022	16:38	G541101507	OHD1123
18/12/2024	15:05	G014400657	SAD2I63	03/03/2022	08:28	G011101631	OXN1982
27/05/2021	11:30	G009301200	QLM2361	23/04/2021	14:31	G010100936	NMG4C46
17/01/2025	17:10	G012401276	QLB4C47	06/12/2024	20:40	G754100387	QTT5787
08/07/2021	17:44	G011701493	OXN3414	16/06/2021	11:54	G011701391	QLH4683
06/05/2022	17:10	G010202737	MVG4577	08/02/2023	12:10	G009001621	QLF6822
18/08/2022	11:05	G011702299	OHC3664	28/07/2021	10:55	G010201426	QLI0646
13/01/2025	10:47	G013601040	QLE3023				
TOTAL: 463							

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:85FE7814

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar das empresas do ramo, cotação de preços para compor o processo nº **1006008/2025**, cujo objeto é aquisição de **Materiais de Fisioterapia,** conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Cabo para Tens Neurodyn 2, Neurodyn 3, Neurodyn Aussie Sport, Neurodyn Compact Fisioterapia Compativel Ibramed – Fisioterapia e Estetica – Cabo Fes Tens Compatíveis Ibramed – . NEURODYN II . NEURODYN III . NEURODYN COMPACTO . NEURODYN ESPORTE AUSTRALIANO.	Unidade	12
2	Neurodyn II – Aparelho de TENS, FES E Russa – 4 Canais.	Unidade	01
3	Par Caneleira Tornozeleira de Peso 0,5 Kg.	Par	02
4	Par Caneleira de Peso 2 Kg Tornozeleira de Peso, Glúteos, Treino em Casa, Treino para Pernas, Academia, Fitness, Crossfit, Musculação, Funcional.	Par	01
5	Par Caneleira Tornozeleira de Peso 3 Kg.	Par	01
6	Mini Bike Bicicleta Ergométrica Fitness Perna e Braço com Visor Fisioterapia Portátil Sim.	Unidade	01
7	Brinquedo Sensorial de Bolas Texturizadas Montessori – Treinamento de Habilidades Motoras Finas para Bebês de 0 a 12 Meses.	Unidade	01
8	Mesa Divertida Didática Play Time Cotiplas Educacional.	Unidade	01
9	Piscina Inflável Infantil Redonda 60cm, 21 litros + 25 Bolinhas Coloridas, Bebê, Criança, Rosa, Azul, Amarela – Piscina Praia Jardim.	Unidade	01
10	Tapete de Água Inflável Atividades para Bebês, Material: 100% Poli cloreto de Vinila (PVC) – Idade mínima: 3 meses – Antialérgico – Pode encher com água morna – Contém: 1 Tapetinho inflável – Suporta até 30kg – Livre de BPA.	Unidade	01
11	Óleo Neutro para Massagem Corporal 1L	Unidade	01
12	Óleo para Massagem Relaxante Anti-inflamatória Cura Kit c/3 Unidades – Nardo, Mirra, Bálsamo.	Kit	01

13	Faixas Elásticas Kit 5 Band Elastica 5 Resistências.	Kit	01
14	Kit com 3 Faixas Elásticas Mini Band.	Kit	01
15	Disco de Equilíbrio 34cm Inflável Almofada de Apoio, Ioga, Pilates, Funcional, Treino com Bomba de Ar.	Unidade	01

As cotações deverão ser enviadas direcionadas à Secretaria Municipal de Saúde de Chã Preta/AL em até 15 de outubro de 2025, para o e-mail: comprasprefeiturach@gmail.com.

Chã Preta/AL, 10 de outubro de 2025.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Diretora de Compras da Prefeitura de Chã Preta

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:A89A2793

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2025

Aos 29 dias do mês de Setembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nóia - AL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2025 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet via fibra óptica, incluindo a instalação, ativação, configuração, manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico remoto e presencial, monitoramento, fornecimento de equipamentos, além da implantação de redes Wi–Fi em áreas externas públicas, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Coité do Nóia/AL, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

VENCEDOR: D. D. DE ALBUQUERQUE EIRELI
CNPJ: 39.237.180/0001-65
TOTAL: 83.497,68

1 - prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet via fibra óptica, incluindo a instalação, ativação, configuração, manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico remoto e presencial, monitoramento, fornecimento de equipamentos, além da implantação de redes Wi–Fi em áreas externas públicas, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Coité do Nóia/AL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PREFEITURA MUNICIPAL (MATRIZ) – 300mb/s = 300/300mb/s + ip dedicado	MES	12
2	SEC. DE ADMINISTRACAO/GABINETE – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
3	SECRETARIA DE EDUCACAO – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
4	SECRETARIA DE SAÚDE – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
5	UBS MISTA LOTEAMENTO – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
6	CENTRO DE SAÚDE – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
7	UBS– PSF MUBUCA – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
8	UBS – MANOEL GOMES – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
9	UBS – PEREIRA VELHO – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
10	UBS – ALAGOINHA – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
11	SECRETARIA DE OBRAS – GEO PROCESSAMENTO – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
12	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
13	SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
14	SEC. DE CULTURA – BIBLIOTECA MUNICIPAL – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
15	SECRETARIA DE ESPORTE – GINASIO DE ESPORTE – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
16	PREDIO DA CPL – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
17	MERENDA – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
18	CONSELHO TUTELAR – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
19	SECRETARIA DE URBANISMO – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
20	CRAS – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
21	CREAS – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
22	FARMACIA MUNICIPAL – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
23	SECRETARIA DE EDEMIAS – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
24	CENTRO AZUL – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
25	JUNTA DE SERVICO MILITAR – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
26	PRAÇA ALTO SANTO ANTÔNIO – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
27	PRAÇA PADRE CÍCERO – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
28	PRAÇA ANTÔNIO PEDRO DE ALBUQUERQUE – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
29	PRAÇA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
30	SALA DA PREVIDÊNCIA – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
31	CENTRO DE COMUNICAÇÃO – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
32	SECRETÁRIA DIVERSA 01 – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
33	SECRETÁRIA DIVERSA 02 – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
34	SECRETÁRIA DIVERSA 03 – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
35	SECRETÁRIA DIVERSA 04 – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
36	SECRETÁRIA DIVERSA 05 – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
37	SECRETÁRIA DIVERSA 06 – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
38	PRAÇA PREFEITO HERNESTO HIGINO – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
39	PSF BOQUEIRÃO DO IVO – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
40	SECRETÁRIA DIVERSAS 07 – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
41	SECRETÁRIA DIVERSAS 08 – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
42	SECRETÁRIA DIVERSAS 09 – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12

43	SECRETÁRIA DIVERSAS 10 – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
44	SECRETÁRIA DIVERSAS 11 – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
45	SECRETÁRIA DIVERSAS 12 – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
46	PRAÇA DO CRUZEIRO – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
47	PAA – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
48	ALMOXARIFADO – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
49	CONSELHO DA EDUCAÇÃO – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
50	ANEXO DA ESCOLA JOSÉ DE SENA – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
51	ESCOLA DO SALGADO – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
52	QUADRA DE ESPORTE – 300MB/S = 300/300MB/S	MES	12
53	ESCOLA DO SALGADO II – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
54	CRAS POÇOS DO LUNGA – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
55	CRAS ALAGOINHA – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
56	ANEXO DA ESCOLA JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
57	POSTO DE APOIO AO SERVIÇO DE APOIO INGAZEIRA – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
58	CRAS BARRO VERMELHO – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
59	CRAS OITIZEIRO – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
60	CRAS MANOEL GOMES – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
61	SETOR DE CONTABILIDADE – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
62	ESCOLA DO SITIO CRUZES – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
63	ACADEMIA DE SAUDE 1 – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
64	ACADEMIA DE SAUDE 2 – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
65	POSTO DE SAÚDE DA INGAZEIRA – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
66	POSTO DE SAÚDE DO ALTO DE SANTO ANTÔNIO – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
67	POSTO DE SAÚDE DE OLHO D ÁGUA – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
68	POSTO DE SAÚDE DE CRUZES – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
69	POSTO DE SAÚDE DE POÇOS DO LUNGA – 100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
70	POSTO DE SAÚDE DE CRAÍBAS –100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
71	POSTO DE SAÚDE DE OITIZEIRO –100MB/S = 100/100MB/S	MES	12
Total do Lote 1		83.497,68	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- D. D. DE ALBUQUERQUE EIRELI.
39.237.180/0001-65
Valor: R$ 83.497,68

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.

Coité do Nóia - AL, 29 de setembro de 2025

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:03D401A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Espécie: ARP nº **90011/25-001**. **Processo:** 001.018.524610. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº **90011/2025**. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e acompanhamento de Laboratórios Makers, objetivando o desenvolvimento pedagógico dos alunos da rede pública de ensino na plataforma digital, através da disponibilização de licenças de softwares e material de apoio destinados ao aluno e ao professor, em consonância com especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO. **Data de Assinatura**: 10/10/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Rodolfo Viana de Melo Lima (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **SEVEN SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 54.373.565/0001-43**, com sede na **Rodovia AL 115, nº 5437 – Sala C – Bairro Olha D'' Água dos Cazuzinhas, Arapiraca/AL CEP.: 57.303-788**. Representante Legal: **RODOLFO VIANA DE MELO LIMA**, inscrita no CPF nº *****.492.764-**** Contato: **(81) 99926-3020**, E-mail: **sevenservicosinteligentes@gmail.com.**

	Especificação	Marca	Modelo	Und	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Material de apoio didático para o Aluno, composto por manuais ou Formulários no formato digital (Manuais de utilização contendo passo a passo para formulações de projetos de estrutura e criação maker). Quantidade de alunos: 750.	Própria	Própria	750	R$ 3.774,00	R$ 45.288,00
2	Material de apoio pedagógico para o Professor, composto por manuais ou Formulários (Manuais de utilização ou Formulários de conteúdo digital) curso de Formação Presencial ou online com atividades práticas, contendo formulários com práticas MAKER - 36 horas. Como também curso de inserção as tecnologias na educação e futuro da nossa educação no mundo tecnológico - 4Horas. Quantidade de professores: 50.	Própria	Própria	50	R$ 4.576,00	R$ 54.912,00
3	Disponibilização de licença de serviços, através do acompanhamento pedagógico mensal dos alunos e professores da rede de ensino. Quantidade de Alunos:750 Quantidade de Turmas:40	Própria	Própria	750	R$ 13.304,00	R$ 159.648,00
4		Própria	Própria	750	R$ 59.799,00	R$ 717.588,00
VALOR TOTAL					**R$ 977.436,00**	

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:A153D2C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
TABELA DE CARGOS

ANEXO – TABELA DE CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	QUANTIDADE
Agente Administrativo	Organização de documentos, atendimento ao público, controle de agendas, auxílio em processos e suporte a outros departamentos.	Médio Completo	Conhecimento básico em informática	40 h	R$ 1.518,00	90
Motorista	Condução de veículos, seja para transporte de pessoas, cargas ou outras necessidades	Médio Completo	CNH categorias D ou E, remunerada, com experiência	40 h	R$ 1.518,00	20

	específicas.		mínima de 6 meses.			
Coreógrafo (a)	Criar e ensinar coreografias adequadas às capacidades físicas e motoras do grupo, promovendo bem-estar físico, social e emocional.	Superior em Dança	-	40 h	R$ 1.518,00	02
Recreador (a)	Desenvolver atividades recreativas e lúdicas, com o objetivo de promover o bem-estar, a interação social e o desenvolvimento pessoal de diferentes grupos etários.	Médio Completo	-	40 h	R$ 1.518,00	03
Bibliotecário	Organizar, catalogar, classificar e conservar o acervo físico e digital; prestar atendimento ao público, atualizar sistemas de informação; elaborar relatórios técnicos; supervisionar aquisição e descarte de obras; e zelar pela acessibilidade, atualização e preservação do acervo, em conformidade com as normas do Conselho de Biblioteconomia.	Superior Completo em Biblioteconomia	Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB)	40 h	R$ 1.518,00	01
Contador	Executar atividades de planejamento, análise e controle contábil e financeiro; elaborar demonstrações contábeis, balanços e relatórios; acompanhar a execução orçamentária; prestar assessoramento contábil e tributário aos órgãos municipais; e zelar pela conformidade legal das contas públicas	Superior em Ciências Contábeis	Registro no CRC	40 h	R$ 2.000,00	02
Agente Administrativo	Organização de documentos, atendimento ao público, controle de agendas, auxílio em processos e suporte a outros departamentos.	Médio Completo	-	40 h	R$ 1.518,00	02
Fiscal de Tributos	Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal; executar diligências externas e internas para verificação de documentos, lançamentos e arrecadação de tributos; lavrar autos de infração; realizar estudos e relatórios de fiscalização;	Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito.	-	40 h	R$ 2.000,00	02
Guarda Municipal	Zelar pela proteção dos bens, serviços e instalações públicas do município, atuando na preservação da ordem pública, na fiscalização de espaços públicos, no apoio às ações de segurança urbana e na colaboração com os órgãos de segurança estaduais e federais, quando solicitado. Compete-lhe ainda orientar a população, prevenir a prática de infrações, realizar rondas ostensivas, apoiar eventos e atividades municipais, bem como desenvolver ações de cidadania e proteção comunitária.	Médio Completo	Idade mínima de 18 anos, aptidão física e mental comprovada em exames específicos, além de aprovação em curso de formação profissional	40 h	R$ 1.800,00	28
Engenheiro Civil	Planejamento, elaboração, execução e fiscalização de obras e projetos de construção civil, como edificações, estradas, pontes, saneamento, drenagem e infraestrutura em geral, garantindo a segurança, a qualidade técnica e o cumprimento das normas legais e ambientais. Cabe-lhe ainda analisar projetos estruturais, elaborar orçamentos, acompanhar a aquisição de materiais, gerenciar equipes de trabalho e prestar assessoramento técnico à administração pública.	Superior Completo em Engenharia Civil.	Registro no CREA	40 h	R$ 3.000,00	01
Arquiteto	Elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de projetos arquitetônicos e urbanísticos, planejando e organizando espaços internos e externos de edificações, praças e vias públicas, sempre observando critérios técnicos, estéticos, funcionais e ambientais. Atua também na fiscalização de obras, na aprovação de projetos, na preservação do patrimônio arquitetônico e histórico e no assessoramento técnico à administração municipal em questões de urbanismo, acessibilidade e uso do solo.	Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo	Registro no CAU	40 h	R$ 2.500,00	01
Professor Educação Infantil	Garantir a qualidade do processo educativo infantil, tendo em vista as necessidades de "educar" e "cuidar"; planejar suas atividades curriculares e extracurriculares de acordo com os princípios da educação infantil previstos na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); regar a classe que lhe for confiada; planejar seu trabalho pedagógico visando a educação integral da criança, provendo a de qualidade; participar de cursos/reuniões visando seu constante aperfeiçoamento profissional; cultivar um relacionamento cooperativo de trabalho; executar todos os procedimentos de registro referentes ao processo de avaliação do seus alunos; manter atualizado os registros de frequência e de ação pedagógica; zelar pela integridade física e moral das crianças; trabalhar pedagogicamente aspectos de higiene pessoal das crianças; trabalhar pedagogicamente aspectos de educação e de saúde das crianças; estabelecer e fortalecer a relação positiva entre a escola e a família: observar normas legais e regulamentos pertinentes: apresentar lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativa a que servi; e exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo em Pedagogia	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	25 h	R$ 3.042,36	32
Professor Ensino Fundamental – anos iniciais	Preparar as atividades diárias de aula de acordo com o ritmo de desenvolvimento dos alunos e em consonância com a proposta pedagógica da escola; cumprir e fazer cumprir fielmente os horários escolares; assinar diariamente o livro de ponto; manter e fazer com que seja mantida a ordem e a disciplina em sala e na escola; conhecer a atuar respeitando as leis vigentes e o	Ensino Superior Completo em Pedagogia	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	25 h	R$ 3.042,36	23

	Regimento Escolar; comparecer em reuniões para as quais for convocado ainda que em horários e datas diferentes das usuais; manter em dia a escrituração do diário de classe e planejamentos semanais/mensais; ser discreto, zelando pelo bom nome da escola; ser respeitoso, cordial e amigo com todas as pessoas da comunidade educativa (direção, funcionários, pais e alunos); ser assíduo, comunicando com antecedência os atrasos e faltas eventuais, enviando a programação de atividades para ser desenvolvidas com os alunos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos, fazendo registros individuais; assistir o recreio de sua turma, acompanhando a entrada e saída das salas; atender, com cuidado especial, para as diferenças individuais dos alunos; não permitir que o aluno saia da sala de aula; usar uma linguagem condigna no trato com os alunos; promover a formação dos bons hábitos e atitudes; notificar os pais a respeito da vida escolar dos alunos por meio de entrevistas, observações e escritas; demonstrar criatividade e interesse em participar dos eventos escolares; participar ativamente das oportunidades de formação continuada, oferecidas pela escola e Secretaria Municipal de Educação; manter ambiente sugestivo e agradável em sala de aula.					
Psicopedagogo	Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; Avaliar as relações relativas a: professor/aluno; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender; Enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturados, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno; Identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; Assessorar os docentes nos casos de dificuldade de aprendizagem; Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldade de aprendizagem para atendimento com especialistas; Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados na instituição; Intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei; Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia; Utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; Consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; Apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; Supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; Projeção, direção ou realização de pesquisas psicopedagógicas; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar de reuniões e formações pedagógicas e administrativas; Participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Desenvolver atividades correlatas.	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Psicologia + Especialização na área psicopedagógica	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Pedagogia ou Psicologia e especialização na área de Psicopedagogi a	20 h	R$ 2.433,88	02
Professor de Língua Portuguesa	Ministrar aulas do componente curricular de LÍNGUA PORTUGUESA e/ou área do conhecimento do componente em questão, realizar atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino; respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo- lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela e ao final do ano letivo com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Cumprir as prerrogativas específicas da Lei 143/2015 (Lei referente as horas de estudo, acompanhamento, planejamento e monitoramento).	Ensino Superior Completo de licenciatura plena em Letras – Português,	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras – Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	20 h	R$ 2.433,88	03

Professor de Geografia	Ministrar aulas do componente curricular de GEOGRAFIA e/ou área do conhecimento do componente em questão, realizar atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino; respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo- lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela e ao final do ano letivo com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Cumprir as prerrogativas específicas da Lei 143/2015 (Lei referente as horas de estudo, acompanhamento, planejamento e monitoramento).	Ensino Superior Completo de licenciatura plena em Geografia	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	20 h	R$ 2.433,88	03
Professor de Ensino Religioso	Ministrar aulas do componente curricular de ENSINO RELIGIOSO e/ou área do conhecimento do componente em questão, realizar atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino; respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo- lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela e ao final do ano letivo com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Cumprir as prerrogativas específicas da Lei 143/2015 (Lei referente as horas de estudo, acompanhamento, planejamento e monitoramento).	Ensino Superior Completo de licenciatura plena em Ciências Sociais, Ciências da Religião, Sociologia ou Filosofia.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura em Ciências Sociais, Ciências da Religião, Sociologia ou Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	20 h	R$ 2.433,88	03
Professor de História	Ministrar aulas do componente curricular de HISTÓRIA e/ou área do conhecimento do componente em questão, realizar atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino; respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo- lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela e ao final do ano letivo com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Cumprir as prerrogativas específicas da Lei 143/2015 (Lei referente as horas de estudo, acompanhamento, planejamento e monitoramento).	Ensino Superior Completo de licenciatura plena em História.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	20 h	R$ 2.433,88	03
Professor de Arte	Ministrar aulas do componente curricular de ARTE e/ou área do conhecimento do componente em questão, realizar atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino; respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela e ao final do ano letivo com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Cumprir as prerrogativas específicas da Lei 143/2015 (Lei referente as horas de estudo, acompanhamento, planejamento e monitoramento).	Ensino Superior Completo de licenciatura plena em Educação Artística, Artes ou Linguagens Específicas, Artes Visuais e Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro, Música ou Dança.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Artística, Artes ou Linguagens Específicas, Artes Visuais e Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro, Música ou Dança, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20 h	R$ 2.433,88	03
Professor de Ciências	Ministrar aulas do componente curricular de CIÊNCIAS e/ou área do conhecimento do componente em questão, realizar atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino; respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa,	Ensino Superior Completo de licenciatura plena em Biologia ou Ciências.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou Ciências, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	20 h	R$ 2.433,88	03

	integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo- lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela e ao final do ano letivo com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Cumprir as prerrogativas específicas da Lei 143/2015 (Lei referente as horas de estudo, acompanhamento, planejamento e monitoramento).					
Professor de Educação Física	Ministrar aulas do componente curricular de EDUCAÇÃO FÍSICA e/ou área do conhecimento do componente em questão, realizar atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino; respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo- lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela e ao final do ano letivo com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Cumprir as prerrogativas específicas da Lei 143/2015 (Lei referente as horas de estudo, acompanhamento, planejamento e monitoramento).	Ensino Superior Completo de licenciatura plena em Educação Física.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	20 h	R$ 2.433,88	04
Professor de Matemática	Ministrar aulas do componente curricular de MATEMÁTICA e/ou área do conhecimento do componente em questão, realizar atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino; respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo- lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela e ao final do ano letivo com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Cumprir as prerrogativas específicas da Lei 143/2015 (Lei referente as horas de estudo, acompanhamento, planejamento e monitoramento).	Ensino Superior Completo de licenciatura plena em Matemática.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	20 h	R$ 2.433,88	04
Professor de Inglês	Ministrar aulas do componente curricular de INGLÊS e/ou área do conhecimento do componente em questão, realizar atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal deEnsino; respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo- lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela e ao final do ano letivo com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Cumprir as prerrogativas específicas da Lei 143/2015 (Lei referente as horas de estudo, acompanhamento, planejamento e monitoramento).	Ensino Superior Completo de licenciatura plena em Inglês.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras – Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	20 h	R$ 2.433,88	03
Condutor de Ambulância	Conduzir ambulâncias no transporte de pacientes em situações de urgência e emergência.	Médio Completo	CNH D ou E + Curso de condutor de emergência	40 h	R$ 1.518,00	03
Agente Comunitário de Saúde	Realizar visitas domiciliares, identificar situações de risco, orientar famílias sobre cuidados com a saúde, promover ações educativas e apoiar campanhas de vacinação e prevenção.	Médio Completo	Residir na área de atuação	40 h	R$ 3.036,00	02
Agente de Combate à Endemias	Executar ações de vigilância epidemiológica e controle de doenças endêmicas, inspecionando imóveis, aplicando larvicidas e orientando a população.	Médio Completo	Curso específico + conhecimento de território	40 h	R$ 3.036,00	03
Técnico (a) em Enfermagem	Executar atividades técnicas de enfermagem no cuidado integral aos pacientes, administrar medicamentos, realizar curativos, aferir sinais vitais e prestar apoio em procedimentos clínicos, conforme protocolos do SUS.	Técnico em Enfermagem	Registro no COREN ativo	40 h	R$ 1.518,00	23
Auxiliar de Consultório	Auxiliar o cirurgião- dentista nos	Curso em especialidade	Registro no CRO	40 h	R$ 1.518,00	05

Dentário	atendimentos clínicos e preventivos; preparar o ambiente odontológico e os instrumentos para os procedimentos; realizar a desinfecção e esterilização de materiais; organizar e manter atualizados os prontuários; orientar os pacientes quanto aos cuidados pós- atendimento e à higiene bucal; e participar de ações educativas e preventivas em saúde bucal, de acordo com as diretrizes do SUS.					
Assistente Social	Atender usuários e familiares, elaborar planos de intervenção social, acompanhar casos de vulnerabilidade, articular recursos da rede de proteção social e promover inclusão social e cidadania.	Superior em Serviço Social	Registro no CRESS	40 h	R$ 1.518,00	04
Enfermeiro (a)	Planejar, coordenar e executar ações de enfermagem em todos os níveis de atenção,supervisionar a equipe técnica, realizar atendimentos, administrar medicamentos e participar de programas e campanhas de saúde pública.	Superior em Enfermagem	Registro no COREN	40 h	R$ 2.000,00	08
Médico (a)	Realizar consultas médicas, diagnósticos e prescrições, acompanhar pacientes em tratamento, participar de campanhas de saúde e atuar conforme diretrizes da atenção básica ou urgência e emergência.	Superior em Medicina	Registro no CRM, Clínica Geral	40 h	R$ 3.000,00	06
Médico (a) Ginecologista	Realizar consultas e procedimentos ginecológicos e obstétricos, acompanhar pré-natal, diagnosticar doenças do aparelho reprodutor e prestar assistência ao parto e pós- parto.	Medicina com especialização	CRM + título de especialista (RQE)	20 h	R$ 3.000,00	01
Médico (a) Psiquiatra	Diagnosticar e tratar transtornos mentais, prescrever medicamentos psicotrópicos, acompanhar pacientes em sofrimento psíquico e atuar em articulação com CAPS e outros serviços de saúde mental.	Medicina com especialização	CRM + RQE em Psiquiatria	20 h	R$ 3.000,00	01
Médico (a) Ortopedista	Atuar no diagnóstico e tratamento de doenças e lesões do sistema locomotor, prescrever tratamentos clínicos ou cirúrgicos e realizar encaminhamentos para reabilitação.	Medicina com especialização	CRM + Ortopedia/Traumatologia	20 h	R$ 3.000,00	01
Médico (a) do Trabalho	Realizar exames admissionais, periódicos e demissionais, avaliar saúde dos trabalhadores e riscos ocupacionais, prevenir acidentes e doenças do trabalho, emitir pareceres de aptidão médica.	Medicina + especialização	CRM + título de especialista	20 h	R$ 3.000,00	01
Médico (a) Ultrassonografista	Realizar exames de ultrassonografia, interpretar imagens e emitir laudos, manter qualidade técnica dos exames.	Superior em Medicina com especialização	CRM + Ultrassonografia	20 h		01
Dentista	Realizar atendimentos clínicos e preventivos, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde bucal, coordenar ações odontológicas em equipes de saúde da família ou centros especializados.	Superior em Odontologia	Registro no CRO	40 h	R$ 2.000,00	02
Fisioterapeuta	Avaliar e tratar pacientes com distúrbios funcionais, aplicar técnicas fisioterapêuticas conforme diagnóstico, elaborar planos terapêuticos e acompanhar a evolução clínica dos pacientes.	Superior em Fisioterapia	Registro no CREFITO	30 h	R$ 2.000,00	04
Fonoaudiólogo (a)	Diagnosticar e tratar distúrbios da fala, linguagem, audição e deglutição, realizar triagens auditivas, desenvolver programas preventivos e promover ações educativas na atenção básica ou especializada.	Superior em Fonoaudiologia	Registro no CREFONO	30 h	R$ 2.000,00	01
Nutricionista	Avaliar o estado nutricional de pacientes, elaborar planos alimentares, orientar sobre alimentação saudável, supervisionar preparo de dietas e participar de ações de promoção da saúde.	Superior em Nutrição	Registro no CRN	30 h	R$ 1.650,00	03
Psicólogo (a)	Prestar atendimento psicológico individual e em grupo, realizar avaliação e acompanhamento de pacientes, promover ações educativas e atuar em programas de saúde mental e atenção psicossocial.	Superior em Psicologia	Registro no CRP	30 h	R$ 2.000,00	08
Terapeuta Ocupacional	Avaliar e intervir nos comprometimentos físicos, psíquicos e sociais dos pacientes, promovendo autonomia por meio de atividades terapêuticas e reabilitação funcional.	Superior em Terapia Ocupacional	Registro no CREFITO	30 h	R$ 2.000,00	01
Educador (a) Físico (a)	Elaborar e executar programas de atividades físicas voltados à promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação, integrando- se às equipes multiprofissionais e ações comunitárias.	Superior em Educação Física	Registro no CREF	30 h	R$ 1.800,00	01
Farmacêutico (a)	Dispensar medicamentos conforme prescrição médica, orientar sobre o uso correto, realizar controle de estoque da farmácia, supervisionar armazenamento e validade, e atuar em ações de educação em saúde.	Superior em Farmácia	Registro no CRF	40 h	R$ 2.000,00	01
Visitador (a) Sanitário (a)	Realizar visitas domiciliares para monitorar a saúde da comunidade, identificar riscos sanitários e orientar famílias sobre prevenção de doenças, coletar dados para acompanhamento epidemiológico.	Médio completo	-	40 h	R$ 1.518,00	02

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B446732B